LAUDO DE AVALIAÇÃO

CAPA-RESUMO

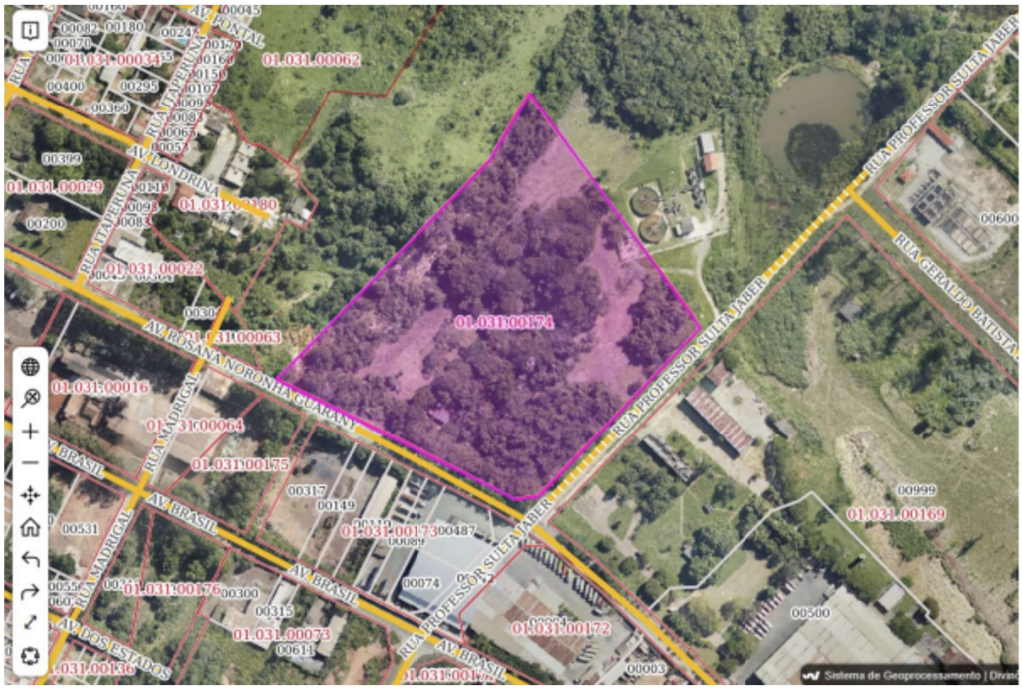

Endereço do imóvel: **Avenida Rosana Noronha Guarany, esquina com Rua Sultã Jaber, Zona 031, Quadra 174 – lote 003, Bairro: Distrito Industrial Jovelino Rabelo, Divinópolis – MG;**

Objetivo da Avaliação: **Determinação do valor de mercado para subsidiar processo de doação onerosa.**

Solicitante e/ou Interessado: **Prefeitura Municipal de Divinópolis**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Divinópolis**

Tipo de Imóvel: **Terreno**

Área do terreno: **42.714,17 m² sendo 16.715,00 m² em área de APP (área de preservação permanente) e 26.009,17 m² em área desempedida.**

Metodologia: Avaliação do terreno: **Método Comparativo de Dados**

Especificação (fundamentação/precisão do lote): **Grau II de Fundamentação/ Grau III de Precisão**

Observações: **Imóvel considerado em sua situação real**

Valor de Avaliação: **R$ 5.355.808,00 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oito reais)**

Responsável Técnico
Patrícia de Castro Laudares
Matrícula: 99035662 / CREA: 109436/D

Divinópolis, 1º de agosto de 2025
Local/Data

01 IMÓVEL

Avaliação de lote situado no Centro Industrial Jovelino Rabelo, Zona 031, Quadra 174, lote 003, na cidade de Divinópolis MG conforme demonstrado na vista aérea inserida neste laudo.

02. OBJETIVO

Avaliação de imóvel para subsidiar processo de chamamento público de doação onerosa com finalidade empresarial.

03. INTERESSADO

Prefeitura Municipal de Divinópolis.

04. OBSERVAÇÕES PRELIMINARES

Este Laudo fundamenta-se no que estabelecem as normas técnicas da ABNT, Avaliação de Bens, registradas no INMETRO como NBR 14653 – Parte 1 (Procedimentos Gerais) e Parte 2 (Imóveis Urbanos), e baseia-se:

- Em informações constatadas "in loco" quando da vistoria ao imóvel;
- Em informações obtidas junto a agentes do mercado imobiliário local (vendedores e compradores);
- Em informações retiradas da matrícula do imóvel e do Sistema de Georreferenciamento utilizado pela Prefeitura de Divinópolis.

Na presente avaliação considerou-se que toda a documentação pertinente se encontrava correta e devidamente regularizada.

Não foram efetuadas investigações quanto à correção dos documentos fornecidos; as observações “in loco” foram feitas sem instrumentos de medição; as informações obtidas foram tomadas como de boa fé.

05. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO E DO IMÓVEL

Trata-se de uma região predominantemente industrial, afastada do centro urbano, mas de fácil acesso à região central, e margeada pela rodovia MG 050. O bairro possui ruas asfaltadas e com calçamento, possui transporte urbano, coleta de lixo. Os imóveis edificados são principalmente galpões industriais.

06. METODOLOGIA, PESQUISAS, CÁLCULOS E ESPECIFICAÇÕES

07.01. TERRENO:

07.01.01. METODOLOGIA E PESQUISAS

Para a avaliação, apesar de haver edificação no local, foi considerada apenas o terreno e, foi utilizado o método comparativo direto de dados de mercado, conforme subitem 8.2.1 da NBR 14653-2, baseado no processo de inferência estatística, com adoção de modelo de regressão múltipla.

Na pesquisa efetuada no mercado local, foram obtidos 27 elementos, dos quais 09 foram efetivamente aproveitados no modelo desenvolvido, relativos a ofertas de lotes do mesmo bairro ao avaliando e de bairros com características semelhantes.

Após os tratamentos, homogeneizações e testes através de estatística inferencial, foi desenvolvido um modelo de regressão com as seguintes variáveis: setor urbano, área do lote, fator esquina, topografia e valor unitário, onde as seguintes variáveis mostraram-se consistentes e significativas:

- **Área**: variável independente quantitativa, que informa a área total de cada elemento, expressa em m². Amplitude da amostra: 228,00m² a 20.000 m².

- **Valor/m²**: variável dependente, representando o valor de locação de cada elemento, expressa em Reais por metro quadrado. Amplitude da amostra: R$ 88,23/m^2 a R$ 1.300,00/m^2.

07.01.02. DETERMINAÇÃO DO VALOR DE VENDA

LOTE 003	Mínimo (R$/m²)	Médio (R$/m²)	Máximo (R$/m²)
	175,96	**205,92**	235,88
	VALOR FINAL	**R$ 5.355.808,00**	

07.01.03. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Grau de Fundamentação: II
Grau de precisão: III
Amplitude do intervalo de confiança: 29,10% (de –14,55% a +14,55%)

ANEXO I

– Matrículas nº 75.958

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE DIVINÓPOLIS

Av.Sete de Setembro, nº370, Centro-Divinópolis/MG Tel:(37)3222-3670

REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Mauro Lúcio dos Santos — OFICIAL
Bel. Norci Maria dos Santos — SUBSTITUTA
Soraia Silvana Santos Lima — SUBSTITUTA
Simone Sonara Santos Oliveira — SUBSTITUTA
Suzana Samara Santos Oliveira — SUBSTITUTA
Suelen Silmara Santos — SUBSTITUTA

Mauro Lúcio dos Santos, oficial do Registro Geral de Imóveis e de Hipotecas da Comarca de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, em pleno Exercício do Cargo, na forma da lei, etc.

MATRÍCULA N.º 75958

DATA: -26-02-1998
TÍT. ANT.: -Incorporação de 29-12-1977
VALOR: -CR$3,00 o ms²
IMÓVEL: -Urbano

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

Área Institucional nº 03, com a área de 42.724,17ms² (quarenta e' dois mil, setecentos e vinte e quatro metros e dezessete centímetros quadrados), situado no Distrito Industrial de Divinópolis, ' nesta cidade, com as seguintes dimensões e confrontações:-frente' de 203,99 metros para a avenida Rosana Noronha Guarani, lado di-' reito com 196,18 metros (178,43m + 17,75m) para a Rua Sultã Jaber -lado esquerdo com 418,01 metros (360,00 m + 58,01m) confrontando com o limite da gleba da CDI-MG; e fundos com 222,90 metros (210, 00m + 12,90m), tambem em confrontação com o limite da gleba da '' CDI-MG.
PROPRIETÁRIA:-Prefeitura Municipal de Divinópolis.
Reg. ant.:-matrícula nº 5923, Lvº 02, deste cartório.
AGFB. O Oficial:-

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia, extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6015/73, é reprodução fiel da matrícula a que se refere.(1 X 8401-2) EMOLUMENTOS: R$ 19,51; ISSQN: R$ 0,98; TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA: R$ 7,30; RECOMPE: R$ 1,17; TOTAL: R$ 28,96. Data do ato: Vide Selo. Oficiala Substituta: _____.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DIVINÓPOLIS - MG
Avenida 7 de Setembro, 370 Centro - Divinópolis - Minas Gerais Fone: (37) 3222-3670 Bel. Mauro Lúcio dos Santos
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIVINOPOLIS CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
SELO DE CONSULTA: EKO55787
CODIGO DE SEGURANÇA: 1747.1899.1653.9093
Quantidade de atos praticados: 001, 22/02/2021
Ato(s) praticado(s) por: Soraia Silvana Santos Lima - Oficiala substituta
Ped.Certidão Nº. 21/2817, 18/02/2021
Emol: R$ 20,68 - TFJ: R$ 7,30
Valor : R$ 27,98 - ISSQN: R$0,98
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Divinópolis Registro de Imóveis MG

ANEXO II

- Ofício SEMDE Nº 134/2025

PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO -SEMDE
DIRETORIA DE FOMENTO ECONÔMICO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS
Avenida Paraná, nº 2.601, sala 512 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-8130 – desenvolvimentodivinopolis@gmail.com

OFÍCIO SEMDE nº 134/2025
Divinópolis, abril de 2025.

Ao Sr. Marco Túlio Silva Santos
Secretário Municipal de Fiscalização Urbana e Patrimônio

ASSUNTO: Solicitação avaliação dos imóveis Lotes abaixo descritos da zona 031.

Ilmo. Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, através do seus representantes que ao final subscreve, vem por meio deste, solicitar a avaliação dos seguintes imóveis a serem destinados a chamamento público de doação onerosa com finalidade empresarial, composto pelos lotes 003, da quadra 174, zona 31, conforme imagem abaixo.

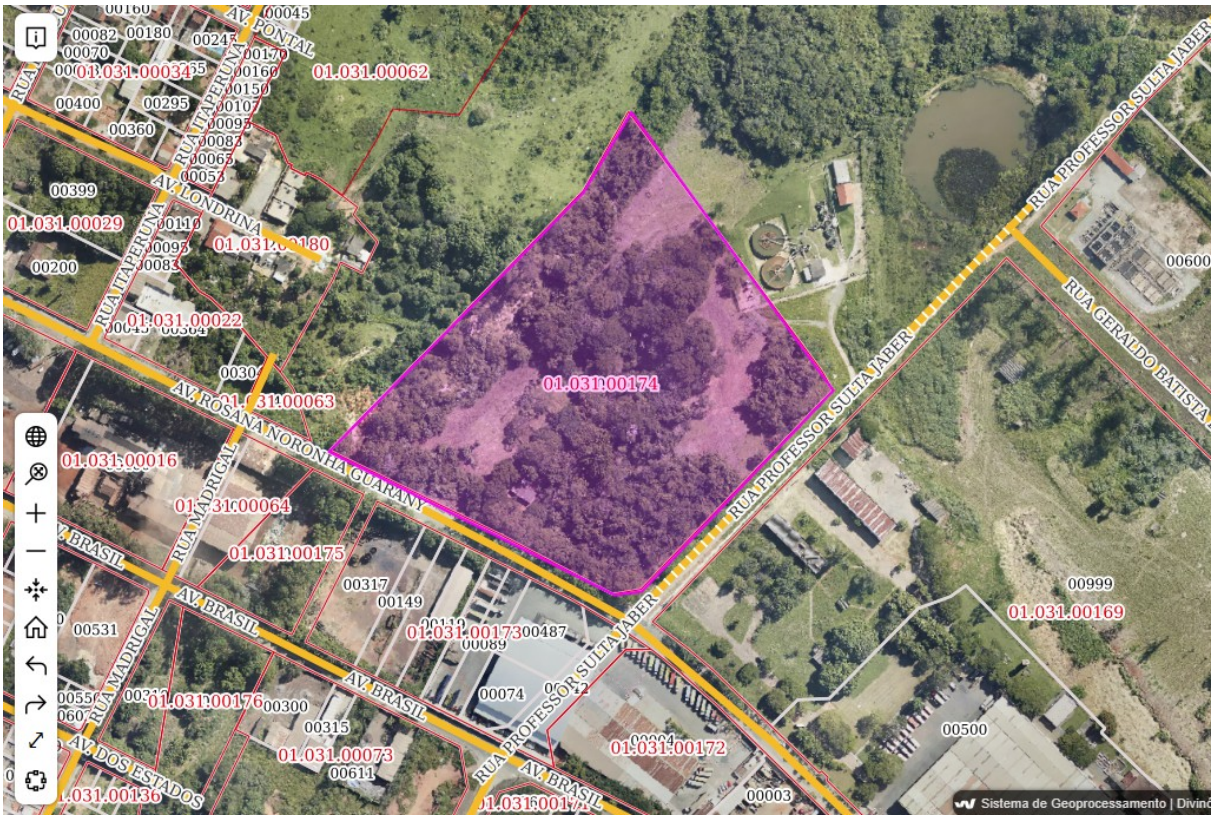

ECS

Documento assinado digitalmente - M6P-QZV-DY5-P24
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Certo de sua colaboração e costumeira atenção, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários, renovando protesto da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Igor Silva Cardoso
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Graciela Caputo Resende
Diretora de Fomento Econômico e Atração de Investimentos

ECS

NoPaper
Documento assinado digitalmente - M6P-QZV-DY5-P24
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 14/04/2025 às 11:35:22

Assinantes

✓ IGOR SILVA CARDOSO

Assinou em 15/04/2025 às 16:46:35 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.319.316-**

Eu, IGOR SILVA CARDOSO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Graciela Caputo Resende Meireles

Assinou em 16/04/2025 às 10:04:49 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.607.806-**

Eu, Graciela Caputo Resende Meireles, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

M6P **QZV** **DY5** **P24**

ANEXO III

– Relatório Fotográfico.

ANEXO IV

- Memória de cálculo da avaliação do terreno pelo método comparativo direto de dados de marcado – inferência estatística

1) INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Autor:	PATRICIA LAUDARES
Modelo:	
Data do modelo:	terça-feira, 24 de junho de 2025
Tipologia:	Lotes

2) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Variáveis e dados do modelo	Quant.
Total de variáveis:	6
Variáveis utilizadas no modelo:	2
Total de dados:	27
Dados utilizados no modelo:	9

3) DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS:

Nome	Tipo	Classificação	Descrição da varável	Habilitada
Endereço	Texto	Texto	Endereço completo do imóvel	Sim
Complemento	Texto	Texto	Complemento ao endereço do imóvel	Sim
Bairro	Texto	Texto	Bairro onde o imóvel se localiza	Sim
Informante	Texto	Texto	Nome ou identificação do informante	Sim
Telefone do informante	Texto	Texto	Telefone ou número de contato do informante	Sim
Valor total	Numérica	Dependente	Valor total do imóvel	Não
Área total	Numérica	Quantitativa	Area total do imóvel medida em m²	Sim
Esquina	Numérica	Dicotomica	Lote de esquina, assumindo o valor 1, ou meio de quadra com o valor 0	Não
Setor Urbano	Numérica	Proxy	Variável de macrolocalização	Não
Topografia 1 ruim, 2 bom, 3 excelente	Numérica	Proxy	Variável de macro localização construída com base nos índices fiscais da PGV do município	Não
Data de cileta de dados	Texto	Texto	Tratamento do logradouro (Dr, Engenheiro, ...)	Sim
Valor unitário	Numérica	Dependente	Valor total do imóvel dividido pela Area total (m²)	Sim

4) ESTATÍSTICAS DESCRITIVAS:

Nome da variável	Valor Mínimo	Valor Máximo	Amplitude	Valor Médio
Área total	237,00	20.000,00	19.763,00	3.191,33
Valor unitário	200,00	316,66	116,66	272,23

5) COEFICIENTES DE CORRELAÇÃO, DETERMINAÇÃO E ESTATÍSTICA F:

Estatísticas do modelo	Estatística
Coeficiente de correlação:	0.7886624 / 0.7886624
Coeficiente de determinação:	0.6219884
Fisher - Snedecor:	11.52
Significância do modelo (%):	1.15

6) NORMALIDADE DOS RESÍDUOS:

Distribuição dos resíduos	Curva Normal	Modelo
Resíduos situados entre -1σ e + 1σ	68%	66%
Resíduos situados entre -1,64σ e + 1,64σ	90%	100%
Resíduos situados entre -1,96σ e + 1,96σ	95%	100%

7) OUTLIERS DO MODELO DE REGRESSÃO:

Quantidade de outliers:	0
% de outliers:	0.00%

8) ANÁLISE DA VARIÂNCIA:

Fonte de variação	Soma dos Quadrados	Graus de Liberdade	Quadrado Médio	F
Explicada	6916.929	1	6916.929	11.518
Não Explicada	4203.742	7	600.535	
Total	11120.671	8		

9) EQUAÇÃO DE REGRESSÃO / FUNÇÃO ESTIMATIVA (moda, mediana e média):

Valor unitário = +406.9965826 -19.7789328 * ln (Área total)

10) TESTES DE HIPÓTESES (significância dos regressores):

Variáveis	Transf.	t Obs.	Sig.(%)
Área total	ln(x)	-3.39	1.15
Valor unitário	y	10.04	0.00

11) CORRELAÇÕES PARCIAIS ISOLADAS:

Variável	Alias	x1	y
Área total	x1	0.00	-0.79
Valor unitário	y	-0.79	0.00

12) CORRELAÇÕES PARCIAIS INFLUÊNCIA:

Variável	Alias	x1	y
Área total	x1	0.00	0.79
Valor unitário	y	0.79	0.00

13) TABELA DE RESÍDUOS DA REGRESSÃO E DISTANCIA DE COOK

Dado	Observado	Estimado	Resíduo	Resíduo (%)	Resíduo / DP	DCook
5	260,00	238,54	21,46	8,2555%	0,875891	0,20102100
11	305,55	290,58	14,97	4,9008%	0,611050	0,04224700
13	274,26	298,84	-24,58	-8,9638%	-1,003198	0,17368500
14	240,00	270,37	-30,37	-12,6536%	-1,239239	0,10859000
15	290,00	270,37	19,63	6,7695%	0,801094	0,04537800
17	200,00	211,12	-11,12	-5,5581%	-0,453614	0,55026900
20	258,06	285,51	-27,45	-10,6385%	-1,120291	0,11500900
26	305,55	290,58	14,97	4,9008%	0,611050	0,04224700
27	316,66	294,18	22,48	7,0985%	0,917258	0,11331100

14) TABELA DE FUNDAMENTAÇÃO - NBR 14653-2

Item	Descrição	Grau III	Grau II	Grau I	Pontos obtidos
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todas as variáveis analisadas	Completa quanto às variáveis utilizadas no modelo	Adoção de situação paradigma	
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	6 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	4 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	3 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	2
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem, com foto e características conferidas pelo autor do laudo	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizados no modelo	
4	Extrapolação	Não admitida	Admitida para apenas uma variável, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior, b) o valor estimado não ultrapasse 15% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para a referida variável	Admitida, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100 % do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior; b) o valor estimado não ultrapasse 20 % do valor calculado no limite da fronteira amostral, para as referidas variáveis, de per si e simultaneamente, e em módulo	
5	Nível de significância (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)	10%	20%	30%	3
6	Nível de significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula do modelo através do teste F de Snedecor	1%	2%	5%	2

15) GRÁFICOS DE ADERÊNCIA E DE RESÍDUOS DA REGRESSÃO:

Aderência Observado x Estimado - Regressão Linear na forma direta

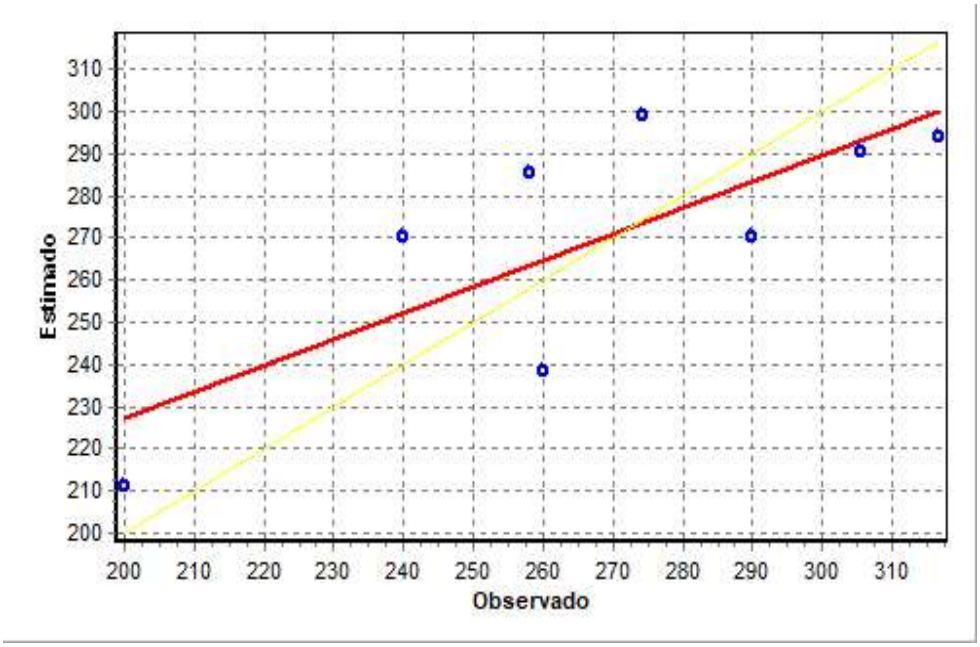

Resíduos da Regressão Linear

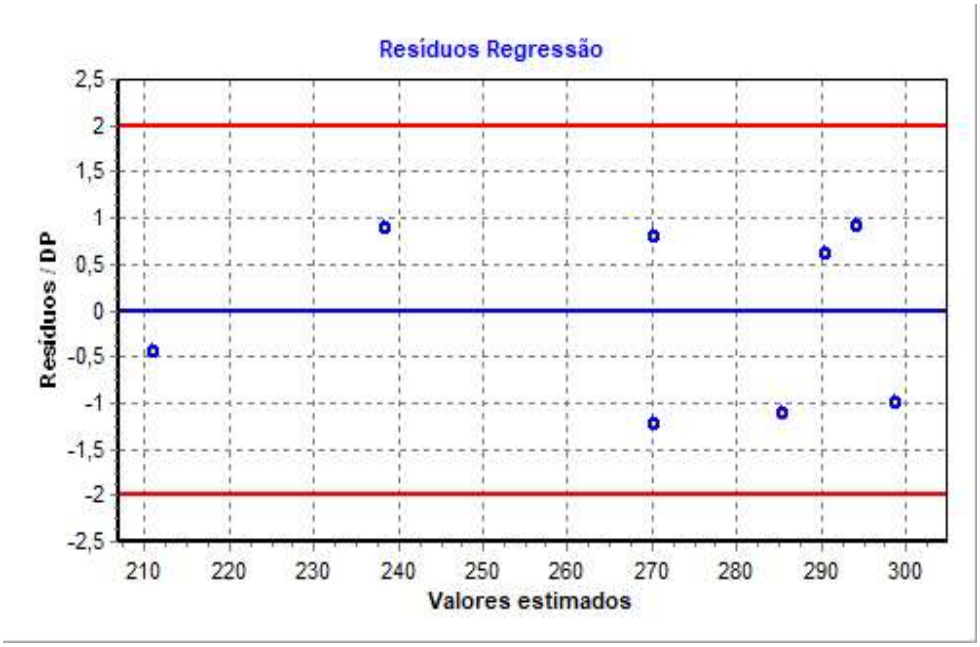

16) **GRÁFICOS DE ELASTICIDADE DA FUNÇÃO NO PONTO MÉDIO:**

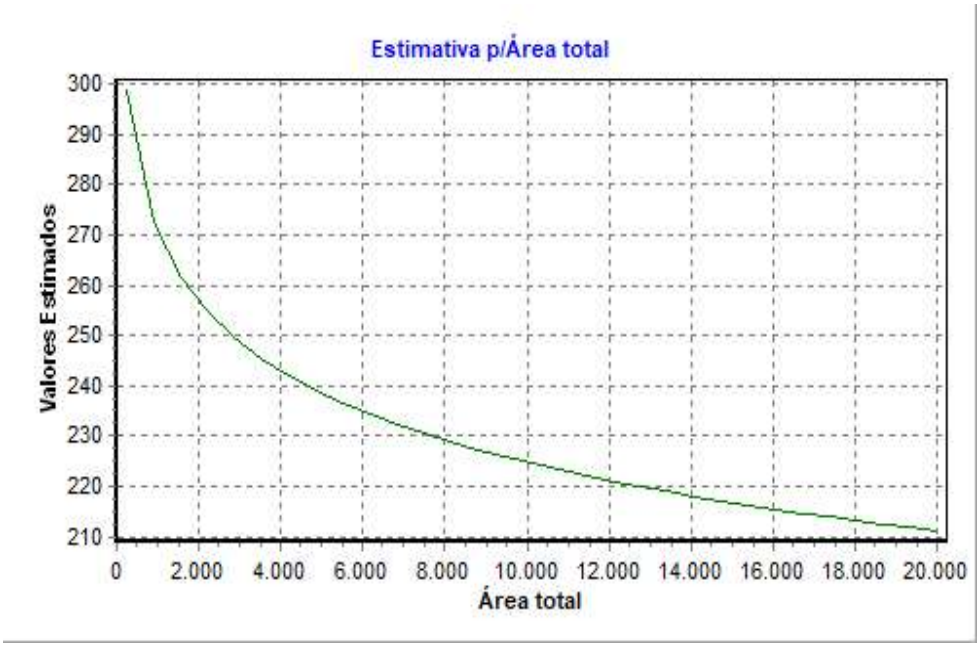

17) TABELA DE DADOS - AMOSTRA:

Variáveis Texto:

ID	Desabilitado	Endereço	Complemento	Bairro	Informante
1	*	https://www.geraisimobiliaria.com.br/imovel/lote-a-venda-centro-industrial-divinopolis-mg/3067	Cód. imóvel: 3067	centro industrial	Gerais Imóveis
2	*	https://www.imoveiscasanova.com.br/imovel/24728	Cód. imóvel: 24728	centro industrial	Casa Nova Imóveis
3	*	https://www.novasomar.com.br/imovel/terreno-a-venda-distrito-industrial-coronel-jovelino-rabelo-divinopolis-mg/556	Cód. imóvel: 556	centro industrial	Somar Imobiliária
4	*	https://www.geraisimobiliaria.com.br/imovel/lote-a-venda-distrito-industrial-coronel-jovelino-rabelo-divinopolis-mg/40727	Cód. imóvel: 40727	centro industrial	Gerais Imóveis
5		https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-terreno-lote-condominio-icarai-divinopolis-mg-5000m2-id-2799942242/?source=ranking%2Crp	Código do anunciante: 1505	centro industrial	Zago Consultoria Imobiliária
6	*	http://www.imoveisdivinopolis.com.br/imovel/0/1828959/4	Referência: 140	centro industrial	Minas Mais Imóveis
7	*	https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-jardim-candides-bairros-divinopolis-279m2-venda-RS62000-id-2781871213/?source=ranking%2Crp	Código do anunciante: 55458	centro industrial	Francisco Imóveis
8	*	https://www.geraisimobiliaria.com.br/imovel/lote-a-venda-alterosa-divinopolis-mg/30246	Cód. imóvel: 30246	Alterosa	Gerais Imóveis
9	*	https://www.geraisimo	Cód. imóvel: 36867	Casa Nova	Gerais Imóveis

		biliaria.com.br/imovel/lote-a-venda-casa-nova-divinopolis-mg/36867			
10	*	https://www.geraisimobiliaria.com.br/imovel/lote-a-venda-cidade-industrial-divinopolis-mg/31407	Cód. imóvel: 31407	Cidade Industrial	Gerais Imóveis
11		https://www.geraisimobiliaria.com.br/imovel/lote-a-venda-cidade-jardim-divinopolis-mg/20833	Cód. imóvel: 20833	Cidade Jardim	Gerais Imóveis
12	*	https://www.geraisimobiliaria.com.br/imovel/lote-a-venda-davanuze-divinopolis-mg/41065	Cód. imóvel: 41065	Davanuze	Gerais Imóveis
13		https://www.geraisimobiliaria.com.br/imovel/lote-a-venda-davanuze-divinopolis-mg/37577	Cód. imóvel: 37577	Davanuze	Gerais Imóveis
14		https://www.geraisimobiliaria.com.br/imovel/lote-a-venda-icarai-divinopolis-mg/30583	Cód. imóvel: 30583	Icaraí	Gerais Imóveis
15		https://www.geraisimobiliaria.com.br/imovel/lote-a-venda-icarai-divinopolis-mg/36144	Cód. imóvel: 36144	Icaraí	Gerais Imóveis
16	*	https://www.geraisimobiliaria.com.br/imovel/lote-a-venda-icarai-divinopolis-mg/33058#gallery-6	Cód. imóvel: 33058	Icaraí	Gerais Imóveis
17		https://www.geraisimobiliaria.com.br/imovel/lote-a-venda-ja-goncalves-divinopolis-mg/4690	Cód. imóvel: 4690	J. A. Gonçalves	Gerais Imóveis
18	*	https://www.geraisimobiliaria.com.br/imovel/lote-a-venda-nova-holanda-divinopolis-mg/17176#gallery-3	Cód. imóvel: 17176	Nova Holanda	Gerais Imóveis
19	*	https://www.geraisimobiliaria.com.br/imovel/lote-a-venda-quintino-divinopolis-mg/3954	Cód. imóvel: 3954	Quintino	Gerais Imóveis
20		https://www.geraisimo	Cód. imóvel: 30635	Quintino	Gerais Imóveis

		biliaria.com.br/imovel/lote-a-venda-quintino-divinopolis-mg/30635			
21	*	https://www.ponteioimoveis.com.br/detalhe-imovel/5302	Código: 5302	Nova Holanda	Ponteio Imobiliária
22	*	https://www.ponteioimoveis.com.br/detalhe-imovel/4832	Código: 4832	Vale do Sol	Ponteio Imobiliária
23	*	https://www.ponteioimoveis.com.br/detalhe-imovel/4823	Código: 4823	Quintino	Ponteio Imobiliária
24	*	https://www.ponteioimoveis.com.br/detalhe-imovel/4256	Código: 4256	Vale do Sol	Ponteio Imobiliária
25	*	https://www.ponteioimoveis.com.br/detalhe-imovel/3857	Código: 3857	Juza Fonseca	Ponteio Imobiliária
26		https://www.ponteioimoveis.com.br/detalhe-imovel/2485	Código: 2485	Cidade Jardim	Ponteio Imobiliária
27		https://www.ponteioimoveis.com.br/detalhe-imovel/2355	Código: 2355	Quintino	Ponteio Imobiliária

ID	Desabilitado	Telefone do informante	Data de cileta de dados
1	*	(37) 3214-2255	06/2025
2	*	(37) 3215-0000	06/2025
3	*	(37) 3016-0001	06/2025
4	*	(37) 3214-2255	06/2025
5		(37) 99169-3231	06/2025
6	*	(37) 3221-6735	06/2025
7	*	(37) 3229-6161	06/2025
8	*	(37) 3214-2255	06/2025
9	*	(37) 3214-2255	06/2025
10	*	(37) 3214-2255	06/2025
11		(37) 3214-2255	06/2025
12	*	(37) 3214-2255	06/2025
13		(37) 3214-2255	06/2025
14		(37) 3214-2255	06/2025
15		(37) 3214-2255	06/2025
16	*	(37) 3214-2255	06/2025
17		(37) 3214-2255	06/2025
18	*	(37) 3214-2255	06/2025
19	*	(37) 3214-2255	06/2025

20		(37) 3214-2255	06/2025
21	*	(37) 98822-4115	07/2025
22	*	(37) 98822-4115	07/2025
23	*	(37) 98822-4115	07/2025
24	*	(37) 98822-4115	07/2025
25	*	(37) 98822-4115	07/2025
26		(37) 98822-4115	07/2025
27		(37) 98822-4115	07/2025

Variáveis Numéricas:

ID	Desabilitado	Valor total	Área total	Esquina	Setor Urbano	Topografia 1 ruim, 2 bom, 3 excelente	Valor unitário
1	*	70.000,00	360,00	0	6,00	2,00	194,44
2	*	1.300.000,00	1.000,00	1	6,00	3,00	1.300,00
3	*	3.000.000,00	10.000,00	0	6,00	3,00	300,00
4	*	900.000,00	5.000,00	0	6,00	2,00	180,00
5		1.300.000,00	5.000,00	0	6,00	3,00	260,00
6	*	40.000,00	261,00	0	6,00	1,00	153,25
7	*	62.000,00	279,00	0	6,00	2,00	222,22
8	*	150.000,00	360,00	0	6,00	2,00	416,66
9	*	130.000,00	300,00	0	6,00	2,00	433,33
10	*	50.000,00	360,00	0	6,00	1,00	138,88
11		110.000,00	360,00	0	6,00	1,00	305,55
12	*	600.000,00	1.250,00	1	6,00	2,00	480,00
13		65.000,00	237,00	0	6,00	2,00	274,26
14		240.000,00	1.000,00	0	6,00	2,00	240,00
15		290.000,00	1.000,00	0	6,00	3,00	290,00
16	*	120.000,00	1.000,00	0	6,00	1,00	1.200,00
17		4.000.000,00	20.000,00	1	6,00	1,00	200,00
18	*	70.000,00	496,00	0	6,00	1,00	141,12
19	*	205.000,00	1.270,00	1	6,00	2,00	161,41
20		120.000,00	465,00	0	6,00	1,00	258,06
21	*	130.000,00	309,00	0	6,00	2,00	420,71
22	*	150.000,00	228,00	0	6,00	3,00	657,89
23	*	125.000,00	300,00	0	6,00	2,00	416,66
24	*	150.000,00	1.700,00	0	6,00	1,00	88,23
25	*	70.000,00	442,00	0	6,00	2,00	158,37
26		110.000,00	360,00	0	6,00	3,00	305,55

27		95.000,00	300,00	0	6,00	1,00	316,66

18) ESTIMATIVAS DE VALORES:

Imóvel avaliando 1:

Estimativa	Média	Amplitude	Grau de Precisão
Valor Mínimo	175,96	14,55%	
Valor Médio	205,92	-	III
Valor Máximo	235,88	14,55%	

Dados do imóvel avaliando:

Variável	Conteúdo	Extrapolação
Endereço		-
Complemento		-
Bairro		-
Informante		-
Telefone do informante		-
Área total	26.009,17	Sim
Data de cileta de dados		-

O presente laudo de avaliação tem **prazo máximo de doze meses de validade** e, quando necessário, por imperativos de interesse público, pode ser revalidado, uma **única vez, por mais doze meses**.

Divinópolis/MG, 30 de julho de 2025.

Responsável técnico:

Documento assinado digitalmente
PATRICIA DE CASTRO LAUDARES
Data: 01/08/2025 19:17:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Patricia de Castro Laudares
Eng.º Civil – CREA/MG 109436/D
Matrícula: 99035662

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFUP – SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO URBANA E PATRIMÔNIO
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA.

Por convocação do Presidente da Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária, o Sr. Emerson Gregório da Silva, no dia 14 de agosto de 2.025, nas dependências da Diretoria de Fiscalização e Aprovação de Projetos, reuniu-se a Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária (C.M.A.I.) e participaram os seguintes membros: Willian de Araújo, Cláudia Gonçalves de Sousa e Edmar de Oliveira Barreto. Foram avaliados, além de outros, os seguintes imóveis:

Objeto da avaliação: Tarefa n° 23.471-2025 Ofício n° 134 - SEMDE, Área de 42.714,17 m² (Quarenta e dois mil, Setecentos e quatorze metros e dezessete centímetros quadrados), correspondente ao lote n° 003, quadra n° 174, na zona n° 31, localizados a Av. Rosana Noronha Guarani, Distrito Industrial de Divinópolis.

Características da região: Trata-se de uma região predominantemente industrial, afastada do centro urbano, mas de fácil acesso à região central, e margeada pela rodovia MG 050. O bairro possui ruas asfaltadas e com calçamento, possui transporte urbano, coleta de lixo.

Características do imóvel: Os imóveis edificados são principalmente galpões industriais.

Informações referentes aos imóveis objetos dessa avaliação foram encaminhadas a todos os membros presentes com antecedência, para conhecimento e pesquisas de mercado, sem que fosse apresentado o laudo de avaliação completo elaborado pela Senhora ***Patrícia de Castro Laudares Eng.º Civil – CREA/MG 109436/D.***

Iniciada a reunião, foi apresentado o laudo de avaliação completo e prestadas informações neles contidas, tais como:

Para a avaliação foi utilizado o método comparativo direto de dados de mercado, conforme subitem 8.2.1 da NBR 14653-2, baseado no processo de inferência estatística, com adoção de modelo de regressão múltipla.

Na pesquisa efetuada no mercado local, foram obtidos 27 elementos, dos quais 09 foram efetivamente aproveitados no modelo desenvolvido, relativos a ofertas de lotes do mesmo bairro ao avaliando. Após os tratamentos, homogeneizações e testes através de estatística inferencial, foi desenvolvido um modelo de regressão com as seguintes variáveis: setor urbano, área do lote, fator esquina e valor unitário, onde as seguintes variáveis mostraram-se consistentes e significativas

Insta salientar que o laudo de avaliação elaborado por perito da Prefeitura e que também passou pela apreciação da CMAI, possui natureza de Ato Administrativo Enunciativo, do tipo Parecer Técnico, sendo uma OPINIÃO, não vinculando a Administração Municipal.

Documento assinado digitalmente - KQO-9VP-2M7-5RJ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Neste contexto, não cabe ao perito ou à CMAI analisar questões de mérito de conveniência e oportunidade referente à possível permuta intentada pela Administração Municipal, ficando adstrito somente aos aspectos puramente técnicos da avaliação, em conformidade com as normas da avaliação de bens da ABNT.

É importante observar que os valores apresentados nas pesquisas contemplam ***dados de mercado somente de ofertas***. Sabe-se que é comum as ofertas estarem com preços superestimados e que costumam ser ajustados durante as negociações até ocorrer a efetiva transação comercial do imóvel. ***Assim, pode-se aplicar uma variação de até 15% do preço médio, pra mais ou pra menos, conforme autoriza a ABNT***:

Apresentada a avaliação bem como o método utilizado para amostragem do preço, observou-se que a perita não considerou em sua avaliação a área do imóvel situada em APP, logo os senhores Edmar de Oliveira Barreto, Wilian de Araújo e a senhora Cláudia Gonçalves de Sousa após reanálise concordaram que o valor total de compra e venda é de: ***R$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais),*** do imóvel localizado a Avenida Rosana Noronha Guarani, no Distrito Industrial de Divinópolis, nesta cidade.

Divinópolis, 14 de agosto de 2.025.

EMERSON GREGÓRIO DA SILVA
Presidente da Comissão Municipal de
Avaliação Imobiliária

NoPaper
Documento assinado digitalmente - KQO-9VP-2M7-5RJ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 25/08/2025 às 14:07:26

Assinantes

✓ Emerson Gregorio Da Silva

Assinou em 25/08/2025 às 14:07:53 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.253.596-**

Eu, Emerson Gregorio Da Silva, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

KQO **9VP** **2M7** **5RJ**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE DIVINÓPOLIS

Av.Sete de Setembro, nº370, Centro-Divinópolis/MG Tel:(37)3222-3670

REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Mauro Lúcio dos Santos — OFICIAL
Bel. Norci Maria dos Santos — SUBSTITUTA
Soraia Silvana Santos Lima — SUBSTITUTA
Simone Sonara Santos Oliveira — SUBSTITUTA
Suzana Samara Santos Oliveira — SUBSTITUTA
Suelen Silmara Santos — SUBSTITUTA

Mauro Lúcio dos Santos, oficial do Registro Geral de Imóveis e de Hipotecas da Comarca de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, em pleno Exercício do Cargo, na forma da lei, etc.

MATRÍCULA N.º 75958

DATA: -26-02-1998
TÍT. ANT.: -Incorporação de 29-12-1977
VALOR: -CR$3,00 o ms²
IMÓVEL: -Urbano

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

Área Institucional nº 03, com a área de 42.724,17ms² (quarenta e' dois mil, setecentos e vinte e quatro metros e dezessete centímetros quadrados), situado no Distrito Industrial de Divinópolis, ' nesta cidade, com as seguintes dimensões e confrontações:-frente' de 203,99 metros para a avenida Rosana Noronha Guarani, lado di-' reito com 196,18 metros (178,43m + 17,75m) para a Rua Sultã Jaber -lado esquerdo com 418,01 metros (360,00 m + 58,01m) confrontando com o limite da gleba da CDI-MG; e fundos com 222,90 metros (210, 00m + 12,90m), tambem em confrontação com o limite da gleba da '' CDI-MG.
PROPRIETÁRIA:-Prefeitura Municipal de Divinópolis.
Reg. ant.:-matrícula nº 5923, Lvº 02, deste cartório.
AGFB. O Oficial:-

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia, extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6015/73, é reprodução fiel da matrícula a que se refere.(1 X 8401-2) EMOLUMENTOS: R$ 19,51; ISSQN: R$ 0,98; TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA: R$ 7,30; RECOMPE: R$ 1,17; TOTAL: R$ 28,96. Data do ato: Vide Selo. Oficiala Substituta: _____.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DIVINÓPOLIS - MG
Avenida 7 de Setembro, 370 Centro - Divinópolis - Minas Gerais Fone: (37) 3222-3670 Bel. Mauro Lúcio dos Santos
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIVINOPOLIS CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
SELO DE CONSULTA: EKO55787
CODIGO DE SEGURANÇA: 1747.1899.1653.9093
Quantidade de atos praticados: 001, 22/02/2021
Ato(s) praticado(s) por: Soraia Silvana Santos Lima - Oficiala substituta
Ped.Certidão Nº. 21/2817, 18/02/2021
Emol: R$ 20,68 - TFJ: R$ 7,30
Valor : R$ 27,98 - ISSQN: R$0,98
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Divinópolis Registro de Imóveis MG

PARECER JURÍDICO

PARECER DIVERSO Nº 1448/2025/PROGER

Da Procuradoria Geral do Município

Para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Referente Concorrência Pública nº 030/2025

01. RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SEMDE), através de seu secretário, o Sr. Igor Silva Cardoso, solicitou parecer jurídico em relação ao prévio exame da legalidade para realização de concorrência e seleção.

O procedimento foi instruído com edital do processo seletivo e tem como fundamento a **concorrência pública para seleção de empresas beneficiárias para doação com encargos de imóveis destinados ao desenvolvimento de atividades econômicas no Município**.

O procedimento foi encaminhado a esta Procuradoria para emissão de parecer jurídico.

02. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Base Legal

A Lei nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, dispõe, *in verbis*:

> *Art. 2º **Esta Lei aplica-se** a:*
>
> ***I - alienação e concessão de direito real de uso de bens**;*
> *II - compra, inclusive por encomenda;*
> *III – locação;*
> ***IV - concessão e permissão de uso de bens públicos**;*
> *V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados;*
> *VI - obras e serviços de arquitetura e engenharia;*
> *VII - contratações de tecnologia da informação e de comunicação.*

– Av. Paraná nº 2.601, salas 504 e 511 - Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP 35.501-170 – Tel: (37) 3229-8131 / 8135 – procuradoriageraldivinopolis@gmail.com

NoPaper Documento assinado digitalmente - 6YZ-D7R-RNE-0E8
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

(...)

*Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os **princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital**, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).*

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

*VII - **contratante**: pessoa jurídica integrante da Administração Pública responsável pela contratação;*
*VIII - **contratado**: pessoa física ou jurídica, ou consórcio de pessoas jurídicas, signatária de contrato com a Administração;*
*IX - **licitante**: pessoa física ou jurídica, ou consórcio de pessoas jurídicas, que participa ou manifesta a intenção de participar de processo licitatório, sendo-lhe equiparável, para os fins desta Lei, o fornecedor ou o prestador de serviço que, em atendimento à solicitação da Administração, oferece proposta;*
(...)
*XXIII - **termo de referência**: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:*
*a) **definição do objeto**, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*
*b) **fundamentação da contratação**, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;*
(...)
*XLIII - **credenciamento: processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados**;*
*XLIV - **pré-qualificação**: procedimento seletivo prévio à licitação, convocado por meio de edital, destinado à análise das condições de habilitação, total ou parcial, dos interessados ou do objeto;*

(...)

*Art. 54. **A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**.*

*§ 1º **Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município**, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação. (Promulgação partes vetadas)*

(...)

*Art. 78. São **procedimentos auxiliares das licitações** e das contratações regidas por esta Lei:*

*I - **credenciamento**;*

– Av. Paraná nº 2.601, salas 504 e 511 - Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP 35.501-170 – Tel: (37) 3229-8131 / 8135 – procuradoriageraldivinopolis@gmail.com

B NoPaper Documento assinado digitalmente - 6YZ-D7R-RNE-0E8
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

II - pré-qualificação;
III - procedimento de manifestação de interesse;
IV - sistema de registro de preços;
V - registro cadastral.

(...)

*Art. 79. O **credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação**:*

*I - **paralela e não excludente**: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;*
*II - **com seleção a critério de terceiros**: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;*
*III - **em mercados fluidos**: caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.*

Parágrafo único. Os procedimentos de credenciamento serão definidos em regulamento, observadas as seguintes regras:

I - a Administração deverá divulgar e manter à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, edital de chamamento de interessados, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados;
*II - **na hipótese do inciso I do caput** deste artigo, quando o objeto não permitir a contratação imediata e simultânea de todos os credenciados, **deverão ser adotados critérios objetivos de distribuição da demanda**;*
*III - o **edital de chamamento de interessados deverá prever as condições padronizadas de contratação e, nas hipóteses dos incisos I e II do caput deste artigo, deverá definir o valor da contratação**;*
*IV - na hipótese do inciso III do **caput** deste artigo, a Administração deverá registrar as cotações de mercado vigentes no momento da contratação;*
V - não será permitido o cometimento a terceiros do objeto contratado sem autorização expressa da Administração;
VI - será admitida a denúncia por qualquer das partes nos prazos fixados no edital.

(...)

*Art. 89. Os **contratos de que trata esta Lei regular-se-ão pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a eles serão aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado**.*

§ 1º Todo contrato deverá mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou sua lavratura, o número do processo da licitação ou da contratação direta e a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais.

*§ 2º **Os contratos deverão estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução**, expressas em cláusulas que definam os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, em conformidade com os termos do edital de licitação e os da proposta vencedora ou com os termos do ato que autorizou a contratação direta e os da respectiva proposta.*

(...) (grifos)

– Av. Paraná nº 2.601, salas 504 e 511 - Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP 35.501-170 – Tel: (37) 3229-8131 / 8135 –
procuradoriageraldivinopolis@gmail.com

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - 6YZ-D7R-RNE-0E8
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

O Código Penal Brasileiro assim dispõe, *in verbis*:

> *CAPÍTULO II-B*
> ***DOS CRIMES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS***
>
> ***Contratação direta ilegal***
> *Art. 337-E. Admitir, possibilitar ou dar causa à contratação direta fora das hipóteses previstas em lei:*
> *Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa.*
>
> *(...) (grifos)*

2.2. Dispositivo

Inicialmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos constantes dos autos até a presente data, sob o prisma estritamente jurídico, sem, portanto, adentrar a análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da pasta consulente, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

A análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas, não constituindo objeto dessa análise jurídica as questões técnicas e financeiras atinentes à implementação do contrato.

Portanto, este **parecer é limitado apenas em analisar a minuta do edital**.

O edital apresentado **cumpriu o disposto no art. 30 da Lei nº 14.133/2021**.

Assim, não se vislumbra irregularidade a macular o contrato em exame, o qual poderá ter seu trâmite ordinário, devendo seu extrato ser publicado na forma e prazo do art. 54 da Lei Federal nº 14.133/2021.

– Av. Paraná nº 2.601, salas 504 e 511 - Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP 35.501-170 – Tel: (37) 3229-8131 / 8135 –
procuradoriageraldivinopolis@gmail.com

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - 6YZ-D7R-RNE-0E8
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

03. CONCLUSÃO

Diante do exposto, nos termos da fundamentação legal apresentada, sendo cabível a esta Procuradoria apenas a análise em face da oportunidade, eficácia e economicidade da contratação, de **uma perspectiva formal, prévia e abstrata, não se vislumbra irregularidades que possam ensejar a nulidade do edital**, razão pela qual, opinamos pelo prosseguimento do feito com seu trâmite ordinário.

É o parecer, s.m.j.

Divinópolis/MG, 08 de setembro de 2025.

Assinado digitalmente por: **MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA**
Procurador-Geral Adjunto do Município de Divinópolis/MG

– Av. Paraná nº 2.601, salas 504 e 511 - Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP 35.501-170 – Tel: (37) 3229-8131 / 8135 –
procuradoriageraldivinopolis@gmail.com

NoPaper Documento assinado digitalmente - 6YZ-D7R-RNE-0E8
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 08/09/2025 às 14:17:18

Assinantes

✓ Maximilian Menezes Pereira

Assinou em 08/09/2025 às 14:17:19 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.916.476-**

Eu, Maximilian Menezes Pereira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

6YZ **D7R** **RNE** **0E8**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 033/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS BENEFICIÁRIAS PARA DOAÇÃO COM ENCARGOS DE IMÓVEIS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG

Prazo: 13 de outubro de 2025 a 14 de novembro de 2025, até as 17hs.

A Prefeitura do Município de Divinópolis torna público o edital nº 033/2025 de **CHAMAMENTO PÚBLICO** para convocação de empresas interessadas no recebimento de imóveis mediante doação com encargos para o desenvolvimento de atividades econômicas no município de Divinópolis/MG nos termos das Leis nº 14.133/21, Lei Municipal 3.686/1994 e Lei Orgânica Municipal n° 001, de 26 de maio de 1998.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. Esta CHAMADA PÚBLICA constitui etapa de qualificação preliminar à doação com encargos e foi instituída com a finalidade de conceder igualdade de condições a todos que se enquadrarem nas atividades econômicas estipuladas neste Edital, e se interessarem em receber imóveis destinados a instalação de empresas no Centro Industrial Cel. Jovelino Rabelo, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

2. DAS ETAPAS

2.1. O processo de qualificação se realizará em quatro etapas:

I) 1ª etapa: Inscrição;
II) 2ª etapa: habilitação;
III) 3ª etapa: classificação;
IV) 4ª etapa: julgamento.

3. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

3.1. A entrega dos documentos se dará do 13 de outubro a 14 de novembro de 2025, até as 17:00 horas, através de formulário disponível no link https://forms.gle/o3qdhwHBYCVj8siF8 .

4. DO INTERESSE PÚBLICO E JUSTIFICATIVA

NoPaper Documento assinado digitalmente - 7OV-NG3-7OM-6EG
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

4.1. Diante da necessidade de promoção do desenvolvimento econômico, social e tecnológico do Município, por meio de incentivo à instalação, modernização e ampliação de empresas industriais e logísticas, com vistas à diversificação da base produtiva;

4.2. Da necessidade de viabilizar condições de instalação no Município de empresas de outras regiões do território nacional ou do exterior;

4.3. De estimular o adensamento das cadeias produtivas regionais;

4.4. Da procura por terrenos por empreendedores com propostas de grande volume de investimentos e necessidade de áreas para viabilizar suas propostas.

4.5. Justifica-se o interesse público na alienação de imóveis pertencentes ao Município de Divinópolis/MG, localizados no Centro Industrial Cel. Jovelino Rabelo, mediante doação com encargos;

4.6. A doação de imóveis com encargos a empreendimentos e atividades econômicas proporcionará o alcance dos objetivos da política de Desenvolvimento Econômico, integrada com o Desenvolvimento Social, especialmente com o incentivo de criação de empregos e renda no Município de Divinópolis/MG.

4.7. Os imóveis da área A – subdivisão 01 e 02, objeto deste edital constam com um valor 55% (cinquenta e cinco por cento) abaixo do valor de avaliação haja vista já terem sido objeto de editais passados que restaram desertos, esta medida também visa promover o interesse do empreendedor em investir e desenvolver suas atividades na cidade proporcionando o desenvolvimento econômico e geração de emprego no município.

5. DO OBJETO

5.1. O presente chamamento público constitui etapa de qualificação preliminar à doação de imóvel com encargos para desenvolvimento de atividades econômicas no município de Divinópolis/MG.

5.2. **A doação dos imóveis ficará condicionada à autorização legislativa em conformidade com o art. 16 da Lei Orgânica Municipal n° 01/1998.**

5.3. Caso não seja concedida a autorização legislativa, o objeto deste Edital que foi especificamente negado perderá os seus efeitos e as empresas classificadas não terão direito a indenização de qualquer natureza.

5.4. As áreas a serem doadas com encargos estão elencadas no Termo de Referência – Anexo I - deste Edital.

NoPaper Documento assinado digitalmente - 7OV-NG3-7OM-6EG
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

6. RETIRADA DO EDITAL, ESCLARECIMENTOS e IMPUGNAÇÕES:

6.1. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br, em arquivos úteis da página inicial do portal.

6.2. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos preferencialmente através do e-mail editaissemdes@gmail.com, aos cuidados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, até o prazo de três dias úteis anteriores à data de encerramento da entrega da documentação e proposta.

6.3. As eventuais impugnações contra este Edital deverão ser dirigidas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em até 10 (dez) dias úteis, antes da data fixada para a abertura dos formulários e documentos de habilitação e propostas, mediante petição a ser protocolada no site Governo Digital da Prefeitura de Divinópolis no link https://servicos.prefeituradivinopolis.com.br/govdigital/ .

6.4. Os esclarecimentos prestados e as decisões sobre eventuais impugnações serão disponibilizados no site oficial do Município de Divinópolis www.divinopolis.mg.gov.br .

6.5. Ficam designados os seguintes membros da comissão avaliadora para recebimento dos formulários com a inscrição das empresas candidatas, abertura, análise e avaliação dos documentos contidos nos formulários, bem como julgamento e classificação das propostas:

- Igor Silva Cardoso – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo
- Ewerton Carlos da Silva – Gerente Administrativo e Apoio ao Empreendedor
- Marcos Vinícius Alves Bento – Gerente de Inovação e Empreendedorismo Tecnológico
- Brendow Laurindo Rocha – Coordenador de Turismo e Eventos de Fomento Econômico

7. DO CHAMAMENTO PÚBLICO

7.1. O presente processo de chamamento público de interessados deverá obedecer às seguintes etapas:

1. Divulgação da CHAMADA PÚBLICA por meio da publicação do Edital;
2. Etapa de inscrição e cadastro das empresas interessadas;
3. Análise da habilitação e classificação das propostas;
4. Julgamento e divulgação dos resultados;
5. Homologação dos resultados, com publicação dos proponentes seguindo a ordem de classificação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e divulgação do site Oficial www.divinopolis.mg.gov.br;

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - 7OV-NG3-7OM-6EG
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

8. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

8.1. Poderão participar desta Chamada Pública as empresas interessadas em implantação ou ampliação de suas atividades no Município de Divinópolis, que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste edital, e cujo objeto social esteja enquadrado nas atividades econômicas classificadas no setor de indústria de transformação e logística (CNAE 10 à 33, 38 e 52);

8.1.1 Para as áreas A-01 e A-02 serão destinadas preferencialmente as empresas cujo objeto social esteja enquadrado nas Atividades Econômicas classificadas no setor de indústria de fundição de metais não ferrosos enquadrados nos CNAEs principais Classe 2593-4, 2341-9, 2441-5 e 2452-1.

8.2. A Atividade Econômica proposta para implantação ou ampliação deverá obrigatoriamente estar em conformidade com a Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS) vigente no município de Divinópolis/MG.

8.3. A Proposta deverá ser direcionada obrigatoriamente para Atividade Econômica Empresarial, classificadas no setor da Indústria conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I

8.4. Não será admitida a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

A. Estrangeiras que não funcionem no País;
B. Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
C. Impedidas e suspensas de licitar e/ou contratar com órgãos da Administração do Município de Divinópolis/MG nos termos do inciso III do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;
D. Impedidas de licitar e contratar com Administração Pública nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 9.605/98;
E. Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.
F. A Comissão de Avaliação deverá proceder consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS

9. DO PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS.

9.1. A partir do dia 13 de outubro de 2025 até as 17:00 do dia 14 de novembro de 2025, poderá qualquer empresa interessada do ramo, durante esse prazo e desde que cumpra os requisitos previstos neste instrumento, apresentar seus documentos de habilitação e proposta.

9.2. As documentações dos interessados serão recebidas, para análise posterior da comissão Avaliadora, através do formulário disponível no link https://forms.gle/o3qdhwHBYCVj8siF8 :

Documento assinado digitalmente - 7OV-NG3-7OM-6EG
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

9.3. Para participação, os interessados devem apresentar todos os documentos solicitados com as exigências constantes nas Cláusulas 10 do presente edital (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA).

9.4. ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA: Os trabalhos de abertura dos formulários, documentação e proposta serão iniciados em até dois dias úteis seguinte ao prazo final estipulado no item 9.1 pela comissão avaliadora, na sala 512, em sessão interna, com participação de todos os seus membros.

9.5. As empresas inscritas poderão participar da sessão através de representante legal da empresa ou por procurador designado especificamente para este ato.

10. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA

10.1. A seguinte documentação para habilitação deverá ser anexa, em formato PDF, assinados digitalmente por certificado digital ou pelo GOV.BR de modo a permitir verificação de autenticidade, junto ao formulário disponível no item 9.2 pelo proponente:

Relativa à Habilitação Jurídica:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e de empresa individual e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleições de seus administradores;
b) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
c) Identificação, inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Cédula de Identidade (RG), dos representantes legais da Instituição.

Relativa à Comprovação da Regularidade Fiscal:

d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
e) Comprovante de regularidade conjunta com Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
f) Comprovante de regularidade para com o FGTS;
g) Comprovante de regularidade com a Fazenda Municipal;
h) Comprovante de regularidade com a Fazenda Estadual;
i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Relativa à Habilitação Econômico-Financeira:

NoPaper Documento assinado digitalmente - 7OV-NG3-7OM-6EG
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

j) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com validade de 60 dias a partir da data de emissão, quando não houver outra data definida;
k) Balanço Patrimonial e DRE do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa ou balanço de abertura, no caso de empresa recém-constituída, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, mas admitida a sua atualização por índices oficiais.
l) Documento que comprove o número atual de colaboradores diretos registrados na empresa.
m) Documentos auxiliares que comprovem a capacidade de investimento da empresa poderão serem solicitados.

Declarações:

a) Declaração conjunta conforme Modelo – Anexo VII;

10.1.1. A empresa em início de atividade e/ou que não apresentou ainda movimentação contábil de fato, deverá apresentar declaração (modelo próprio) referentes suas finanças, devidamente assinada por contador e responsável legal da empresa, atestando que a mesma possui capacidade financeira suficiente para cumprir com toda a obrigação contratual a ser assumida e declarando que a empresa licitante ainda não possui tempo de existências suficientes (menos de 1 ano) para apresentar os documentos exigidos pelo instrumento convocatório (índices).

10.1.2. Todos os documentos de que trata este item deverão, quando for o caso:

a) Estar em plena validade na data fixada para a apresentação dos documentos;
b) Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, o Município de Divinópolis aceitará como válidas as expedidas **até 90** (**noventa**) **dias** imediatamente anteriores à data de apresentação dos documentos;
c) Poderão ser apresentados no original, assinado digitalmente, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou mesmo, cópia simples, desde que seja apresentado o original para que sejam autenticados por servidor da administração, ou por publicação em órgão da imprensa oficial;
d) Se a interessada for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

10.1.3 A Comissão Avaliadora nomeada para análise e julgamento deste Chamamento Público poderá diligenciar efetuando consulta direta na internet nos respectivos sites dos órgãos expedidores para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - 7OV-NG3-7OM-6EG
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

10.1.4 Constatada, em razão de parecer técnico fundamentado, a existência de proposta que se mostre mais vantajosa para o interesse público, a Comissão poderá, justificadamente, decidir de forma diversa da classificação por pontos prevista no subitem 10.2.2. Nesse caso, será avaliado exclusivamente o atendimento aos requisitos documentais de habilitação, ficando o julgamento da proposta postergado para nova data a ser definida.

10.2 A documentação relativa a **PROPOSTA** deverá conter:

10.2.1 Deverá o interessado apresentar Proposta elaborada, numa única via, sem emendas ou rasuras, datada e assinada digitalmente pelo representante legal, conforme consta do contrato social e acompanhada dos documentos necessários atendendo às seguintes exigências:

a) Carta de Intenções, modelo Anexo IV;
b) Formulários de Investimento – Anexo V;
c) Plano de negócios detalhado – Anexo VI;
d) Cronograma de investimentos, modelo próprio;
e) Pré-projeto arquitetônico do modelo de negócio pretendido;
f) Documentação comprobatória do número de funcionários no quadro atual da empresa.

10.2.2 Para julgamento das propostas concorrentes, serão classificadas as que mais pontos conseguirem, conforme critérios abaixo:

I - Quantidade atual de empregos diretos ou de postos de trabalho que são ofertados pela empresa, considerando 0,2 ponto por emprego ou posto de trabalho, com documentação comprobatória comprovando o alegado. Pontuação máxima 20 pontos.

II – Quantidade de empregos projetados nos próximos 03 anos do início das operações disposto no plano de negócios, 0,5 ponto a cada 10 postos por projeção confirmada. Pontuação máxima 20 pontos.

III - Faturamento bruto do exercício anterior da empresa. Considerando 0,000001 ponto para cada R$1,00 de faturamento auferido. Pontuação máxima 10 pontos.

IV – Valor total de investimento projetado comprovado pelo plano de investimentos considerando 1 ponto a cada R$ 2 milhões. Pontuação máxima 20 pontos.

V – Aproveitamento da área considerando pré-projeto arquitetônico sendo o mínimo de 40% obrigatório e atingindo 80% pontuação máxima, considerando 1 ponto para aproveitamento de 40% e acrescendo 0,25 ponto para cada percentual acrescido. Pontuação máxima 20 pontos.

VI – Projeção de faturamento futuro comprovada por declaração contábil estimativa assinada por contador, considerando 0,000001 ponto a cada R$ 1,00 do faturamento projetado. Pontuação máxima 10 pontos.

NoPaper Documento assinado digitalmente - 7OV-NG3-7OM-6EG
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

10.2.3 A empresa interessada poderá ofertar proposta em relação a uma única área disponibilizada pelo Município informada no Termo de Referência - Anexo I.

10.3 O preenchimento de toda a documentação deverá ser fidedigna e subsidiará a lei de doação e suas contrapartidas.

11. DOS IMÓVEIS, SEU APROVEITAMENTO E USO

11.1 Serão objeto deste chamamento os seguintes imóveis:

A. Imóvel composto pelo lote 003, quadra 174, zona 031, a ser subdividida em, aproximadamente, uma área de 16.715,00m² (área de APP) que permanecerá com o Município, e dois lotes (01 e 02) de aproximadamente 13.000,00m² com frente para Rua Rosana Noronha Guarany e destinação exclusiva para indústrias enquadradas neste chamamento conforme item 8.1 totalizando os 42.714,17m² do imóvel, situado na Rua Rosana Noronha Guarany com Rua Sultã Jaber, no Distrito Industrial de Divinópolis, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Divinópolis sob a matrícula n° 75.958, Livro n° 2, valor de avaliação R$ 140,47/m², valor de chamamento R$ 63,21/m²;
B. Imóvel composto pelo lote 510, quadra 154, zona 031, com área total de 1.050,00m², com frente para Rua Prefeito Antônio Martins, no Distrito Industrial de Divinópolis, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Divinópolis sob a matrícula n° 62.764, Livro n° 2, valor de avaliação R$ 247.000,00.
C. Imóvel composto pelo lote 411, quadra 154, zona 031, com área total de 2.485,00m², com frente para Rua Prefeito Antônio Martins, no Distrito Industrial de Divinópolis, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Divinópolis sob a matrícula n° 62.765, Livro n° 2, valor de avaliação R$ 540.000,00.
D. Imóvel composto pelo lote 470, quadra 161, zona 31, com área total de 5.000,00m², com frente para Rua Benedito Gonçalves, Centro Industrial Cel. Jovelino Rabelo, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Divinópolis sob a matrícula n° 12.395, Livro n° 2, valor de avaliação R$ 1.015.000,00 (um milhão e quinze mil reais).

11.2 Não serão aceitas propostas com metragens incompatíveis com as subdivisões apresentadas, projetos com subutilização de área, que apresentem aspectos especulativos.

11.3 A definição do espaço, dentro do imóvel, de implantação do empreendimento pretendido será definido em reunião posterior com os concorrentes habilitados e mediação pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo, resguardando a preferência para o projeto que trouxer melhor aproveitamento da área, maior investimento e maior retorno ao município.

NoPaper Documento assinado digitalmente - 7OV-NG3-7OM-6EG
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

11.4 Toda infraestrutura deverá ser realizada pelo concorrente interessado não gerando qualquer tipo de ônus ao município.

11.5. Considerando a vocação econômica do imóvel e as especificidades das atividades que poderão ser desenvolvidas no local, fica autorizada a subdivisão ou desmembramento do imóvel, desde que observadas as diretrizes urbanísticas e ambientais vigentes, com vistas ao melhor aproveitamento da área.

11.5.1. A autorização de desmembramento deverá ser precedida de análise técnica e manifestação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, mediante requerimento fundamentado do proponente, contendo estudo justificativo de viabilidade e proposta de ocupação racional da área.

11.6.2. O desmembramento não poderá comprometer a função social da área, devendo garantir: (i) o cumprimento dos encargos pactuados na lei de doação; (ii) a preservação do percentual mínimo de aproveitamento estabelecido neste Edital; e (iii) a manutenção da destinação pública da política de desenvolvimento econômico do Município.

12. DOS PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1 Será considerada habilitada a interessada quem apresentar documentação completa conforme exigida no item 10 deste Edital.

12.2 A empresa que deixar de apresentar no prazo quaisquer documentos exigidos no item 10 deste edital, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido ou com irregularidades, poderá realizar complementação posterior em até 02 (dois) dias após a abertura dos documentos.

12.3 A documentação apresentada destina-se exclusivamente à habilitação do interessado na presente Chamada Pública, não implicando qualquer processo de cadastramento para futuros chamamentos ou licitações.

12.4 Após as decisões da Comissão Avaliadora na fase de habilitação, será analisada pela Comissão Avaliadora as PROPOSTAS das empresas habilitadas, as decisões serão publicadas na forma deste Edital, abrindo prazo de recurso conforme previsto no item 13 deste Edital.

12.5 A classificação das propostas ofertadas pelos proponentes habilitados será efetuada em ordem crescente dos totais de pontos obtidos, sendo classificada em 1º lugar a proposta com maior número de pontos.

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - 7OV-NG3-7OM-6EG
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

12.5.1 Como critério de desempate será aberto a oportunidade de lance único apresentado por escrito entre os concorrentes empatados que estiverem presentes na sessão de abertura de envelopes, sendo o maior lance classificado.

12.5.2 Caso os participantes empatados não estejam todos presentes na sessão de abertura de envelopes o critério de desempate será por sorteio.

12.6 Das sessões internas lavrar-se-ão as atas circunstanciadas nas quais serão registradas todas as ocorrências sendo, ao final, assinadas pelos membros da Comissão Avaliadora.

12.7 Poderá quaisquer interessados em acompanhar como mero expectador a sessão interna para julgamento e classificação das propostas, mediante prévia manifestação formal de interesse.

12.8 As decisões e comunicações referentes a esta Chamada Pública serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e disponibilizadas no site oficial do Município de Divinópolis/MG.

13. DOS RECURSOS

13.1 Os recursos contra os atos de habilitação ou de julgamento desta Chamada Pública deverão ser protocolados no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da intimação da decisão, no sistema de protocolos digital disponível no site Governo Digital, direcionados a secretaria responsável pelo presente.

13.2 Os recursos contra as decisões da Comissão Avaliadora nas fases de habilitação ou classificação das propostas, após sua apreciação e mantida a decisão, serão encaminhados ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo para decidir sobre os mesmos, podendo se valer de consulta aos demais órgão de controle da Prefeitura.

13.3 Após a decisão de recurso da habilitação, retomar-se-ão os procedimentos para prosseguimento do edital.

14. DOS ENCARGOS REFERENTES À DOAÇÃO

14.1 A presente doação é onerada com os seguintes encargos que deverão constar na lei de doação:

I- Concluir a construção, no prazo máximo de 2 (dois) anos, que deverá ocupar no mínimo 40% (quarenta por cento) da metragem de área útil edificável do imóvel, iniciando o funcionamento de suas atividades econômicas de acordo com o cronograma de investimentos e plano de negócios apresentados, contados da promulgação da lei autorizativa aprovada pela Câmara Legislativa.

NoPaper Documento assinado digitalmente - 7OV-NG3-7OM-6EG
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Parágrafo Único. O prazo para início do funcionamento das atividades poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante requerimento fundamentado, apenas nos casos em que restar comprovada:

a) a complexidade das obras de construção civil; ou

b) a dificuldade na obtenção de autorizações ou licenças dos órgãos governamentais competentes para a operação, devendo a alegação ser analisada e verificada pela Comissão Avaliadora.

II- Promover o investimento total previsto no cronograma de investimento, dentro do prazo de conclusão da obra, tendo como aceitável uma quebra de até 20% (vinte por cento).

III - Manter ininterrupto o funcionamento da empresa pelo prazo de 10 (dez) anos contados da data de efetiva atividade;

IV- Priorizar, quando possível, a contratação de mão de obra local;

V – A empresa deverá apresentar uma geração de empregos diretos até o décimo ano de atividade, tendo como aceitável uma quebra de até 20% (vinte por cento), conforme projeção apresentada no Protocolo de Intenções.

VI - Faturar toda a produção de sua unidade de Divinópolis;

VII – Manter o faturamento proposto no Protocolo de Intenções, até o décimo ano de atividade, tendo como aceitável uma quebra de até 20% (vinte por cento) do previsto, sendo que a data inicial para fins de comprovação e exigência do faturamento deverá ser considerada como a conclusão da obra e o início efetivo das atividades produtivas no Município.

VIII - Não destinar ou utilizar o seu imóvel para outros fins, que não os constantes do ato da concessão de autorização de funcionamento da empresa, pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos;

IX - Pagar a título de compensação financeira o valor do preço mínimo estipulado no Termo de Referência – Anexo I.

a) Os valores arrecadados a título de compensação financeira serão destinados a obras de infraestrutura e de acesso em vias públicas dos Centros Industriais, como obras de drenagem, duplicação e asfaltamento de vias, dentre outras.
b) As obras de que trata a alínea anterior serão contratadas pela Prefeitura Municipal, sendo vedada a utilização do recurso para outra finalidade.
c) Concretizado o pagamento da compensação e, após a devida atualização da escritura do imóvel, fica o donatário liberado dos ônus referente ao mesmo.
d) Na hipótese de ocorrência do disposto no item 12.5.1 o valor a título de lance não integrará a compensação financeira de que trata este inciso e deverá ser destinada ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico para implementação de politicas públicas voltadas para melhorias de infraestrutura, capacitação e programas voltados ao desenvolvimento econômico no município.
e) O valor da compensação financeira poderá ser parcelado em até 12 meses a partir da promulgação de lei que autorizar a doação onerosa, devendo ser reajustado pela UPFMD ou outro índice que vier a substitui-lo, conforme previsto no art. 1°, § 1°, inciso II da Lei 3.686/94.

NoPaper Documento assinado digitalmente - 7OV-NG3-7OM-6EG
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

X - Dotar a área de infraestrutura necessária e adequada às suas operações, tais como energia elétrica, telefonia, abastecimento de água potável, asfaltamento, tratamento de esgotos sanitários e efluentes industriais, inclusive manutenção de segurança, incorrendo sob sua responsabilidade todas as despesas necessárias, observando todas as normas legais cabíveis à espécie, principalmente no tocante à apresentação e execução dos projetos técnicos necessários e que serão, obrigatoriamente, apresentados para a aprovação dos órgãos competentes, sendo ainda de responsabilidade dos adquirentes a organização, contratação, realização e demais obrigações quanto a tais obras.

§ 1º – Em caso de Caso fortuito ou Força Maior ficam suspensos por um ano os prazos para comprovação do faturamento, voltando a correr normalmente após a suspensão.

§ 2º – A Donatária deverá cumprir rigorosamente as obrigações aqui pactuadas com o Município de Divinópolis, sob pena de aplicação de sanções conjuntas, inclusive a reversão da área doada com retorno ao patrimônio público do imóvel e benfeitorias sem direito a indenização de qualquer natureza.

§ 3º – O imóvel será revertido ao Município, com todas as benfeitorias nele existentes e sem direito à indenização ou retenção, dentro do prazo de que trata o inciso III do item 14.1, no caso e extinção ou qualquer outra forma de cessação das atividades da Donatária ou sua sucessora.

§ 4º – O Município deverá apurar no final de cada exercício financeiro, se houve ou não o cumprimento das obrigações avençadas pela empresa, sendo em caso de descumprimento deverá promover a instauração de Processo Administrativo para reversão do bem doado, independente de ação judicial, respeitando o devido processo legal e o direito a ampla defesa.

XII – A empresa Donatária deverá ser submetida a fiscalização periódica pela Prefeitura para comprovação de atendimento as condicionantes.

15. DAS OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO

15.1 O beneficiário deverá atender às seguintes obrigações:

a) Respeitar e fazer respeitar a legislação pertinente;
b) Somente ceder a terceiros, no todo ou em parte, o imóvel objeto da doação, após 10 (dez) anos da data de lei que instituiu a doação do imóvel;
c) Recolher, rigorosamente, dentro dos prazos estabelecidos, as importâncias devidas aos Cofres Públicos Municipais, a qualquer título;
d) O imóvel objeto da doação com encargos permanecerá inalienável por 10 (dez) anos contados da data de assinatura do instrumento de doação, e não poderá ter sua destinação alterada, sem prévia e expressa autorização pelo Município de Divinópolis;
e) Caso o donatário necessite oferecer o imóvel em garantia de financiamento, a cláusula de reversão e demais obrigações serão garantidas por hipoteca em segundo grau em favor do

NoPaper Documento assinado digitalmente - 7OV-NG3-7OM-6EG
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

doador;

f) O donatário deverá manter o funcionamento da empresa com o número de empregados diretos proposto na proposta apresentada até completar-se o período de 10 (dez) anos;
g) Poderá haver alteração da atividade na empresa, mediante prévia comunicação ao Executivo Municipal que anuirá em si demonstrando o atendimento ao interesse público;
h) O donatário deverá aprovar o projeto de construção obedecendo todas as legislações do município e demais licenças urbanísticas e ambientais;
i) Fornecer ao município, quando solicitada, toda documentação necessária à apuração do cumprimento das exigências contidas na futura Lei de doação.
j) Facilitar o acesso de funcionários municipais credenciados às dependências da empresa para efetuar a fiscalização de suas obrigações para com o Município de Divinópolis/MG;

15.2 São casos de retrocessão:

a) Em caso do descumprimento das cláusulas acima, o adquirente terá até 30 dias corridos para a devida regularização.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1 Decorrido o prazo recursal ou após o julgamento dos recursos, o Presidente da Comissão Avaliadora, adjudicará o imóvel, nos termos deste edital ao classificado, o qual se dispõe ao cumprimento dos encargos estabelecidos neste edital e homologará a decisão, publicando-a no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

17. DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

17.1 Após adjudicação e homologação os classificados serão convocados para assinarem o Termo de Compromisso de Doação com Encargos – Anexo VIII a ser assinado no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação, podendo ser prorrogado uma vez em igual período a critério da Prefeitura de Divinópolis, sob pena de decair o direito à futura doação com encargos.

17.1.1 Se, por ocasião da formalização do termo de compromisso, a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista estiverem com os prazos de validade vencidos, esta Prefeitura Municipal poderá verificar a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada;

17.1.2 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, comprovar a situação de regularidade mediante a apresentação da respectiva documentação, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar;

NoPaper Documento assinado digitalmente - 7OV-NG3-7OM-6EG
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

17.2 Assinado o termo de compromisso de doação com encargos, terá o município o prazo de 30 (trinta) dias para elaboração e envio do projeto de lei de doação do terreno para crivo do poder legislativo.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 As normas disciplinadoras desta Chamada Pública serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os interessados proponentes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da doação.

18.2 A transmissão do bem, objeto desta concorrência pública, bem como a legalização do imóvel junto aos órgãos governamentais, bem como toda a obtenção do licenciamento será de responsabilidade da empresa beneficiária.

18.3 Por conveniência administrativa ou interesse público devidamente justificado, a Administração municipal poderá, em qualquer fase desta CHAMADA PÚBLICA, revogá-la ou anulá-la sem que assista aos participantes, o direito de reclamação ou pedido de indenização.

18.4 O Proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos por ele apresentados nesta CHAMADA PÚBLICA.

18.5 O resultado desta Chamada Pública e os demais atos pertinentes sujeitos à publicação serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no site oficial do Município de Divinópolis/MG**.**

18.6 A Comissão Avaliadora nomeada promoverá a análise das documentações de habilitação e das propostas realizando a habilitação e a classificação dos proponentes de acordo com os quesitos estabelecidos neste Edital.

18.7 **A doação ficará condicionada a autorização legislativa prevista no art. 16 da Lei Orgânica Municipal nº 01 de 26 de maio de 1.998.**

18.8 O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar o cancelamento dos benefícios concedidos, como também a reversão do imóvel doado ao patrimônio do Município.

18.9 Em caso de recuperação judicial, falência, extinção ou liquidação da empresa donatária dentro do prazo estabelecido, terá o município direito à reversão do imóvel ao patrimônio do Município.

18.10 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Concorrência Pública, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Divinópolis/MG.

Divinópolis, outubro de 2025.

NoPaper Documento assinado digitalmente - 7OV-NG3-7OM-6EG
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Igor Silva Cardoso
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Turismo

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - 7OV-NG3-7OM-6EG
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 Seleção de empresas beneficiárias para doação com encargos de imóveis destinados ao desenvolvimento de Atividades Econômicas no Município de Divinópolis/MG.

2 DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS

2.1 Os imóveis (áreas) a serem doados com encargos, com fundamento na Lei Orgânica Municipal nº 001 de 26 de maio de 1998 e possuem as seguintes identificações e descrições:

ÁREA	ZONA	LOCALIZAÇÃO	M²	VALOR	CONDICIONANTE
A-01	31	Subdivisão 01 – lote 003, quadra 174, Rua Rosana Noronha Guarany com Rua Sultã Jaber	Aproximadamente 13.000,00m²	*Valor de avaliação R$ 140,47/m² **Valor considerado R$ 70,24/m²	-Preferencial CNAEs principais Classe 2593-4, 2341-9, 2441-5 e 2452-1 -Conforme edital
A-02	31	Subdivisão 02 – lote 003, quadra 174, Rua Rosana Noronha Guarany com Rua Sultã Jaber	Aproximadamente 13.000,00m²	*Valor de avaliação R$ 140,47/m² **Valor considerado R$ 70,24/m²	-Preferencial CNAEs principais Classe 2593-4, 2341-9, 2441-5 e 2452-1 -Conforme edital
B	31	Lote 510, quadra 154, com frente para Rua Prefeito Antônio Martins	1.050,00m²	Valor de avaliação R$ 247.000,00	-CNAE 10 à 33, 38 e 52 -Conforme edital
C	31	Lote 411, quadra 154, com frente para Rua Prefeito Antônio Martins	2.485,00m²	Valor de avaliação R$ 540.000,00	-CNAE 10 à 33, 38 e 52 -Conforme edital
D	31	Lote 470, quadra 161, com frente para Rua Benedito Gonçalves	5.000,00m²	Valor de avaliação R$ 1.015.000,00	-CNAE 10 à 33, 38 e 52 -Conforme edital
* Valor conforme Parecer de avaliação da Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária, do dia 27 de junho de 2025.					
** Valor considerado com 50% de desconto conforme itens 4.7.					

Documento assinado digitalmente - 7OV-NG3-7OM-6EG
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

3 DAS PROPOSTAS

3.1 A Proposta deverá ser direcionada preferencialmente para Atividade Econômicas classificadas no setor de indústria de fundição de metais não ferrosos enquadrados nos CNAEs principais Classe 2593-4, 2341-9, 2441-5 e 2452-1.

3.2 Os interessados deverão indicar em sua Proposta a ÁREA que tenha interesse em ser beneficiário.

3.2.1 Fica permitido a cada Pessoa Jurídica o recebimento em doação de mais de 01 (um) terreno em questão.

3.3 As atividades a serem desenvolvidas, deverão estar enquadradas no zoneamento específico das áreas abrangidas nesta concorrência pública, e ainda estarão sujeitas as demais medidas mitigadoras.

NoPaper Documento assinado digitalmente - 7OV-NG3-7OM-6EG
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

ANEXO II
MAPA DE LOCALIZAÇÃO DOS LOTES

Zona 31

Área A

Área B

<u>Área C</u>

Documento assinado digitalmente - 7OV-NG3-7OM-6EG
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Área D

Documento assinado digitalmente - 7OV-NG3-7OM-6EG
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:	
ENDEREÇO:	
CEP:	FONE:
E-MAIL:	CNPJ:

TERRENO DE INTERESSE NA PROPOSTA (Conforme Anexo I):

_____

NoPaper | Documento assinado digitalmente - 7OV-NG3-7OM-6EG
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Instruções:

SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA PROPONENTE				
ÍTEM	DESCRIÇÃO	CÁLCULO DE PONTUAÇÃO	UNIDADE PADRÃO	PONTUAÇÃO POR ITEM
I	Geração atual de Empregos	0,2 ponto por Empregado direto registrado atualmente na empresa	___ empregados	
II	Geração Futura de Empregos	0,5 ponto a cada 10 postos de emprego projetados	___ empregados	
III	Faturamento bruto (exercício anterior)	0,000001 ponto para cada R$1,00 de faturamento	Faturamento último exercício:	
IV	Valor total de investimento	1 ponto a cada R$ 2 milhões	R$	
V	Aproveitamento da área	Mínimo de 40% - 1 ponto 0,25 ponto para cada percentual acrescido	m² utilizado/área total	
VI	Faturamento Futuro Projetado	0,000001 ponto a cada R$ 1 real	R$	
PONTUAÇÃO TOTAL DA PROPOSTA PARA A ÁREA ____				

Apresentamos nossa proposta, de conformidade com as regras estabelecidas no edital pertinente:

_____, _____ de _____ de 20_____

Assinatura da Empresa

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - 7OV-NG3-7OM-6EG
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

.

ANEXO IV

MODELO DE CARTA DE INTENÇÕES

Exma. Sr. [Prefeito Municipal]
Assunto: Carta de Intenções - Solicitação de Benefícios Públicos

["Prezada Sr." .....,]
Por meio desta, a [Nome da Sua Empresa], devidamente registrada no CNPJ [Número do CNPJ da Sua Empresa], inscrição estadual [Número da Inscrição Estadual da Sua Empresa], representada por [Seu Nome], portador do RG [Número do RG] e CPF [Número do CPF], com endereço residencial em [Seu Endereço Residencial], e-mail de contato [Seu E-mail], e telefone [Seu Telefone], manifesta formalmente sua intenção de solicitar benefícios públicos no município de Divinópolis - MG, conforme os critérios e diretrizes estabelecidos pelas autoridades competentes.
A [Nome da Sua Empresa] atua no mercado [Descreva o mercado de atuação], com especialização em [Aspectos do Negócio]. Nossa empresa possui o firme propósito de alcançar [Resultados Esperados], bem como expandir nossas operações de acordo com o seguinte [Plano de Expansão].
Para oferecer uma visão completa da nossa situação financeira, apresentamos os seguintes dados:
3.1 Faturamento dos três anos anteriores à solicitação:

6. Ano 1: [Faturamento do Ano 1]
7. Ano 2: [Faturamento do Ano 2]
8. Ano 3: [Faturamento do Ano 3]

3.2 Faturamento previsto para os três próximos anos:

G. Ano 4: [Faturamento Previsto do Ano 4]
H. Ano 5: [Faturamento Previsto do Ano 5]
I. Ano 6: [Faturamento Previsto do Ano 6]

Com relação ao investimento total para a implantação/expansão da empresa, estimamos que será de [Valor Total de Investimento] ao longo do período de [Período de Investimento].
Atualmente, contamos com [Número Atual de Empregados] colaboradores e planejamos aumentar esse contingente para [Número de Empregados Futuros] nos próximos três anos, à medida que nossa empresa se expande.
Em relação ao benefício público que pretendemos pleitear, detalhamos o seguinte:

E. Para a solicitação de área, necessitamos de [Tamanho Total da Área], acompanhada de um croqui que destaque a área livre e a área edificada, a qual deve compreender, no mínimo, [Percentual Mínimo da Área Edificada] 30% da área total.

Informamos que o presente documento está redigido em papel timbrado da [Nome da Sua Empresa].
Para iniciar o processo de solicitação, nos comprometemos a fornecer todas as informações e documentos necessários, de acordo com as orientações do órgão responsável, de forma a dar prosseguimento ao nosso pedido.
Agradecemos sinceramente pela atenção dispensada e aguardamos as instruções adicionais que nos permitirão formalizar devidamente nossa solicitação.
Acompanha esta Carta de Intenções as informações detalhadas do Projeto de Investimento da empresa.
Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
[Seu Nome] [Seu Cargo] [Nome da Sua Empresa]

NoPaper | Documento assinado digitalmente - 7OV-NG3-7OM-6EG
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

ANEXO V

Informações do Projeto

1. Dados da empresa requerente					
1.1 Informações gerais					
Razão social					
Nome Fantasia					
CNPJ					
Inscrição Estadual					
Os produtos/serviços serão faturados pela unidade de Divinópolis?	**Sim**	**Não**	**Parcial**	**No caso de parcial, qual o percentual?**	
Ramo de Atividades	**Indústria**	**Comércio**	**Serviços**	**Setor de Atividades**	
1.2- Dados					
1.2.1- Breve histórico da empresa					

1.3- Dados dos responsáveis legais pela empresa				
Nome	**Cargo**	**Telefone 1**	**Telefone 2**	**E-mail**

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - 7OV-NG3-7OM-6EG
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

1.3.1- Responsáveis pelo projeto				
Nome	**Cargo**	**Telefone 1**	**Telefone 2**	**E-mail**

2- Projeto (assinale)			
Nova Unidade	**( )**	**Expansão**	**( )**
2.1- Breve descrição do projeto			
2.2- Benefício público solicitado			
Área			
Tamanho (m²)	**Doação**	**Cessão real de uso**	**Período (p/ cessão)**

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - 7OV-NG3-7OM-6EG
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Informações do Projeto

3- Dados Financeiros			
3.1- Investimentos previstos			
Ano de realização	**Investimento em máquinas, equipamentos, terreno, e obras civis (em R$)**	**Capital de giro e outros investimentos (em R$)**	**Investimento total**
2025			
2026			

3.2- Sobre a origem dos investimentos. Necessidade de financiamento? Se sim, preencher:	
	Valor
Capital de Giro	
Investimento	
Outros	

3.3 - Faturamento		
3.3.1- Faturamento Anterior		
Ano	**Faturamento do grupo (R$)**	**Faturamento realizado em DIVINÓPOLIS (R$)***
2022		
2023		
Previsão de 2024		
* Caso seja novo projeto em DIVINÓPOLIS, informar valor ZERO.		
3.3.2 – Faturamento Previsto do Projeto (R$)		

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - 7OV-NG3-7OM-6EG
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

1º ano de atividade	**2º ano de atividade**	**3º ano de atividade**	**4º ano de atividade**	**5º ano de atividade**
6º ano de atividade	**7º ano de atividade**	**8º ano de atividade**	**9º ano de atividade**	**10º ano de atividade**

4 - Empregos	
4.1- Empregos Diretos	
Número de empregos atuais conforme GFIP:	

4.1.1- Número de empregos permanentes gerados na operação do projeto (atual+novos)*				
1º ano de atividade	**2º ano de atividade**	**3º ano de atividade**	**4º ano de atividade**	**5º ano de atividade**
6º ano de atividade	**7º ano de atividade**	**8º ano de atividade**	**9º ano de atividade**	**10º ano de atividade**

4.2- Empregos Indiretos
4.2.1- Número de empregos temporários gerados na implantação / expansão do projeto**

4.2.2- Número de empregos indiretos gerados na operação do projeto				
1º ano de atividade	**2º ano de atividade**	**3º ano de atividade**	**4º ano de atividade**	**5º ano de atividade**

NoPaper Documento assinado digitalmente - 7OV-NG3-7OM-6EG
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

6º ano de atividade	7º ano de atividade	8º ano de atividade	9º ano de atividade	10º ano de atividade
* Empregos permanentes gerados por ano, acumulativos				
** Empregos temporários: durante a fase de implantação				

5- Cronograma	
Início de implantação	
Início de Operação	

6- Observações

(assinado digitalmente)
Data/ Assinatura do responsável pela empresa e carimbo

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - 7OV-NG3-7OM-6EG
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

ANEXO VI

Plano de negócios

1. Sumário executivo contendo:

b) Principais pontos do plano

c) Uma descrição do que o seu negócio faz de fato;

d) Os produtos e serviços que você oferece;

e) Identificação do seu público-alvo e seus clientes;

f) Análise da concorrência;

g) Pontuar os principais indicadores de viabilidade do projeto.

2. Descrição da Empresa e Atividades:

V) Breve descrição das atividades da empresa;

VI) Setor de atuação e principais produtos e serviços oferecidos;

VII) Grupo Econômico (se houver, para cada empresa integrante do grupo, informe a razão social, CNPJ e Receita Operacional Bruta (ROB) do último exercício);

VIII) Instalações da empresa (endereço e espaço físico ocupado por cada unidade da empresa);

IX) Número de funcionários;

X) Capacidade instalada (Ex: unidades de produto por mês; projetos por ano);

XI) Enquadramento tributário (Simples Nacional, Lucro Real ou Lucro Presumido).

3. Sócios e Atribuições:

g) Nome dos Empreendedores envolvidos no negócio;

h) Perfil de cada sócio (formação e experiência);

i) Participação no capital social de cada sócio;

j) Atribuições de cada sócio na empresa.

4. Análise de Mercado:

f) Características gerais de seus clientes;

g) Região de atuação e localização geográfica dos principais clientes;

h) Participação relativa das principais UFs/Mercado externo nas vendas;

i) Informar os 3 principais clientes e sua participação no faturamento total;

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - 7OV-NG3-7OM-6EG
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

j) Identificar os principais concorrentes e seus pontos fortes e deficiências;

k) Identificar seus principais fornecedores.

5. Estratégia de Comercialização e Plano de Marketing:

k) Estrutura de comercialização da empresa (representantes, parcerias);

l) Listar os canais de distribuição da empresa e, se possível, as diferentes estratégias de venda para cada um.

6. Descrição do Projeto e Indicadores Financeiros:

n) Descrição do Projeto;

o) Estimativa de investimentos necessários;

p) Expectativa de faturamento mensal (próximos 3 anos);

q) Custos fixos e variáveis estimados;

r) Indicadores de viabilidade.

NoPaper Documento assinado digitalmente - 7OV-NG3-7OM-6EG
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 030/2025

OBJETO: Doação de imóvel com encargos para desenvolvimento de atividades econômicas no município de Divinópolis/MG.

A empresa_____ inscrita no CNPJ sob n° _____ com sede à _____ por seu representante legal infra-assinado _____, DECLARA sob as penas da lei, para fins de habilitação na Concorrência Pública n° 027/2025 promovida pelo **MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS**, que:

- Não foi apenada com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por qualquer ente da Administração Pública direta ou indireta, de qualquer das pessoas políticas, em virtude de contratos anteriormente celebrados, nos termos do inciso III do artigo 156 da Lei Federal n° 14.133/21 e posteriores alterações;
- Não está impedida de contratar com a Administração Pública de qualquer esfera;
- Não existe fato impeditivo à sua habilitação;
- Não está em processo de falência ou insolvência civil;
- Não possui entre seus proprietários nenhum titular de mandato eletivo;
- Que se obriga a manter durante todo o período da doação, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação deste certame;
- Que se responsabiliza por todos os encargos tributários, trabalhistas, sociais e outros que incidirem sobre a doação em questão;

NoPaper Documento assinado digitalmente - 7OV-NG3-7OM-6EG
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

- Que nas obras para a instalação e funcionamento da indústria objeto da licitação, fornecerá toda a mão de obra, materiais e equipamentos compatíveis, sob sua inteira responsabilidade e segundo o projeto apresentado e aprovado pela Prefeitura;
- Que executará os serviços e obras para a instalação funcionamento da indústria e/ou prestadora de serviços objeto da licitação, de acordo com as melhores técnicas disponíveis, com a regulamentação brasileira com as normas técnicas da ABNT, assumindo inteira responsabilidade pela sua execução;
- Que a empresa tem como atividade principal o **ramo de fundidos**.

..... , .../...../2025

Representante Legal

Nome

Documento assinado digitalmente - 7OV-NG3-7OM-6EG
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

ANEXO VIII
TERMO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO DE ÁREA

A empresa_____, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, n°_____, bairro _____, na cidade de Divinópolis/MG., beneficiária da doação do imóvel destinados ao desenvolvimento de Atividades Econômicas desta cidade, localizado na _____, inscrito no Cadastro de Imóveis do município de Divinópolis, área de _____, zona _____, quadra _____, lote _____, sob a matrícula de nº_____, FIRMO por meio deste **TERMO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO DE ÁREA** para atendimento ao disposto na concorrência pública n° 030/2025 e da Lei Orgânica Municipal de n° 001 de 26 de maio de 1998.

Declaro para os devidos fins ter ciência de todas as condicionantes constantes no edital de concorrência pública supracitado, devendo atender os prazos determinados sob pena de incorrer nas penalidades previstas.

Divinópolis, _____ de _____ de 2025.

NOME DA EMPRESA

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - 7OV-NG3-7OM-6EG
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 10/10/2025 às 08:53:37

Assinantes

✓ IGOR SILVA CARDOSO

Assinou em 13/10/2025 às 11:30:25 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.319.316-**

Eu, IGOR SILVA CARDOSO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

7OV **NG3** **7OM** **6EG**

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 033/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO –SEMDE
Avenida Paraná, nº 2.601, sala 512 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-8130 – desenvolvimentodivinopolis@gmail.com

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 033/2025
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS BENEFICIÁRIAS PARA DOAÇÃO COM ENCARGOS DE IMÓVEIS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG
Prazo: 13 de outubro de 2025 a 14 de novembro de 2025, até as 17hs.

A Prefeitura do Município de Divinópolis torna público o edital nº 033/2025 de **CHAMAMENTO PÚBLICO** para convocação de empresas interessadas no recebimento de imóveis mediante doação com encargos para o desenvolvimento de atividades econômicas no município de Divinópolis/MG nos termos das Leis nº 14.133/21, Lei Municipal 3.686/1994 e Lei Orgânica Municipal n° 001, de 26 de maio de 1998.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. Esta CHAMADA PÚBLICA constitui etapa de qualificação preliminar à doação com encargos e foi instituída com a finalidade de conceder igualdade de condições a todos que se enquadrarem nas atividades econômicas estipuladas neste Edital, e se interessarem em receber imóveis destinados a instalação de empresas no Centro Industrial Cel. Jovelino Rabelo, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

2. DAS ETAPAS

2.1. O processo de qualificação se realizará em quatro etapas:

I) 1ª etapa: Inscrição;
II) 2ª etapa: habilitação;
III) 3ª etapa: classificação;
IV) 4ª etapa: julgamento.

3. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

3.1. A entrega dos documentos se dará do 13 de outubro a 14 de novembro de 2025, até as 17:00 horas, através de formulário disponível no link https://forms.gle/o3qdhwHBYCVj8siF8 .

4. DO INTERESSE PÚBLICO E JUSTIFICATIVA

4.1. Diante da necessidade de promoção do desenvolvimento econômico, social e tecnológico do Município, por meio de incentivo à instalação, modernização e ampliação de empresas industriais e logísticas, com vistas à diversificação da base produtiva;

4.2. Da necessidade de viabilizar condições de instalação no Município de empresas de outras regiões do território nacional ou do exterior;
4.3. De estimular o adensamento das cadeias produtivas regionais;
4.4. Da procura por terrenos por empreendedores com propostas de grande volume de investimentos e necessidade de áreas para viabilizar suas propostas.

4.5. Justifica-se o interesse público na alienação de imóveis pertencentes ao Município de Divinópolis/MG, localizados no Centro Industrial Cel. Jovelino Rabelo, mediante doação com encargos;

4.6. A doação de imóveis com encargos a empreendimentos e atividades econômicas proporcionará o alcance dos objetivos da política de Desenvolvimento Econômico, integrada com o Desenvolvimento Social, especialmente com o incentivo de criação de empregos e renda no Município de Divinópolis/MG.

4.7. Os imóveis da área A – subdivisão 01 e 02, objeto deste edital constam com um valor 55% (cinquenta e cinco por cento) abaixo do valor de avaliação haja vista já terem sido objeto de editais passados que restaram desertos, esta medida também visa promover o interesse do empreendedor em investir e desenvolver suas atividades na cidade proporcionando o desenvolvimento econômico e geração de emprego no município.

5. DO OBJETO

5.1. O presente chamamento público constitui etapa de qualificação preliminar à doação de imóvel com encargos para desenvolvimento de atividades econômicas no município de Divinópolis/MG.

5.2. A doação dos imóveis ficará condicionada à autorização legislativa em conformidade com o art. 16 da Lei Orgânica Municipal n° 01/1998.

5.3. Caso não seja concedida a autorização legislativa, o objeto deste Edital que foi especificamente negado perderá os seus efeitos e as empresas classificadas não terão direito a indenização de qualquer natureza.

5.4. As áreas a serem doadas com encargos estão elencadas no Termo de Referência – Anexo I - deste Edital.

6. RETIRADA DO EDITAL, ESCLARECIMENTOS e IMPUGNAÇÕES:

6.1. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br, em arquivos úteis da página inicial do portal.
6.2. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos preferencialmente através do e-mail editaissemdes@gmail.com, aos cuidados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, até o prazo de três dias úteis anteriores à data de encerramento da entrega da documentação e proposta.

6.3. As eventuais impugnações contra este Edital deverão ser dirigidas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em até 10 (dez) dias úteis, antes da data fixada para a abertura dos formulários e documentos de habilitação e propostas, mediante petição a ser protocolada no site Governo Digital da Prefeitura de Divinópolis no link https://servicos.prefeituradivinopolis.com.br/govdigital/ .

6.4. Os esclarecimentos prestados e as decisões sobre eventuais impugnações serão disponibilizados no site oficial do Município de Divinópolis www.divinopolis.mg.gov.br .

6.5. Ficam designados os seguintes membros da comissão avaliadora para recebimento dos formulários com a inscrição das empresas candidatas, abertura, análise e avaliação dos documentos contidos nos formulários, bem como julgamento e classificação das propostas:
· Igor Silva Cardoso – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo
· Ewerton Carlos da Silva – Gerente Administrativo e Apoio ao Empreendedor
· Marcos Vinícius Alves Bento – Gerente de Inovação e Empreendedorismo Tecnológico
· Brendow Laurindo Rocha – Coordenador de Turismo e Eventos de Fomento Econômico

7. DO CHAMAMENTO PÚBLICO

7.1. O presente processo de chamamento público de interessados deverá obedecer às seguintes etapas:

1. Divulgação da CHAMADA PÚBLICA por meio da publicação do Edital;
2. Etapa de inscrição e cadastro das empresas interessadas;
3. Análise da habilitação e classificação das propostas;
4. Julgamento e divulgação dos resultados;
5. Homologação dos resultados, com publicação dos proponentes seguindo a ordem de classificação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e divulgação do site Oficial www.divinopolis.mg.gov.br;

8. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

8.1. Poderão participar desta Chamada Pública as empresas interessadas em implantação ou ampliação de suas atividades no Município de Divinópolis, que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste edital, e cujo objeto social esteja enquadrado nas atividades econômicas classificadas no setor de indústria de transformação e logística (CNAE 10 à 33, 38 e 52);
8.1.1 Para as áreas A-01 e A-02 serão destinadas preferencialmente as empresas cujo objeto social esteja enquadrado nas Atividades Econômicas classificadas no setor de indústria de fundição de metais não ferrosos enquadrados nos CNAEs principais Classe 2593-4, 2341-9, 2441-5 e 2452-1.
8.2. A Atividade Econômica proposta para implantação ou ampliação deverá obrigatoriamente estar em conformidade com a Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS) vigente no município de Divinópolis/MG.
8.3. A Proposta deverá ser direcionada obrigatoriamente para Atividade Econômica Empresarial, classificadas no setor da Indústria conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I

8.4. Não será admitida a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:
A. Estrangeiras que não funcionem no País;
B. Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
C. Impedidas e suspensas de licitar e/ou contratar com órgãos da Administração do Município de Divinópolis/MG nos termos do inciso III do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;
D. Impedidas de licitar e contratar com Administração Pública nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 9.605/98;
E. Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.
F. A Comissão de Avaliação deverá proceder consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS

9. DO PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS.

9.1. A partir do dia 13 de outubro de 2025 até as 17:00 do dia 14 de novembro de 2025, poderá qualquer empresa interessada do ramo, durante esse prazo e desde que cumpra os requisitos previstos neste instrumento, apresentar seus documentos de habilitação e proposta.

9.2. As documentações dos interessados serão recebidas, para análise posterior da comissão Avaliadora, através do formulário disponível no link https://forms.gle/o3qdhwHBYCVj8siF8 :

9.3. Para participação, os interessados devem apresentar todos os documentos solicitados com as exigências constantes nas Cláusulas 10 do presente edital (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA).

9.4. ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA: Os trabalhos de abertura dos formulários, documentação e proposta serão iniciados em até dois dias úteis seguinte ao prazo final estipulado no item 9.1 pela comissão avaliadora, na sala 512, em sessão interna, com participação de todos os seus membros.

9.5. As empresas inscritas poderão participar da sessão através de representante legal da empresa ou por procurador designado especificamente para este ato.

10. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA

10.1. A seguinte documentação para habilitação deverá ser anexa, em formato PDF, assinados digitalmente por certificado digital ou pelo GOV.BR de modo a permitir verificação de autenticidade, junto ao formulário disponível no item 9.2 pelo proponente:

Relativa à Habilitação Jurídica:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e de empresa individual e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleições de seus administradores;
b) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
c) Identificação, inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Cédula de Identidade (RG), dos representantes legais da Instituição.

Relativa à Comprovação da Regularidade Fiscal:

d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
e) Comprovante de regularidade conjunta com Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
f) Comprovante de regularidade para com o FGTS;
g) Comprovante de regularidade com a Fazenda Municipal;
h) Comprovante de regularidade com a Fazenda Estadual;
i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Relativa à Habilitação Econômico-Financeira:

j) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com validade de 60 dias a partir da data de emissão, quando não houver outra data definida;
k) Balanço Patrimonial e DRE do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa ou balanço de abertura, no caso de empresa recém-constituída, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, mas admitida a sua atualização por índices oficiais.
l) Documento que comprove o número atual de colaboradores diretos registrados na empresa.
m) Documentos auxiliares que comprovem a capacidade de investimento da empresa poderão serem solicitados.

Declarações:

a) Declaração conjunta conforme Modelo – Anexo VII;

10.1.1. A empresa em início de atividade e/ou que não apresentou ainda movimentação contábil de fato, deverá apresentar declaração (modelo próprio) referentes suas finanças, devidamente assinada por contador e responsável legal da empresa, atestando que a mesma possui capacidade financeira suficiente para cumprir com toda a obrigação contratual a ser assumida e declarando que a empresa licitante ainda não possui tempo de existências suficientes (menos de 1 ano) para apresentar os documentos exigidos pelo instrumento convocatório (índices).

10.1.2. Todos os documentos de que trata este item deverão, quando for o caso:

a) Estar em plena validade na data fixada para a apresentação dos documentos;
b) Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, o Município de Divinópolis aceitará como válidas as expedidas **até 90** (**noventa**) **dias** imediatamente anteriores à data de apresentação dos documentos;
c) Poderão ser apresentados no original, assinado digitalmente, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou mesmo, cópia simples, desde que seja apresentado o original para que sejam autenticados por servidor da administração, ou por publicação em órgão da imprensa oficial;
d) Se a interessada for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

10.1.3 A Comissão Avaliadora nomeada para análise e julgamento deste Chamamento Público poderá diligenciar efetuando consulta direta na internet nos respectivos sites dos órgãos expedidores para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

10.1.4 Constatada, em razão de parecer técnico fundamentado, a existência de proposta que se mostre mais vantajosa para o interesse público, a Comissão poderá, justificadamente, decidir de forma diversa da classificação por pontos prevista no subitem 10.2.2. Nesse caso, será avaliado exclusivamente o atendimento aos requisitos documentais de habilitação, ficando o julgamento da proposta postergado para nova data a ser definida.

10.2 A documentação relativa a **PROPOSTA** deverá conter:
10.2.1 Deverá o interessado apresentar Proposta elaborada, numa única via, sem emendas ou rasuras, datada e assinada digitalmente pelo representante legal, conforme consta do contrato social e acompanhada dos documentos necessários atendendo às seguintes exigências:

a) Carta de Intenções, modelo Anexo IV;
b) Formulários de Investimento – Anexo V;
c) Plano de negócios detalhado – Anexo VI;
d) Cronograma de investimentos, modelo próprio;
e) Pré-projeto arquitetônico do modelo de negócio pretendido;
f) Documentação comprobatória do número de funcionários no quadro atual da empresa.

10.2.2 Para julgamento das propostas concorrentes, serão classificadas as que mais pontos conseguirem, conforme critérios abaixo:

I - Quantidade atual de empregos diretos ou de postos de trabalho que são ofertados pela empresa, considerando 0,2 ponto por emprego ou posto de trabalho, com documentação comprobatória comprovando o alegado. Pontuação máxima 20 pontos.

II – Quantidade de empregos projetados nos próximos 03 anos do início das operações disposto no plano de negócios, 0,5 ponto a cada 10 postos por projeção confirmada. Pontuação máxima 20 pontos.

III - Faturamento bruto do exercício anterior da empresa. Considerando 0,000001 ponto para cada R$1,00 de faturamento auferido. Pontuação máxima 10 pontos.

IV – Valor total de investimento projetado comprovado pelo plano de investimentos considerando 1 ponto a cada R$ 2 milhões. Pontuação máxima 20 pontos.

V – Aproveitamento da área considerando pré-projeto arquitetônico sendo o mínimo de 40% obrigatório e atingindo 80% pontuação máxima, considerando 1 ponto para aproveitamento de 40% e acrescendo 0,25 ponto para cada percentual acrescido. Pontuação máxima 20 pontos.
VI – Projeção de faturamento futuro comprovada por declaração contábil estimativa assinada por contador, considerando 0,000001 ponto a cada R$ 1,00 do faturamento projetado. Pontuação máxima 10 pontos.

10.2.3 A empresa interessada poderá ofertar proposta em relação a uma única área disponibilizada pelo Município informada no Termo de Referência - Anexo I.

10.3 O preenchimento de toda a documentação deverá ser fidedigna e subsidiará a lei de doação e suas contrapartidas.

11. DOS IMÓVEIS, SEU APROVEITAMENTO E USO

11.1 Serão objeto deste chamamento os seguintes imóveis:
A. Imóvel composto pelo lote 003, quadra 174, zona 031, a ser subdividida em, aproximadamente, uma área de 16.715,00m² (área de APP) que permanecerá com o Município, e dois lotes (01 e 02) de aproximadamente 13.000,00m² com frente para Rua Rosana Noronha Guarany e destinação exclusiva para indústrias enquadradas neste chamamento conforme item 8.1 totalizando os 42.714,17m² do imóvel, situado na Rua Rosana Noronha Guarany com Rua Sultã Jaber, no Distrito Industrial de Divinópolis, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Divinópolis sob a matrícula n° 75.958, Livro n° 2, valor de avaliação R$ 140,47/m², valor de chamamento R$ 63,21/m²;
B. Imóvel composto pelo lote 510, quadra 154, zona 031, com área total de 1.050,00m², com frente para Rua Prefeito Antônio Martins, no Distrito Industrial de Divinópolis, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Divinópolis sob a matrícula n° 62.764, Livro n° 2, valor de avaliação R$ 247.000,00.
C. Imóvel composto pelo lote 411, quadra 154, zona 031, com área total de 2.485,00m², com frente para Rua Prefeito Antônio Martins, no Distrito Industrial de Divinópolis, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Divinópolis sob a matrícula n° 62.765, Livro n° 2, valor de avaliação R$ 540.000,00.
D. Imóvel composto pelo lote 470, quadra 161, zona 31, com área total de 5.000,00m², com frente para Rua Benedito Gonçalves, Centro Industrial Cel. Jovelino Rabelo, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Divinópolis sob a matrícula n° 12.395, Livro n° 2, valor de avaliação R$ 1.015.000,00 (um milhão e quinze mil reais).

11.2 Não serão aceitas propostas com metragens incompatíveis com as subdivisões apresentadas, projetos com subutilização de área, que apresentem aspectos especulativos.

11.3 A definição do espaço, dentro do imóvel, de implantação do empreendimento pretendido será definido em reunião posterior com os concorrentes habilitados e mediação pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo, resguardando a preferência para o projeto que trouxer melhor aproveitamento da área, maior investimento e maior retorno ao município.

11.4 Toda infraestrutura deverá ser realizada pelo concorrente interessado não gerando qualquer tipo de ônus ao município.

11.5. Considerando a vocação econômica do imóvel e as especificidades das atividades que poderão ser desenvolvidas no local, fica autorizada a subdivisão ou desmembramento do imóvel, desde que observadas as diretrizes urbanísticas e ambientais vigentes, com vistas ao melhor aproveitamento da área.
11.5.1. A autorização de desmembramento deverá ser precedida de análise técnica e manifestação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, mediante requerimento fundamentado do proponente, contendo estudo justificativo de viabilidade e proposta de ocupação racional da área.

11.6.2. O desmembramento não poderá comprometer a função social da área, devendo garantir: (i) o cumprimento dos encargos pactuados na lei de doação; (ii) a preservação do percentual mínimo de aproveitamento estabelecido neste Edital; e (iii) a manutenção da destinação pública da política de desenvolvimento econômico do Município.

12. DOS PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1 Será considerada habilitada a interessada quem apresentar documentação completa conforme exigida no item 10 deste Edital.

12.2 A empresa que deixar de apresentar no prazo quaisquer documentos exigidos no item 10 deste edital, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido ou com irregularidades, poderá realizar complementação posterior em até 02 (dois) dias após a abertura dos documentos.

12.3 A documentação apresentada destina-se exclusivamente à habilitação do interessado na presente Chamada Pública, não implicando qualquer processo de cadastramento para futuros chamamentos ou licitações.

12.4 Após as decisões da Comissão Avaliadora na fase de habilitação, será analisada pela Comissão Avaliadora as PROPOSTAS das empresas habilitadas, as decisões serão publicadas na forma deste Edital, abrindo prazo de recurso conforme previsto no item 13 deste Edital.

12.5 A classificação das propostas ofertadas pelos proponentes habilitados será efetuada em ordem crescente dos totais de pontos obtidos, sendo classificada em 1º lugar a proposta com maior número de pontos.

12.5.1 Como critério de desempate será aberto a oportunidade de lance único apresentado por escrito entre os concorrentes empatados que estiverem presentes na sessão de abertura de envelopes, sendo o maior lance classificado.

12.5.2 Caso os participantes empatados não estejam todos presentes na sessão de abertura de envelopes o critério de desempate será por sorteio.

12.6 Das sessões internas lavrar-se-ão as atas circunstanciadas nas quais serão registradas todas as ocorrências sendo, ao final, assinadas pelos membros da Comissão Avaliadora.

12.7 Poderá quaisquer interessados em acompanhar como mero expectador a sessão interna para julgamento e classificação das propostas, mediante prévia manifestação formal de interesse.

12.8 As decisões e comunicações referentes a esta Chamada Pública serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e disponibilizadas no site oficial do Município de Divinópolis/MG.

13. DOS RECURSOS

13.1 Os recursos contra os atos de habilitação ou de julgamento desta Chamada Pública deverão ser protocolados no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da intimação da decisão, no sistema de protocolos digital disponível no site Governo Digital, direcionados a secretaria responsável pelo presente.

13.2 Os recursos contra as decisões da Comissão Avaliadora nas fases de habilitação ou classificação das propostas, após sua apreciação e mantida a decisão, serão encaminhados ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo para decidir sobre os mesmos, podendo se valer de consulta aos demais órgão de controle da Prefeitura.

13.3 Após a decisão de recurso da habilitação, retomar-se-ão os procedimentos para prosseguimento do edital.

14. DOS ENCARGOS REFERENTES À DOAÇÃO

14.1 A presente doação é onerada com os seguintes encargos que deverão constar na lei de doação:

I- Concluir a construção, no prazo máximo de 2 (dois) anos, que deverá ocupar no mínimo 40% (quarenta por cento) da metragem de área útil edificável do imóvel, iniciando o funcionamento de suas atividades econômicas de acordo com o cronograma de investimentos e plano de negócios apresentados, contados da promulgação da lei autorizativa aprovada pela Câmara Legislativa.

Parágrafo Único. O prazo para início do funcionamento das atividades poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante requerimento fundamentado, apenas nos casos em que restar comprovada:
a) a complexidade das obras de construção civil; ou
b) a dificuldade na obtenção de autorizações ou licenças dos órgãos governamentais competentes para a operação, devendo a alegação ser analisada e verificada pela Comissão Avaliadora.
II- Promover o investimento total previsto no cronograma de investimento, dentro do prazo de conclusão da obra, tendo como aceitável uma quebra de até 20% (vinte por cento).
III - Manter ininterrupto o funcionamento da empresa pelo prazo de 10 (dez) anos contados da data de efetiva atividade;
IV- Priorizar, quando possível, a contratação de mão de obra local;
V – A empresa deverá apresentar uma geração de empregos diretos até o décimo ano de atividade, tendo como aceitável uma quebra de até 20% (vinte por cento), conforme projeção apresentada no Protocolo de Intenções.
VI - Faturar toda a produção de sua unidade de Divinópolis;
VII – Manter o faturamento proposto no Protocolo de Intenções, até o décimo ano de atividade, tendo como aceitável uma quebra de até 20% (vinte por cento) do previsto, sendo que a data inicial para fins de comprovação e exigência do faturamento deverá ser considerada como a conclusão da obra e o início efetivo das atividades produtivas no Município.
VIII - Não destinar ou utilizar o seu imóvel para outros fins, que não os constantes do ato da concessão de autorização de funcionamento da empresa, pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos;
IX - Pagar a título de compensação financeira o valor do preço mínimo estipulado no Termo de Referência – Anexo I.

a) Os valores arrecadados a título de compensação financeira serão destinados a obras de infraestrutura e de acesso em vias públicas dos Centros Industriais, como obras de drenagem, duplicação e asfaltamento de vias, dentre outras.
b) As obras de que trata a alínea anterior serão contratadas pela Prefeitura Municipal, sendo vedada a utilização do recurso para outra finalidade.
c) Concretizado o pagamento da compensação e, após a devida atualização da escritura do imóvel, fica o donatário liberado dos ônus referente ao mesmo.
d) Na hipótese de ocorrência do disposto no item 12.5.1 o valor a título de lance não integrará a compensação financeira de que trata este inciso e deverá ser destinada ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico para implementação de politicas públicas voltadas para melhorias de infraestrutura, capacitação e programas voltados ao desenvolvimento econômico no município.
e) O valor da compensação financeira poderá ser parcelado em até 12 meses a partir da promulgação de lei que autorizar a doação onerosa, devendo ser reajustado pela UPFMD ou outro índice que vier a substitui-lo, conforme previsto no art. 1°, § 1°, inciso II da Lei 3.686/94.

X - Dotar a área de infraestrutura necessária e adequada às suas operações, tais como energia elétrica, telefonia, abastecimento de água potável, asfaltamento, tratamento de esgotos sanitários e efluentes industriais, inclusive manutenção de segurança, incorrendo sob sua responsabilidade todas as despesas necessárias, observando todas as normas legais cabíveis à espécie, principalmente no tocante à apresentação e execução dos projetos técnicos necessários e que serão, obrigatoriamente, apresentados para a aprovação dos órgãos competentes, sendo ainda de responsabilidade dos adquirentes a organização, contratação, realização e demais obrigações quanto a tais obras.

§ 1º – Em caso de Caso fortuito ou Força Maior ficam suspensos por um ano os prazos para comprovação do faturamento, voltando a correr normalmente após a suspensão.

§ 2º – A Donatária deverá cumprir rigorosamente as obrigações aqui pactuadas com o Município de Divinópolis, sob pena de aplicação de sanções conjuntas, inclusive a reversão da área doada com retorno ao patrimônio público do imóvel e benfeitorias sem direito a indenização de qualquer natureza.

§ 3º – O imóvel será revertido ao Município, com todas as benfeitorias nele existentes e sem direito à indenização ou retenção, dentro do prazo de que trata o inciso III do item 14.1, no caso e extinção ou qualquer outra forma de cessação das atividades da Donatária ou sua sucessora.

§ 4º – O Município deverá apurar no final de cada exercício financeiro, se houve ou não o cumprimento das obrigações avençadas pela empresa, sendo em caso de descumprimento deverá promover a instauração de Processo Administrativo para reversão do bem doado, independente de ação judicial, respeitando o devido processo legal e o direito a ampla defesa.

XII – A empresa Donatária deverá ser submetida a fiscalização periódica pela Prefeitura para comprovação de atendimento as condicionantes.

15. DAS OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO

15.1 O beneficiário deverá atender às seguintes obrigações:

a) Respeitar e fazer respeitar a legislação pertinente;
b) Somente ceder a terceiros, no todo ou em parte, o imóvel objeto da doação, após 10 (dez) anos da data de lei que instituiu a doação do imóvel;
c) Recolher, rigorosamente, dentro dos prazos estabelecidos, as importâncias devidas aos Cofres Públicos Municipais, a qualquer título;
d) O imóvel objeto da doação com encargos permanecerá inalienável por 10 (dez) anos contados da data de assinatura do instrumento de doação, e não poderá ter sua destinação alterada, sem prévia e expressa autorização pelo Município de Divinópolis;
e) Caso o donatário necessite oferecer o imóvel em garantia de financiamento, a cláusula de reversão e demais obrigações serão garantidas por hipoteca em segundo grau em favor do doador;
f) O donatário deverá manter o funcionamento da empresa com o número de empregados diretos proposto na proposta apresentada até completar-se o período de 10 (dez) anos;
g) Poderá haver alteração da atividade na empresa, mediante prévia comunicação ao Executivo Municipal que anuirá em si demonstrando o atendimento ao interesse público;
h) O donatário deverá aprovar o projeto de construção obedecendo todas as legislações do município e demais licenças urbanísticas e ambientais;
i) Fornecer ao município, quando solicitada, toda documentação necessária à apuração do cumprimento das exigências contidas na futura Lei de doação.
j) Facilitar o acesso de funcionários municipais credenciados às dependências da empresa para efetuar a fiscalização de suas obrigações para com o Município de Divinópolis/MG;

15.2 São casos de retrocessão:

a) Em caso do descumprimento das cláusulas acima, o adquirente terá até 30 dias corridos para a devida regularização.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1 Decorrido o prazo recursal ou após o julgamento dos recursos, o Presidente da Comissão Avaliadora, adjudicará o imóvel, nos termos deste edital ao classificado, o qual se dispõe ao cumprimento dos encargos estabelecidos neste edital e homologará a decisão, publicando-a no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

17. DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

17.1 Após adjudicação e homologação os classificados serão convocados para assinarem o Termo de Compromisso de Doação com Encargos – Anexo VIII a ser assinado no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação, podendo ser prorrogado uma vez em igual período a critério da Prefeitura de Divinópolis, sob pena de decair o direito à futura doação com encargos.

17.1.1 Se, por ocasião da formalização do termo de compromisso, a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista estiverem com os prazos de validade vencidos, esta Prefeitura Municipal poderá verificar a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada;

17.1.2 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, comprovar a situação de regularidade mediante a apresentação da respectiva documentação, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar;

17.2 Assinado o termo de compromisso de doação com encargos, terá o município o prazo de 30 (trinta) dias para elaboração e envio do projeto de lei de doação do terreno para crivo do poder legislativo.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 As normas disciplinadoras desta Chamada Pública serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os interessados proponentes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da doação.

18.2 A transmissão do bem, objeto desta concorrência pública, bem como a legalização do imóvel junto aos órgãos governamentais, bem como toda a obtenção do licenciamento será de responsabilidade da empresa beneficiária.

18.3 Por conveniência administrativa ou interesse público devidamente justificado, a Administração municipal poderá, em qualquer fase desta CHAMADA PÚBLICA, revogá-la ou anulá-la sem que assista aos participantes, o direito de reclamação ou pedido de indenização.

18.4 O Proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos por ele apresentados nesta CHAMADA PÚBLICA.

18.5 O resultado desta Chamada Pública e os demais atos pertinentes sujeitos à publicação serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no site oficial do Município de Divinópolis/MG**.**

18.6 A Comissão Avaliadora nomeada promoverá a análise das documentações de habilitação e das propostas realizando a habilitação e a classificação dos proponentes de acordo com os quesitos estabelecidos neste Edital.

18.7 **A doação ficará condicionada a autorização legislativa prevista no art. 16 da Lei Orgânica Municipal nº 01 de 26 de maio de 1.998.**

18.8 O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar o cancelamento dos benefícios concedidos, como também a reversão do imóvel doado ao patrimônio do Município.

18.9 Em caso de recuperação judicial, falência, extinção ou liquidação da empresa donatária dentro do prazo estabelecido, terá o município direito à reversão do imóvel ao patrimônio do Município.

18.10 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Concorrência Pública, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Divinópolis/MG.

Divinópolis, outubro de 2025.

IGOR SILVA CARDOSO
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Turismo

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
1 OBJETO
1.1 Seleção de empresas beneficiárias para doação com encargos de imóveis destinados ao desenvolvimento de Atividades Econômicas no Município de Divinópolis/MG.

2 DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS

2.1 Os imóveis (áreas) a serem doados com encargos, com fundamento na Lei Orgânica Municipal nº 001 de 26 de maio de 1998 e possuem as seguintes identificações e descrições:

ÁREA	ZONA	LOCALIZAÇÃO	M²	VALOR	CONDICIONANTE
A-01	31	Subdivisão 01 – lote 003, quadra 174, Rua Rosana Noronha Guarany com Rua Sultã Jaber	Aproximadamente 13.000,00m²	*Valor de avaliação R$ 140,47/m² **Valor considerado R$ 63,21/m²	-Preferencial CNAEs principais Classe 2593-4, 2341- 9, 2441-5 e 2452-1 -Conforme edital
A-02	31	Subdivisão 02 – lote 003, quadra 174, Rua Rosana Noronha Guarany com Rua Sultã Jaber	Aproximadamente 13.000,00m²	*Valor de avaliação R$ 140,47/m² **Valor considerado R$ 63,21/m²	-Preferencial CNAEs principais Classe 2593-4, 2341-9, 2441-5 e 2452-1 -Conforme edital
B	31	Lote 510, quadra 154, com frente para Rua Prefeito Antônio Martins	1.050,00m²	Valor de avaliação R$ 247.000,00	-CNAE 10 à 33, 38 e 52 -Conforme edital
C	31	Lote 411, quadra 154, com frente para Rua Prefeito Antônio Martins	2.485,00m²	Valor de avaliação R$ 540.000,00	-CNAE 10 à 33, 38 e 52 -Conforme edital
D	31	Lote 470, quadra 161, com frente para Rua Benedito Gonçalves	5.000,00m²	Valor de avaliação R$ 1.015.000,00	-CNAE 10 à 33, 38 e 52 -Conforme edital
* Valor conforme Parecer de avaliação da Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária, do dia 27 de junho de 2025.					
** Valor considerado com 55% de desconto conforme itens 4.7.					

3 DAS PROPOSTAS

3.1 A Proposta deverá ser direcionada preferencialmente para Atividade Econômicas classificadas no setor de indústria de fundição de metais não ferrosos enquadrados nos CNAEs principais Classe 2593- 4, 2341-9, 2441-5 e 2452-1.
3.2 Os interessados deverão indicar em sua Proposta a ÁREA que tenha interesse em ser beneficiário.

3.2.1 Fica permitido a cada Pessoa Jurídica o recebimento em doação de mais de 01 (um) terreno em questão.

3.3 As atividades a serem desenvolvidas, deverão estar enquadradas no zoneamento específico das áreas abrangidas nesta concorrência pública, e ainda estarão sujeitas as demais medidas mitigadoras.

ANEXO II
MAPA DE LOCALIZAÇÃO DOS LOTES
Zona 31

<u>IMAGENS NA SECRETARIA</u>

<u>ANEXO III</u>
MODELO DE PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:	
ENDEREÇO:	
CEP:	FONE:
E-MAIL:	CNPJ:

TERRENO DE INTERESSE NA PROPOSTA (Conforme Anexo I):

Instruções:

SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA PROPONENTE				
ÍTEM	DESCRIÇÃO	CÁLCULO DE PONTUAÇÃO	UNIDADE PADRÃO	PONTUAÇÃO POR ITEM
I	Geração atual de Empregos	0,2 ponto por Empregado direto registrado atualmente na empresa	empregados	

II	Geração Futura de Empregos	0,5 ponto a cada 10 postos de emprego projetados	empregados	
III	Faturamento bruto (exercício anterior)	0,000001 ponto para cada R$1,00 de faturamento	Faturamento último exercício:	
IV	Valor total de investimento	1 ponto a cada R$ 2 milhões	R$	
V	Aproveitament o da área	Mínimo de 40% - 1 ponto 0,25 ponto para cada percentual acrescido	m² utilizado/área total	
VI	Faturamento Futuro Projetado	0,000001 ponto a cada R$ 1 real	R$	
PONTUAÇÃO TOTAL DA PROPOSTA PARA A ÁREA				

Apresentamos nossa proposta, de conformidade com as regras estabelecidas no edital pertinente:

_____, de_____ de 20

Assinatura da Empresa

ANEXO IV
MODELO DE CARTA DE INTENÇÕES
Exma. Sr. [Prefeito Municipal]

Assunto: Carta de Intenções - Solicitação de Benefícios Públicos

["Prezada Sr." ,]
Por meio desta, a [Nome da Sua Empresa], devidamente registrada no CNPJ [Número do CNPJ da Sua Empresa], inscrição estadual [Número da Inscrição Estadual da Sua Empresa], representada por [Seu Nome], portador do RG [Número do RG] e CPF [Número do CPF], com endereço residencial em [Seu Endereço Residencial], e-mail de contato [Seu E-mail], e telefone [Seu Telefone], manifesta formalmente sua intenção de solicitar benefícios públicos no município de Divinópolis - MG, conforme os critérios e diretrizes estabelecidos pelas autoridades competentes.
A [Nome da Sua Empresa] atua no mercado [Descreva o mercado de atuação], com especialização em [Aspectos do Negócio]. Nossa empresa possui o firme propósito de alcançar [Resultados Esperados], bem como expandir nossas operações de acordo com o seguinte [Plano de Expansão].
Para oferecer uma visão completa da nossa situação financeira, apresentamos os seguintes dados:
3.1 Faturamento dos três anos anteriores à solicitação:
6. Ano 1: [Faturamento do Ano 1]
7. Ano 2: [Faturamento do Ano 2]
8. Ano 3: [Faturamento do Ano 3]
3.2 Faturamento previsto para os três próximos anos:
G. Ano 4: [Faturamento Previsto do Ano 4]
H. Ano 5: [Faturamento Previsto do Ano 5]
I. Ano 6: [Faturamento Previsto do Ano 6]
Com relação ao investimento total para a implantação/expansão da empresa, estimamos que será de [Valor Total de Investimento] ao longo do período de [Período de Investimento].
Atualmente, contamos com [Número Atual de Empregados] colaboradores e planejamos aumentar esse contingente para [Número de Empregados Futuros] nos próximos três anos, à medida que nossa empresa se expande.
Em relação ao benefício público que pretendemos pleitear, detalhamos o seguinte:
E. Para a solicitação de área, necessitamos de [Tamanho Total da Área], acompanhada de um croqui que destaque a área livre e a área edificada, a qual deve compreender, no mínimo, [Percentual Mínimo da Área Edificada] 30% da área total.
Informamos que o presente documento está redigido em papel timbrado da [Nome da Sua Empresa].
Para iniciar o processo de solicitação, nos comprometemos a fornecer todas as informações e documentos necessários, de acordo com as orientações do órgão responsável, de forma a dar prosseguimento ao nosso pedido.
Agradecemos sinceramente pela atenção dispensada e aguardamos as instruções adicionais que nos permitirão formalizar devidamente nossa solicitação.
Acompanha esta Carta de Intenções as informações detalhadas do Projeto de Investimento da empresa. Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
[Seu Nome] [Seu Cargo] [Nome da Sua Empresa]

ANEXO V

Informações do Projeto

1. Dados da empresa requerente					
1.1 Informações gerais					
Razão social					
Nome Fantasia					
CNPJ					
Inscrição Estadual					
Os produtos/serviços serão faturados pela unidade de Divinópolis?	**Sim**	**Não**	**Parcial**	**No caso de parcial, qual o percentual?**	
Ramo de Atividades	**Indústria**	**Comércio**	**Serviços**	**Setor de Atividades**	
1.2- Dados					
1.2.1- Breve histórico da empresa					

1.3- Dados dos responsáveis legais pela empresa				
Nome	**Cargo**	**Telefone 1**	**Telefone 2**	**E-mail**
1.3.1- Responsáveis pelo projeto				
Nome	**Cargo**	**Telefone 1**	**Telefone 2**	**E-mail**

2- Projeto (assinale)			
Nova Unidade	**( )**	**Expansão**	**( )**
2.1- Breve descrição do projeto			
2.2- Benefício público solicitado			
Área			
Tamanho (m²)	**Doação**	**Cessão real de uso**	**Período (p/ cessão)**

Informações do Projeto

3- Dados Financeiros			
3.1- Investimentos previstos			
Ano de realização	**Investimento em máquinas, equipamentos, terreno, e obras civis (em R$)**	**Capital de giro e outros investimentos (em R$)**	**Investimento total**
2025			
2026			
3.2- Sobre a origem dos investimentos. **Necessidade de financiamento? Se sim, preencher:**			
		Valor	
Capital de Giro			
Investimento			
Outros			

3.3 - Faturamento		
3.3.1- Faturamento Anterior		
Ano	**Faturamento do grupo (R$)**	**Faturamento realizado em DIVINÓPOLIS (R$)***
2022		
2023		
Previsão de 2024		
* Caso seja novo projeto em DIVINÓPOLIS, informar valor ZERO.		
3.3.2 – Faturamento Previsto do Projeto (R$)		

1º ano de atividade	2º ano de atividade	3º ano de atividade	4º ano de atividade	5º ano de atividade
6º ano de atividade	**7º ano de atividade**	**8º ano de atividade**	**9º ano de atividade**	**10º ano de atividade**
4 - Empregos				
4.1- Empregos Diretos				
Número de empregos atuais conforme GFIP:				
4.1.1- Número de empregos permanentes gerados na operação do projeto (atual+novos)*				
1º ano de atividade	**2º ano de atividade**	**3º ano de atividade**	**4º ano de atividade**	**5º ano de atividade**
6º ano de atividade	**7º ano de atividade**	**8º ano de atividade**	**9º ano de atividade**	**10º ano de atividade**

4.2- Empregos Indiretos				
4.2.1- Número de empregos temporários gerados na implantação / expansão do projeto**				
4.2.2- Número de empregos indiretos gerados na operação do projeto				
1º ano de atividade	**2º ano de atividade**	**3º ano de atividade**	**4º ano de atividade**	**5º ano de atividade**

6º ano de atividade	7º ano de atividade	8º ano de atividade	9º ano de atividade	10º ano de atividade
* Empregos permanentes gerados por ano, acumulativos				
** Empregos temporários: durante a fase de implantação				
5- Cronograma				
Início de implantação				
Início de Operação				
6- Observações				

(assinado digitalmente)
Data/ Assinatura do responsável pela empresa e carimbo

ANEXO VI
Plano de negócios

1. Sumário executivo contendo:
b) Principais pontos do plano

c) Uma descrição do que o seu negócio faz de fato;
d) Os produtos e serviços que você oferece;
e) Identificação do seu público-alvo e seus clientes;
f) Análise da concorrência;
g) Pontuar os principais indicadores de viabilidade do projeto.
2. Descrição da Empresa e Atividades:
V) Breve descrição das atividades da empresa;
VI) Setor de atuação e principais produtos e serviços oferecidos;
VII) Grupo Econômico (se houver, para cada empresa integrante do grupo, informe a razão social, CNPJ e Receita Operacional Bruta (ROB) do último exercício);
VIII) Instalações da empresa (endereço e espaço físico ocupado por cada unidade da empresa);
IX) Número de funcionários;
X) Capacidade instalada (Ex: unidades de produto por mês; projetos por ano);
XI) Enquadramento tributário (Simples Nacional, Lucro Real ou Lucro Presumido).
3. Sócios e Atribuições:
g) Nome dos Empreendedores envolvidos no negócio;
h) Perfil de cada sócio (formação e experiência);
i) Participação no capital social de cada sócio;
j) Atribuições de cada sócio na empresa.
4. Análise de Mercado:
f) Características gerais de seus clientes;
g) Região de atuação e localização geográfica dos principais clientes;
h) Participação relativa das principais UFs/Mercado externo nas vendas;
i) Informar os 3 principais clientes e sua participação no faturamento total;

j) Identificar os principais concorrentes e seus pontos fortes e deficiências;
k) Identificar seus principais fornecedores.
5. Estratégia de Comercialização e Plano de Marketing:
k) Estrutura de comercialização da empresa (representantes, parcerias);
l) Listar os canais de distribuição da empresa e, se possível, as diferentes estratégias de venda para cada um.
6. Descrição do Projeto e Indicadores Financeiros:
n) Descrição do Projeto;
o) Estimativa de investimentos necessários;
p) Expectativa de faturamento mensal (próximos 3 anos);
q) Custos fixos e variáveis estimados;
r) Indicadores de viabilidade.

ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 030/2025
OBJETO: Doação de imóvel com encargos para desenvolvimento de atividades econômicas no município de Divinópolis/MG.

A empresa_inscrita no CNPJ sob n° com sede à por seu representante legal infra-assinado , DECLARA sob as penas da lei, para fins de habilitação na Concorrência Pública n° 027/2025 promovida pelo **MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS**, que:

- Não foi apenada com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por qualquer ente da Administração Pública direta ou indireta, de qualquer das pessoas políticas, em virtude de contratos anteriormente celebrados, nos termos do inciso III do artigo 156 da Lei Federal n° 14.133/21 e posteriores alterações;
- Não está impedida de contratar com a Administração Pública de qualquer esfera;
- Não existe fato impeditivo à sua habilitação;
- Não está em processo de falência ou insolvência civil;
- Não possui entre seus proprietários nenhum titular de mandato eletivo;
- Que se obriga a manter durante todo o período da doação, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação deste certame;
- Que se responsabiliza por todos os encargos tributários, trabalhistas, sociais e outros que incidirem sobre a doação em questão;

- Que nas obras para a instalação e funcionamento da indústria objeto da licitação, fornecerá toda a mão de obra, materiais e equipamentos compatíveis, sob sua inteira responsabilidade e segundo o projeto apresentado e aprovado pela Prefeitura;
- Que executará os serviços e obras para a instalação funcionamento da indústria e/ou prestadora de serviços objeto da licitação, de acordo com as melhores técnicas disponíveis, com a regulamentação brasileira com as normas técnicas da ABNT, assumindo inteira responsabilidade pela sua execução;
- Que a empresa tem como atividade principal o **ramo de fundidos**.

..... , .../..... /2025
Representante Legal Nome

ANEXO VIII
TERMO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO DE ÁREA

A empresa_, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº , com sede na , n°_, bairro , na cidade de Divinópolis/MG., beneficiária da doação do imóvel destinados ao desenvolvimento de Atividades Econômicas desta cidade, localizado na , inscrito no Cadastro de Imóveis do município de Divinópolis, área de , zona , quadra
, lote , sob a matrícula de nº_, FIRMO por meio deste **TERMO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO DE ÁREA** para atendimento ao disposto na concorrência pública n° 030/2025 e da Lei Orgânica Municipal de n° 001 de 26 de maio de 1998.

Declaro para os devidos fins ter ciência de todas as condicionantes constantes no edital de concorrência pública supracitado, devendo atender os prazos determinados sob pena de incorrer nas penalidades previstas.

Divinópolis, de de 2025.

NOME DA EMPRESA REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F4C6B5DC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 15/10/2025. Edição 4129
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Notícias

Notícias / Notícia

OUT
15

15 OUT 2025 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Prefeitura de Divinópolis abre chamamento público para doação de terrenos no Distrito Industrial

COMPARTILHAR

Normal 1

Edital nº 033/2025 oferece áreas para empresas interessadas em expandir operaçõe no município

A Prefeitura de Divinópolis, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (Semde), torna público o Chamamento Público nº 033/2025 para seleção de empresas beneficiárias de doação com encargos de imóveis destinados ao desenvolvimento de atividades econômicas no município.

Objetivo da iniciativa

A medida visa promover o desenvolvimento econômico, social e tecnológico de Divinópolis, por meio do incentivo à instalação, modernização e ampliação de empresas industriais e logísticas, contribuindo para a diversificação da base produtiva local e para a geração de empregos.

Áreas disponíveis

O edital disponibiliza cinco áreas localizadas no Centro Industrial Cel. Jovelino Rabelo:

- Áreas A-01 e A-02: duas subdivisões de aproximadamente 13.000 m² cada, com valores diferenciados (55% abaixo da avaliação), destinadas preferencialmente a indústrias de fundição de metais não ferrosos.
- Área B: lote de 1.050 m², na Rua Prefeito Antônio Martins.
- Área C: lote de 2.485 m², na Rua Prefeito Antônio Martins.
- Área D: lote de 5.000 m², na Rua Benedito Gonçalves.

Quem pode participar

Podem se inscrever empresas dos setores de indústria de transformação e logística (CNAE 10 a 33, 38 e 52) interessadas em implantar ou ampliar suas atividades em Divinópolis. As áreas A-01 e A-02 terão preferência para empresas de fundição de metais não ferrosos.

Critérios de avaliação

- As propostas serão julgadas com base em pontuação que considera:
- Geração atual e futura de empregos;
- Faturamento bruto da empresa;
- Valor total de investimento projetado;

- Aproveitamento da área (mínimo de 40%);
- Projeção de faturamento futuro.
- Encargos e contrapartidas
- As empresas selecionadas deverão cumprir compromissos como:
- Concluir a construção em até 2 anos;
- Manter funcionamento ininterrupto por 10 anos;
- Priorizar a contratação de mão de obra local;
- Pagar compensação financeira destinada a obras de infraestrutura nos centros industriais;
- Prover toda a infraestrutura necessária (energia, água, esgoto e asfaltamento).

Prazos e inscrições

Período de inscrição: de 13 de outubro a 14 de novembro de 2025, até às 17h.

Como participar: por meio do formulário disponível em https://forms.gle/o3qdhwHBYCVj8siF8.

O edital completo está disponível no final desta matéria.

Mais informações

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (Semde)
📍 Endereço: Avenida Paraná, nº 2.601, sala 512 – Bairro São José
📞 Telefone: (37) 3229-8130
📧 E-mail: editaissemdes@gmail.com

GOSTEI NÃO GOSTEI Seja o primeiro a curtir esta notícia.

Arquivos Vinculados

Desenvolvimento Econômico | Edital de Chamada Pública 33 - Terrenos Horto 2025

NOTÍCIA MAIS RECENTE
Prefeitura inicia atividade do Grupo “Viver Bem” na Esf Ipiranga

NOTÍCIA MENOS RECENTE
Procon Divinópolis divulga Mutirão de Negociação e Orientação Financeira

VEJA MAIS da categoria **Desenvolvimento Econômico**

Há 18 horas
Prefeitura de Divinópolis anuncia resultados de chamamentos públicos para doação onerosa de terrenos

Há 19 horas
Prefeitura lança nova edição do Observatório Econômico

Há 3 dias
Divinópolis fortalece agenda sustentável em missão técnica a Balneário Camboriú

14 NOV 2025 - 15h26
Prefeitura de Divinópolis abre chamamento público para patrocínio do Natal Iluminado 2025

14 NOV 2025 - 14h24
Divinópolis se destaca entre os municípios com maior número de novas empresas em MG

13 NOV 2025 - 16h07
Prefeitura prorroga prazo de chamamento para doação de imóveis a empreendimentos econômicos

04 NOV 2025 - 08h56
Divinópolis Summit reúne milhares de empreendedores e consolida cidade como polo de inovação

03 NOV 2025 - 12h18

Prefeitura de Divinópolis lança editais para impulsionar o desenvolvimento econômico e atrair novos empreendimentos

29 OUT 2025 - 10h20

Divinópolis Summit 2025 promove um dia inteiro de inovação, negócios e conexões

28 OUT 2025 - 16h39

Prefeitura de Divinópolis lança edital para doação de áreas destinadas a empreendimentos industriais e logísticos

Notícias

Notícias / Notícia

OUT
28

28 OUT 2025 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Prefeitura de Divinópolis lança edital para doação de áreas destinadas a empreendimentos industriais e logísticos

COMPARTILHAR

Normal 1

Medida visa diversificar a base produtiva local, gerar empregos e fortalecer ambiente de negócios

A Prefeitura de Divinópolis, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (Semde), publicou o Chamamento Público nº 033/2025, que tem como objetivo selecionar empresas beneficiárias de doação com encargos de imóveis voltados ao desenvolvimento de atividades econômicas no município.

Objetivo da iniciativa

O edital busca impulsionar o desenvolvimento econômico, social e tecnológico de Divinópolis, estimulando a instalação, modernização e ampliação de empresas industriais e logísticas.

A medida visa diversificar a base produtiva local, gerar empregos e fortalecer o ambiente de negócios, incentivando empreendimentos que promovam o crescimento sustentável e a inovação.

Áreas disponíveis

O edital disponibiliza cinco áreas localizadas no Centro Industrial Cel. Jovelino Rabelo, com diferentes dimensões e perfis de uso:

- Áreas A-01 e A-02: subdivisões de aproximadamente 13.000 m² cada, localizadas na Rua Rosana Noronha Guarany com Rua Sultã Jaber, destinadas preferencialmente a indústrias de fundição de metais não ferrosos. O valor considerado é de R$ 63,21/m², cerca de 55% abaixo da avaliação original, como incentivo à ocupação produtiva.
- Área B: lote de 1.050 m², na Rua Prefeito Antônio Martins.
- Área C: lote de 2.485 m², também na Rua Prefeito Antônio Martins.
- Área D: lote de 5.000 m², na Rua Benedito Gonçalves.

As áreas estão situadas em região industrial estratégica, próxima a vias estruturais e dotada de potencial logístico para novos investimentos.

Quem pode participar

Podem se inscrever empresas dos setores de indústria de transformação e logística (CNAE 10 a 33, 38 e 52) interessadas em implantar ou ampliar suas atividades em Divinópolis.

As áreas A-01 e A-02 terão preferência para empresas de fundição de metais não ferrosos, conforme especificado no edital.

Critérios e contrapartidas

As propostas serão avaliadas conforme critérios técnicos definidos em edital, considerando investimentos previstos, geração de empregos, aproveitamento da área e capacidade de execução do projeto.

As empresas selecionadas deverão cumprir encargos e compromissos, incluindo a execução das obras, manutenção das atividades e investimentos em infraestrutura local, em prazos e condições estabelecidos no documento.

Os detalhes completos sobre critérios de pontuação, obrigações e contrapartidas podem ser consultados no edital oficial.

Prazos e inscrições

Período de inscrição: de 13 de outubro a 14 de novembro de 2025, até às 17h.
Como participar: as empresas interessadas devem se inscrever por meio do formulário eletrônico disponível em: https://forms.gle/o3qdhwHBYCVj8siF8

O edital completo e seus anexos estão disponíveis no portal oficial da Prefeitura:
www.divinopolis.mg.gov.br

Mais informações

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (Semde)
Endereço: Avenida Paraná, nº 2.601, sala 512, Bairro São José
Telefone: (37)3229-8130
E-mail: editaissemdes@gmail.com

GOSTEI NÃO GOSTEI Seja o primeiro a curtir esta notícia.

Arquivos Vinculados

Desenvolvimento Econômico | Edital de Chamada Pública 33 - Terrenos Horto PUB

NOTÍCIA MAIS RECENTE
Divinópolis sedia a I Conferência Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário do Centro-Oeste de Minas

NOTÍCIA MENOS RECENTE
Prefeitura realiza coleta simbólica no Ecoponto do Centro Administrativo

VEJA MAIS da categoria **Desenvolvimento Econômico**

Há 18 horas
Prefeitura de Divinópolis anuncia resultados de chamamentos públicos para doação onerosa de terrenos

Há 19 horas
Prefeitura lança nova edição do Observatório Econômico

Há 3 dias
Divinópolis fortalece agenda sustentável em missão técnica a Balneário Camboriú

14 NOV 2025 - 15h26
Prefeitura de Divinópolis abre chamamento público para patrocínio do Natal Iluminado 2025

14 NOV 2025 - 14h24
Divinópolis se destaca entre os municípios com maior número de novas empresas em MG

13 NOV 2025 - 16h07
Prefeitura prorroga prazo de chamamento para doação de imóveis a empreendimentos econômicos

04 NOV 2025 - 08h56

Divinópolis Summit reúne milhares de empreendedores e consolida cidade como polo de inovação

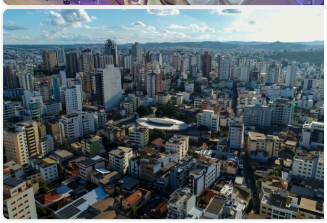

03 NOV 2025 - 12h18

Prefeitura de Divinópolis lança editais para impulsionar o desenvolvimento econômico e atrair novos empreendimentos

29 OUT 2025 - 10h20

Divinópolis Summit 2025 promove um dia inteiro de inovação, negócios e conexões

28 OUT 2025 - 16h33

Prefeitura de Divinópolis abre novo edital para empresas interessadas em áreas no Complexo da Ferradura

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO 26, 27 E 33/2025 – SEMDE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA DOAÇÃO ONEROSA DE TERRENOS

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, as 14h, na sede administrativa da Prefeitura de Divinópolis, na sala 503, reuniu-se a COMISSÃO AVALIADORA nomeada nos Editais de Chamamento Público n° 26, 27 e 33/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para abertura, análise e avaliação dos documentos contidos nos formulários online, bem como julgamento e classificação das propostas das chamadas públicas 26, 27 e 33/2025 para seleção de empresas beneficiárias para doação com encargos de imóveis destinados ao desenvolvimento de atividades econômicas no município de Divinópolis-MG. Compareceram na reunião a comissão avaliadora através de seus membros quais sejam, Igor Silva Cardoso – Presidente e Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo que participou de forma remota online, Marcos Vinícius Alves Bento – Gerente de Inovação e Empreendedorismo Tecnológico, Brendow Laurindo Rocha – Coordenador de Turismo e Eventos de Fomento Econômico, Ewerton Carlos da Silva – Gerente Administrativo e Apoio ao Empreendedor, pelas empresas concorrentes, o(a) Sr(a). Lucas Francisco Silva, representando a Prime Vista Ltda., o(a) Sr(a). Carlos Batista de Oliveira Neto, representando a Carlos Batista de Oliveira Neto Ltda., o(a) Sr(a). Sérgio Moisés de Paiva Moura, representando a Paiva Moura & Cia, o(a) Sr(a). Alexandre Luciano Ferreira, representando a Diviarmas Comércio Ltda., o(a) Sr(a) José Carlos Teixeira, representante da Engeplast Ltda, o(a) Sr(a) Nilberto Antônio Alvim, representante da Só Andaimes Ltda.

1. ABERTURA E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

A Comissão Avaliadora, de acordo com o item 9.4 dos Editais de Chamada Pública, procedeu à abertura e análise dos formulários, documentação e propostas, conforme segue:

Data efetiva de abertura: 24 de novembro de 2025

Total de formulários recebidos: 09 (nove), sendo 01(um) para o edital n° 26/2025, 03(três) para o edital n° 27/2025 e 05(cinco) para o edital n° 33/2025

Total de formulários abertos nesta sessão: 09(nove)

2. RELAÇÃO DE EMPRESAS PARTICIPANTES

Nº	Edital	Razão Social	CNPJ	Área de Interesse	Metragem Proposta (m²)
1	26/2025	Prime Vista Ltda	62.295.444/0001-59	Gleba 200	452.754,77
2	27/2025	Carlos Batista de Oliveira Neto Ltda	48.329.768/0001-30	Gleba 500	25.000m²
3	27/2025	Prime Vista Ltda	62.295.444/0001-59	Gleba 500	106.000m²
4	27/2025	Paiva Moura & Cia	07.766.315/0001-93	Gleba 500	275.000m²
5	33/2025	Diviarmas Comércio Ltda	45.802.988/0001-40	Área C – lote 411, quadra 154, zona 31	2.485m²
6	33/2025	Engeplast Ltda	53.995.235/0001-27	Área B – lote 510, quadra 154, zona 31	1.050m²
7	33/2025	Pralum Distribuidora de Alumínio Ltda	07.662.975/0001-24	Área A1 ou A2 – lote 003, quadra 174, zona 31	13.000m²
8	33/2025	Só Andaimes Ltda	02.617.625/0001-22	Área D – lote 470, quadra 161, zona 31	5.000m²
9	33/2025	Supermercado PIC Ltda	25.978.313/0001-40	Área A1 ou A2 – lote 03, quadra 174, zona 31	13.000m²

3. VERIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS DOCUMENTOS ENTREGUES

Constatou-se a seguinte documentação apresentada:

Empresa	Habilitação Jurídica	Regularidade Fiscal	Habilitação Financeira	Proposta Completa	Pendências
1	ok	ok	ok	ok	Não houve
2	ok	ok	Faltou o DRE	Faltou o Cronograma de Investimento	Corrigido
3	ok	ok	ok	Correção erro material indicação da área Faltou pré projeto	Corrigido
4	ok	ok	ok	Correção do anexo III	Corrigido
5	ok	ok	ok	Correção do anexo III	Corrigido
6	ok	ok	ok	Correção do Cronograma	Corrigido
7	ok	ok	ok	Correção do Anexo III	Corrigido
8	ok	ok	Faltou anexo VII	Apresentou toda a documentação	Corrigido
9	ok	ok	ok	Correção do anexo III e pré projeto	Corrigido

4. ANÁLISE E PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas apresentadas pelas empresas habilitadas foram analisadas conforme critérios estabelecidos no item 10.2.2 do Edital, planilha anexa. Para as empresas que apresentaram pendências documentais foi aberto o prazo de 2 dias úteis previsto no item 13.2 para correção e/ou complementação, com encerramento no dia 26/11/2025 as 17h. Encerrado este prazo houve nova conferência pela comissão avaliadora dos documentos apresentados e pontuações obtidas chegando ao seguinte resultado:

•

Chamamento 26/2025, Gleba 200, apenas 01(um) interessado empresa Prime Vista Ltda, apresentou toda a documentação e obteve pontuação de 52,92 pontos, com resultado credenciada.

•

Chamamento 27/2025, Gleba 500, houve 03(três) interessados, empresas Carlos Batista de Oliveira Neto Ltda, interessada em 25.000m² e atingiu a pontuação de 9,03 pontos; empresa Prime Vista Ltda, interessada em 106.000m² e atingiu a pontuação de 22,60 pontos; a empresa Paiva Moura & Cia, interessada em 275.000m² e atingiu a pontuação de 68,00 (pontos); resultado deste edital pelo credenciamento das empresas Paiva Moura & Cia e Prime Vista Ltda, sendo desclassificada a empresa Carlos Batista de Oliveira Neto Ltda por ter obtido a pontuação mais baixa e pela limitação de terreno da gleba 500 de 385.000m² aproximadamente. A gleba deverá ser subdividida observando as observando o disposto no edital.

•

Chamamento 33/2025, áreas A-01 e A-02 composto do lote 003, quadra 174, zona 31 com área total de 42.714,17m² sendo 16.715,00m² em área de APP e 26.009,17m² em área desimpedida; área B composto do lote 510, quadra 154, zona 31 com área total de 1.050m²; área C composto do lote 411, quadra 154, zona 31 com área total de 2.485m² e área D composto do lote 470, quadra 161, zona 31 com área de 5.000m²; houve 05(cinco) interessados, a empresa Diviarmas Comércio Ltda, interessada na área C e atingiu a pontuação de 7,03 pontos; a empresa Engeplast Ltda, interessada na área B e atingiu a pontuação de 11,15 pontos; a empresa Pralum Distribuidora de Alumínio Ltda, interessada na área A-01 ou A-02 e atingiu a pontuação de 35,57 pontos; a empresa Só Andaimes Ltda, interessada na área D e atingiu a pontuação de 12,57 pontos; e a empresa Supermercado PIC Ltda, interessada na área A-01 ou A-02 e atingiu a pontuação de 24,48 pontos; não houve concorrência para uma mesma área estando todos os interessados credenciados, para as áreas A-01 e

A-02 o interessado que obteve pontuação maior terá direito de escolha na subdivisão conforme item 11.3 do edital.

Eu, Ewerton Carlos da Silva, membro da comissão avaliadora, lavrei a presente ata, que após lida, se aprovada, será assinada e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Com a publicação da presente ata estará aberto o prazo de 05 (cinco) dias para recursos dos participantes, findo este prazo o Presidente da Comissão de Avaliação deverá julgar e adjudicar os presentes processos de chamamento para dar prosseguimento ao feito.

Divinópolis, 27 de novembro de 2025.

IGOR SILVA CARDOSO –
Presidente
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

MARCOS VINÍCIUS ALVES BENTO –
Membro
Gerente de Inovação e Empreendedorismo Tecnológico

BRENDOW LAURINDO ROCHA –
Membro
Coordenador de Turismo e Eventos de Fomento Econômico

EWERTON CARLOS DA SILVA –
Membro
Gerente Administrativo e Apoio ao Empreendedor

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C807CAD9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 28/11/2025. Edição 4160
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Chamada Pública n° 33/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO
para convocação de empresas interessadas no recebimento de imóveis mediante doação com encargos para o desenvolvimento de atividades econômicas no município de Divinópolis/MG nos termos das Leis nº 14.133/21, Lei Municipal 3.686/1994 e Lei Orgânica Municipal n° 001, de 26 de maio de 1998.

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado,em se tratando de sociedades comerciais e de empresa individual e, no caso desociedades por ações, acompanhado de documento de eleições de seusadministradores. (PDF Único)(Max.10MB) *

10 ALTERACAO ...

Adicionar arquivo

Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira emfuncionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim oexigir. (PDF Único)(Max.10MB)

Adicionar arquivo

Identifi cação, inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Cédula deIdentidade (RG), dos representantes legais da Instituição. (PDF Único)(Max.10MB). *

CNH - RH Pralum...

Adicionar arquivo

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ. (PDFÚnico)(Max.10MB). *

CNPJ - RH Pralu...

Adicionar arquivo

Comprovante de regularidade conjunta com Débitos Relativos a CréditosTributários Federais e à Dívida Ativa da União. (PDF Único)(Max.10MB) *

CND FEDERAL - ...

Adicionar arquivo

Comprovante de regularidade para com o FGTS. (PDF Único)(Max.10MB) *

CND FGTS - RH P...

Adicionar arquivo

Comprovante de regularidade com a Fazenda Municipal.(PDF Único)(Max.10MB) *

CND MUNICIPAL ...

Adicionar arquivo

Comprovante de regularidade com a Fazenda Estadual.(PDF Único)(Max.10MB) *

CND ESTADUAL -...

Adicionar arquivo

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.(PDF Único)(Max.10MB) *

CND TRABALHIS...

Adicionar arquivo

Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor dasede da pessoa jurídica, com validade de 60 dias a partir da data de emissão,quando não houver outra data defi nida.(PDF Único)(Max.10MB) *

CND FALENCIA E...

Adicionar arquivo

Balanço Patrimonial e DRE do último exercício social, já exigíveis eapresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação fi nanceira daempresa ou balanço de abertura, no caso de empresa recém-constituída,vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, mas admitidaa sua atualização por índices ofi ciais.(PDF Único)(Max.10MB) *

Balanço 2024_m...

Adicionar arquivo

Documento que comprove o número atual de colaboradores diretosregistrados na empresa.(PDF Único)(Max.10MB) *

RELAÇÃO DE FU...

Adicionar arquivo

Documentos auxiliares que comprovem a capacidade de investimento da empresa poderão serem solicitados.(PDF Único)(Max.10MB) *

Balanço 2024_m...

Adicionar arquivo

Declaração conjunta conforme Modelo – Anexo VII.(PDF Único)(Max.10MB) *

DECLARAÇÃO C...

Adicionar arquivo

Carta de Intenções, modelo Anexo IV.(PDF Único)(Max.10MB) *

CARTA DE INTEN...

Adicionar arquivo

Proposta - Anexo III (PDF Único)(Max.10MB) *

PROPOSTA - RH ...

Adicionar arquivo

Formulários de Investimento – Anexo V.(PDF Único)(Max.10MB) *

FORMULÁRIO IN...

Adicionar arquivo

Plano de negócios detalhado – Anexo VI.(PDF Único)(Max.10MB) *

PLANO DE NEGÓ...

Adicionar arquivo

Cronograma de investimentos, modelo próprio.(PDF Único)(Max.10MB) *

FORMULÁRIO IN...

Adicionar arquivo

Pré-Projeto Arquitetônio do Modelo de Negócio Pretendido(PDF)(Máx.10MB) *

PRÉ PROJETO A...

Adicionar arquivo

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Chamada Pública n° 33/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO
para convocação de empresas interessadas no recebimento de imóveis mediante doação com encargos para o desenvolvimento de atividades econômicas no município de Divinópolis/MG nos termos das Leis nº 14.133/21, Lei Municipal 3.686/1994 e Lei Orgânica Municipal n° 001, de 26 de maio de 1998.

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado,em se tratando de sociedades comerciais e de empresa individual e, no caso desociedades por ações, acompanhado de documento de eleições de seusadministradores. (PDF Único)(Max.10MB) *

CONTRATO SOCI...

Adicionar arquivo

Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira emfuncionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim oexigir. (PDF Único)(Max.10MB)

Adicionar arquivo

Identifi cação, inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Cédula deIdentidade (RG), dos representantes legais da Instituição. (PDF Único)(Max.10MB). *

IDENTIFICAÇÃO ...

Adicionar arquivo

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ. (PDFÚnico)(Max.10MB). *

CARTÃO CNPJ - ...

Adicionar arquivo

Comprovante de regularidade conjunta com Débitos Relativos a CréditosTributários Federais e à Dívida Ativa da União. (PDF Único)(Max.10MB) *

Comprovante de ...

Adicionar arquivo

Comprovante de regularidade para com o FGTS. (PDF Único)(Max.10MB) *

Comprovante de ...

Adicionar arquivo

Comprovante de regularidade com a Fazenda Municipal.(PDF Único)(Max.10MB) *

Comprovante de ...

Adicionar arquivo

Comprovante de regularidade com a Fazenda Estadual.(PDF Único)(Max.10MB) *

Comprovante de ...

Adicionar arquivo

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.(PDF Único)(Max.10MB) *

Certidão Negativ...

Adicionar arquivo

Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor dasede da pessoa jurídica, com validade de 60 dias a partir da data de emissão,quando não houver outra data defi nida.(PDF Único)(Max.10MB) *

CERTIDAO_FALE...

Adicionar arquivo

Balanço Patrimonial e DRE do último exercício social, já exigíveis eapresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação fi nanceira daempresa ou balanço de abertura, no caso de empresa recém-constituída,vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, mas admitidaa sua atualização por índices ofi ciais.(PDF Único)(Max.10MB) *

Balanço Patrimo...

Adicionar arquivo

Documento que comprove o número atual de colaboradores diretosregistrados na empresa.(PDF Único)(Max.10MB) *

Documento que ...

Adicionar arquivo

Documentos auxiliares que comprovem a capacidade de investimento da empresa poderão serem solicitados.(PDF Único)(Max.10MB) *

Documentos aux...

Adicionar arquivo

Declaração conjunta conforme Modelo – Anexo VII.(PDF Único)(Max.10MB) *

Anexo_VII_-_Decl...

Adicionar arquivo

Carta de Intenções, modelo Anexo IV.(PDF Único)(Max.10MB) *

Anexo_IV_-_Mod...

Adicionar arquivo

Proposta - Anexo III (PDF Único)(Max.10MB) *

Anexo_III_-_Mod...

Adicionar arquivo

Formulários de Investimento – Anexo V.(PDF Único)(Max.10MB) *

Anexo_V_-_Infor...

Adicionar arquivo

Plano de negócios detalhado – Anexo VI.(PDF Único)(Max.10MB) *

Anexo_VI_-_Plan...

Adicionar arquivo

Cronograma de investimentos, modelo próprio.(PDF Único)(Max.10MB) *

Cronograma_de_...

Adicionar arquivo

Pré-Projeto Arquitetônio do Modelo de Negócio Pretendido(PDF)(Máx.10MB) *

Pré Projeto - divi...

Adicionar arquivo

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Chamada Pública n° 33/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO
para convocação de empresas interessadas no recebimento de imóveis mediante doação com encargos para o desenvolvimento de atividades econômicas no município de Divinópolis/MG nos termos das Leis nº 14.133/21, Lei Municipal 3.686/1994 e Lei Orgânica Municipal n° 001, de 26 de maio de 1998.

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado,em se tratando de sociedades comerciais e de empresa individual e, no caso desociedades por ações, acompanhado de documento de eleições de seusadministradores. (PDF Único)(Max.10MB) *

ALTERAÇÃO CO...

Adicionar arquivo

Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira emfuncionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim oexigir. (PDF Único)(Max.10MB)

Adicionar arquivo

Identifi cação, inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Cédula deIdentidade (RG), dos representantes legais da Instituição. (PDF Único)(Max.10MB). *

CNH JOSE CARL...

Adicionar arquivo

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ. (PDFÚnico)(Max.10MB). *

Cartao CNPJ - IN...

Adicionar arquivo

Comprovante de regularidade conjunta com Débitos Relativos a CréditosTributários Federais e à Dívida Ativa da União. (PDF Único)(Max.10MB) *

Comprovante de ...

Adicionar arquivo

Comprovante de regularidade para com o FGTS. (PDF Único)(Max.10MB) *

Consulta Regular...

Adicionar arquivo

Comprovante de regularidade com a Fazenda Municipal.(PDF Único)(Max.10MB) *

Comprovante de ...

Adicionar arquivo

Comprovante de regularidade com a Fazenda Estadual.(PDF Único)(Max.10MB) *

Comprovante de ...

Adicionar arquivo

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.(PDF Único)(Max.10MB) *

Certidão Negativ...

Adicionar arquivo

Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor dasede da pessoa jurídica, com validade de 60 dias a partir da data de emissão,quando não houver outra data defi nida.(PDF Único)(Max.10MB) *

CERTIDAO DE FA...

Adicionar arquivo

Balanço Patrimonial e DRE do último exercício social, já exigíveis eapresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação fi nanceira daempresa ou balanço de abertura, no caso de empresa recém-constituída,vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, mas admitidaa sua atualização por índices ofi ciais.(PDF Único)(Max.10MB) *

Balanco_assinad...

Adicionar arquivo

Documento que comprove o número atual de colaboradores diretosregistrados na empresa.(PDF Único)(Max.10MB) *

RELATORIO FGT...

Adicionar arquivo

Documentos auxiliares que comprovem a capacidade de investimento da empresa poderão serem solicitados.(PDF Único)(Max.10MB) *

Balanco_assinad...

Adicionar arquivo

Declaração conjunta conforme Modelo – Anexo VII.(PDF Único)(Max.10MB) *

DECLARACAO_C...

Adicionar arquivo

Carta de Intenções, modelo Anexo IV.(PDF Único)(Max.10MB) *

ANEXO IV ENGE...

Adicionar arquivo

Proposta - Anexo III (PDF Único)(Max.10MB) *

ANEXO III ENGE...

Adicionar arquivo

Formulários de Investimento – Anexo V.(PDF Único)(Max.10MB) *

ANEXO V ENGEP...

Adicionar arquivo

Plano de negócios detalhado – Anexo VI.(PDF Único)(Max.10MB) *

ANEXO VI ENGE...

Adicionar arquivo

Cronograma de investimentos, modelo próprio.(PDF Único)(Max.10MB) *

CONOGRAMA_a...

Adicionar arquivo

Pré-Projeto Arquitetônio do Modelo de Negócio Pretendido(PDF)(Máx.10MB) *

ESTUDO NOV Mo...

Adicionar arquivo

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Chamada Pública n° 33/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO
para convocação de empresas interessadas no recebimento de imóveis mediante doação com encargos para o desenvolvimento de atividades econômicas no município de Divinópolis/MG nos termos das Leis nº 14.133/21, Lei Municipal 3.686/1994 e Lei Orgânica Municipal n° 001, de 26 de maio de 1998.

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado,em se tratando de sociedades comerciais e de empresa individual e, no caso desociedades por ações, acompanhado de documento de eleições de seusadministradores. (PDF Único)(Max.10MB) *

1 - CONTRATO S...

Adicionar arquivo

Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira emfuncionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim oexigir. (PDF Único)(Max.10MB)

2 - DECRETO DE ...

Adicionar arquivo

Identifi cação, inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Cédula deIdentidade (RG), dos representantes legais da Instituição. (PDF Único)(Max.10MB). *

3 -DOCUMENTO ...

Adicionar arquivo

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ. (PDFÚnico)(Max.10MB). *

4- CNPJ - SO AN...

Adicionar arquivo

Comprovante de regularidade conjunta com Débitos Relativos a CréditosTributários Federais e à Dívida Ativa da União. (PDF Único)(Max.10MB) *

5-COMPROVANT...

Adicionar arquivo

Comprovante de regularidade para com o FGTS. (PDF Único)(Max.10MB) *

6-COMPROVANT...

Adicionar arquivo

Comprovante de regularidade com a Fazenda Municipal.(PDF Único)(Max.10MB) *

7-COMPROVANT...

Adicionar arquivo

Comprovante de regularidade com a Fazenda Estadual.(PDF Único)(Max.10MB) *

8-COMPROVANT...

Adicionar arquivo

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.(PDF Único)(Max.10MB) *

9 - CERTIDÃO NE...

Adicionar arquivo

Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor dasede da pessoa jurídica, com validade de 60 dias a partir da data de emissão,quando não houver outra data defi nida.(PDF Único)(Max.10MB) *

10- CERTIDÃO N...

Adicionar arquivo

Balanço Patrimonial e DRE do último exercício social, já exigíveis eapresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação fi nanceira daempresa ou balanço de abertura, no caso de empresa recém-constituída,vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, mas admitidaa sua atualização por índices ofi ciais.(PDF Único)(Max.10MB) *

11- DRE E BALA...

Adicionar arquivo

Documento que comprove o número atual de colaboradores diretosregistrados na empresa.(PDF Único)(Max.10MB) *

12 - RELAÇÃO D...

Adicionar arquivo

Documentos auxiliares que comprovem a capacidade de investimento da empresa poderão serem solicitados.(PDF Único)(Max.10MB) *

13 - RELATÓRIO ...

Adicionar arquivo

Declaração conjunta conforme Modelo – Anexo VII.(PDF Único)(Max.10MB) *

14 - DECLARAÇÃ...

Adicionar arquivo

Carta de Intenções, modelo Anexo IV.(PDF Único)(Max.10MB) *

15 - CARTA DE I...

Adicionar arquivo

Proposta - Anexo III (PDF Único)(Max.10MB) *

16 - PROPOSTA -...

Adicionar arquivo

Formulários de Investimento – Anexo V.(PDF Único)(Max.10MB) *

17- FORMULÁRI...

Adicionar arquivo

Plano de negócios detalhado – Anexo VI.(PDF Único)(Max.10MB) *

18 - PLANO DE N...

Adicionar arquivo

Cronograma de investimentos, modelo próprio.(PDF Único)(Max.10MB) *

19 - CRONOGRA...

Adicionar arquivo

Pré-Projeto Arquitetônio do Modelo de Negócio Pretendido(PDF)(Máx.10MB) *

20 - PRÉ PROJET...

Adicionar arquivo

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Chamada Pública n° 33/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO
para convocação de empresas interessadas no recebimento de imóveis mediante doação com encargos para o desenvolvimento de atividades econômicas no município de Divinópolis/MG nos termos das Leis nº 14.133/21, Lei Municipal 3.686/1994 e Lei Orgânica Municipal n° 001, de 26 de maio de 1998.

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado,em se tratando de sociedades comerciais e de empresa individual e, no caso desociedades por ações, acompanhado de documento de eleições de seusadministradores. (PDF Único)(Max.10MB) *

15º alteracao co...

Adicionar arquivo

Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira emfuncionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim oexigir. (PDF Único)(Max.10MB)

Adicionar arquivo

Identifi cação, inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Cédula deIdentidade (RG), dos representantes legais da Instituição. (PDF Único)(Max.10MB). *

CNH-e Carlos Eli...

Adicionar arquivo

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ. (PDFÚnico)(Max.10MB). *

CNPJ doc - italo ...

Adicionar arquivo

Comprovante de regularidade conjunta com Débitos Relativos a CréditosTributários Federais e à Dívida Ativa da União. (PDF Único)(Max.10MB) *

CND_Tributos_Fe...

Adicionar arquivo

Comprovante de regularidade para com o FGTS. (PDF Único)(Max.10MB) *

Regularidade FG...

Adicionar arquivo

Comprovante de regularidade com a Fazenda Municipal.(PDF Único)(Max.10MB) *

CND Municipal - i...

Adicionar arquivo

Comprovante de regularidade com a Fazenda Estadual.(PDF Único)(Max.10MB) *

SIARE - Secretari...

Adicionar arquivo

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.(PDF Único)(Max.10MB) *

CND Trabalhista ...

Adicionar arquivo

Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor dasede da pessoa jurídica, com validade de 60 dias a partir da data de emissão,quando não houver outra data defi nida.(PDF Único)(Max.10MB) *

Falencia e Conco...

Adicionar arquivo

Balanço Patrimonial e DRE do último exercício social, já exigíveis eapresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação fi nanceira daempresa ou balanço de abertura, no caso de empresa recém-constituída,vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, mas admitidaa sua atualização por índices ofi ciais.(PDF Único)(Max.10MB) *

Balanço DRE PIC...

Adicionar arquivo

Documento que comprove o número atual de colaboradores diretosregistrados na empresa.(PDF Único)(Max.10MB) *

Funcionários - ita...

Adicionar arquivo

Documentos auxiliares que comprovem a capacidade de investimento da empresa poderão serem solicitados.(PDF Único)(Max.10MB) *

ok Balanço DRE ...

Adicionar arquivo

Declaração conjunta conforme Modelo – Anexo VII.(PDF Único)(Max.10MB) *

DECLARACAO_C...

Adicionar arquivo

Carta de Intenções, modelo Anexo IV.(PDF Único)(Max.10MB) *

CARTA_DE_INTE...

Adicionar arquivo

Proposta - Anexo III (PDF Único)(Max.10MB) *

PROPOSTA_assi...

Adicionar arquivo

Formulários de Investimento – Anexo V.(PDF Único)(Max.10MB) *

Informacao_proj...

Adicionar arquivo

Plano de negócios detalhado – Anexo VI.(PDF Único)(Max.10MB) *

Plano_de_negoci...

Adicionar arquivo

Cronograma de investimentos, modelo próprio.(PDF Único)(Max.10MB) *

Cronograma - ital...

Adicionar arquivo

Pré-Projeto Arquitetônio do Modelo de Negócio Pretendido(PDF)(Máx.10MB) *

Cronograma - ital...

Adicionar arquivo

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31203132942	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SUPERMERCADO PIC LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2401163348

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

DIVINOPOLIS
Local

9 DEZEMBRO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável ☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12187585 em 26/12/2024 da Empresa SUPERMERCADO PIC LTDA , Nire 31203132942 e protocolo 247592722 - 13/12/2024. Efeitos do registro: 09/12/2024. Autenticação: 7B7C9BBD97CF9819AACD2DB939EDA15AC0B875. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/759.272-2 e o código de segurança B28y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/759.272-2	MGE2401163348	13/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
490.863.676-15	CARLOS JOSE DA COSTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12187585 em 26/12/2024 da Empresa SUPERMERCADO PIC LTDA , Nire 31203132942 e protocolo 247592722 - 13/12/2024. Efeitos do registro: 09/12/2024. Autenticação: 7B7C9BBD97CF9819AACD2DB939EDA15AC0B875. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/759.272-2 e o código de segurança B28y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

15ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SUPERMERCADO PIC LTDA
CNPJ 25.978.313/0001-40

CARLOS JOSÉ DA COSTA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido no dia 19/05/1963, inscrito no CPF sob o nº 490.863.676-15 carteira de Identidade MG-3.611.341, expedida pela SSP/MG e

ELIANE ALVES DA COSTA, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida no dia 04/10/1969, inscrita no CPF sob o nº 865.891.996-04, carteira de identidade M-6.658.900, expedida pela SSP/MG, ambos residentes e domiciliados na Rua José de Alencar, n° 2525 – apto 201 – bairro Bela Vista na cidade de Divinópolis – MG, CEP 35501-269.

Únicos sócios da sociedade empresária Limitada **SUPERMERCADO PIC LTDA**, com sede sua sede e foro na Rua Guapé, nº. 775 – bairro Bela Vista na cidade de Divinópolis - MG, CEP 35.500-970, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais em 02/08/1989 sob o NIRE 3120313294-2, inscrita no CNPJ sob o número 25.978.313/0001-40 e posteriores alterações contratuais devidamente registradas, resolvem assim alterar o contrato social:

Cláusula Primeira – Os sócios deliberam pela constituição de uma filial da sociedade, com sede na Rua Lafaiete Brandão, nº 95 – Centro na cidade de Carmo da Mata – MG, CEP 35.547-000, a qual não terá objeto social distinto.

Cláusula Segunda – Face à alteração contratual acima havida, será procedida a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas a seguir enumeradas que passarão a reger a sociedade:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial **SUPERMERCADO PIC LTDA,** com sede e foro na Rua Guapé, nº. 775 – bairro Bela Vista na cidade de Divinópolis - MG, CEP 35.500-970, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes. (**art. 997, II, CC/2002**).

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12187585 em 26/12/2024 da Empresa SUPERMERCADO PIC LTDA , Nire 31203132942 e protocolo 247592722 - 13/12/2024. Efeitos do registro: 09/12/2024. Autenticação: 7B7C9BBD97CF9819AACD2DB939EDA15AC0B875. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/759.272-2 e o código de segurança B28y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Parágrafo Único – A sociedade possui 6 (seis) as quais não possuem objeto social distinto. São elas:

Filial I – Inscrita no CNPJ sob o nº. 25.978.313/0002-20, devidamente registrada e arquivada na JUCEMG sob o NIRE 3190102117-8 em 13/02/1995, com sede e foro a Avenida Paulo VI, nº 1617 – loja – Centro na cidade de São Sebastião do Oeste – MG, CEP 35567-000.

Filial II – Inscrita no CNPJ sob o nº. 25.978.313/0003-01, devidamente registrada e arquivada na JUCEMG sob o NIRE 3190196172-3 em 19/01/2009, com sede e foro a Rua Lavínea Fonseca, n° 870 – bairro Davanuze em Divinópolis – MG, CEP 35.500-522.

Filial III – Inscrita no CNPJ sob o nº 25.978.312/0004-92, devidamente registrada e arquivada na JUCEMG sob o NIRE 3190264341-5 em 07/11/2018, com sede e foro a Rua São Simão, nº 31 – bairro Dona Quita na cidade de Divinópolis – MG, CEP 35503-396.

Filial IV – Inscrita no CNPJ sob o nº 25.978.313/0005-73, devidamente registrada e arquivada na JUCEMG sob o NIRE 3190267837-5 em 25/11/2018, com sede e foro a Avenida Amazonas, nº 521 – bairro Vila Belo Horizonte na cidade de Divinópolis - MG, CEP 35500-028.

Filial V – Inscrita no CNPJ sob o nº 25.978.313/0006-54, devidamente registrada e arquivada na JUCEMG sob o NIRE 3190267837-5 em 10/10/2023, com sede e foro a Rua Goiás, n° 2.514 – bairro Ipiranga na cidade de Divinópolis – MG, CEP 35.500-027.

Filial VI – Com sede e foro a Rua Lafaiete Brandão – bairro Centro na cidade de Carmo da Mata – MG, CEP 35543-000.

Cláusula Segunda – O objeto social é o comercio varejista de mercadorias com predominância em produtos alimentícios (supermercados), comercio atacadista de produtos alimentícios, fabricação e comercio de produtos de padaria e confeitaria, comercio varejista de carnes e seus entrepostos, linguiça, salsicharia e outros embutidos (açougue), lanchonete, hortifrutigranjeiros, exploração do comercio a varejo de doces, salgados, conservas, quitandas, bebidas, comercio varejista de produtos alimentícios ou especializado, suplementos alimentares, cigarros, papelaria, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comercio varejista de plantas, flores, frutos naturais para ornamentação, comercio varejista de vasos e adubos para plantas, comercio varejista de ferramentas manuais, elétricas e não elétricas, martelos, serras, picaretas, chaves de fenda alicates, furadeiras, comercio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, comercio

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12187585 em 26/12/2024 da Empresa SUPERMERCADO PIC LTDA , Nire 31203132942 e protocolo 247592722 - 13/12/2024. Efeitos do registro: 09/12/2024. Autenticação: 7B7C9BBD97CF9819AACD2DB939EDA15AC0B875. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/759.272-2 e o código de segurança B28y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, eletrônicos, comercio varejista de artigos do vestuário, confecções e acessórios, armarinhos, bijuterias, comercio varejista de calcados, comercio varejista de artigos esportivos, comercio varejista de aparelhos para telefonia e comunicação, comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista de pneus, comercio varejista de artigos de caca, pesca e camping.

Cláusula Terceira – O capital social é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal de R$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	%	VALOR
CARLOS JOSÉ DA COSTA	**250.000**	**50,00%**	**R$ 250.000,00**
ELIANE ALVES DA COSTA	**250.000**	**50,00%**	**R$ 250.000,00**
TOTAL	**500.000**	**100,00%**	**R$ 500.000,00**

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em **02/08/1989** e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade é exercida por ambos os sócios que assinam individualmente todos e quaisquer documentos dando poderes e atribuições ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12187585 em 26/12/2024 da Empresa SUPERMERCADO PIC LTDA , Nire 31203132942 e protocolo 247592722 - 13/12/2024. Efeitos do registro: 09/12/2024. Autenticação: 7B7C9BBD97CF9819AACD2DB939EDA15AC0B875. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/759.272-2 e o código de segurança B28y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas, apurados.

Cláusula Nona – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e deliberarão pelos resultados apurados.

Cláusula Décima – Os administradores poderão ter uma retirada mensal a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira – Em caso de falecimento, exclusão, retirada, divórcio, separação, incapacidade ou invalidez de qualquer dos sócios, a Sociedade não será dissolvida, nem entrará em liquidação.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese de falecimento, os herdeiros e sucessores a qualquer título de sócio(s) falecido(s) terão, o direito de continuar na Sociedade, da qual participarão representados pelo Inventariante enquanto durar a Ação de Inventário e Partilha, e depois pessoalmente em nome próprio. Caso algum dos herdeiros não queira ingressar na sociedade, este deverá formalizar sua intenção por escrito (via Carta com AR ou Notificação Cartorária), casos em que o valor correspondente às suas cotas sociais será apurado e pago na forma descrita nessa cláusula.

Parágrafo Segundo. A falência de qualquer dos sócios também não acarretará da dissolução da sociedade, hipótese em que serão apurados os haveres do sócio falido nos termos descritos nessa cláusula, retirando o falido dos quadros sociais. Declarada a falência o sócio remanescente também poderá optar pela liquidação da sociedade.

Parágrafo Terceiro Caberá a exclusão de sócio, além nos casos legais do art. 1.085 da Lei nº. 10.406/2002, a hipótese de frequentes e tumultuadas dissidências/discordâncias quanto às decisões tomadas pela maioria dos votantes. Os haveres do sócio excluído serão apurados e pagos na forma descrita nessa cláusula.

Parágrafo Quarto. Qualquer dos sócios poderá se retirar da Sociedade sem que tal situação importe na sua dissolução. A retirada de sócio, além dos casos legais em que esteja prevista e

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12187585 em 26/12/2024 da Empresa SUPERMERCADO PIC LTDA , Nire 31203132942 e protocolo 247592722 - 13/12/2024. Efeitos do registro: 09/12/2024. Autenticação: 7B7C9BBD97CF9819AACD2DB939EDA15AC0B875. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/759.272-2 e o código de segurança B28y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

daqueles em que caiba sua exclusão, caberá por perda do *affectio societatis* e livre manifestação de vontade. Os haveres do sócio retirante serão apurados e pagos na forma descrita nessa cláusula.

Parágrafo Quinto. Em caso de divórcio ou separação de algum sócio, os cônjuges-meeiros, farão jus ao recebimento do valor patrimonial correspondente à sua meação referente às cotas sociais apurados e pagos na forma descrita nessa cláusula, podendo também optar pela participação na sociedade.

Parágrafo Sexto. Em caso de invalidez ou incapacidade de algum sócio, cujo fato der causa a transferência na gestão de suas cotas sociais, os representantes do sócio inválido ou incapaz não poderão participar da administração da Sociedade, mas, decidindo pela retirada da sociedade, terão o direito de receber o valor patrimonial correspondente às suas quotas apurado e pago na forma descrita nessa cláusula.

Parágrafo Sétimo Nos termos do art. 1.031 da Lei nº. 10.406/2002, em caso de falecimento, exclusão, retirada, divórcio, separação, incapacidade e/ou invalidez de sócio, será apurado o valor patrimonial real da respectiva participação societária, através de balanço patrimonial extraordinário da Sociedade que se levantará tomando como termo final a data do evento e consequentes lucros e prejuízos até então acumulados no exercício em curso. O pagamento dos haveres do sócio ou valor patrimonial das suas cotas sociais deve ser feito em 60 (sessenta) parcelas mensais iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGPM/FGV que se apurar entre a data do balanço e do efetivo pagamento, sem remuneração de juros, vencendo-se a primeira parcela em 90 (noventa) dias após o falecimento, exclusão, retirada, divórcio, incapacidade e/ou invalidez, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

Cláusula Décima Segunda – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12187585 em 26/12/2024 da Empresa SUPERMERCADO PIC LTDA , Nire 31203132942 e protocolo 247592722 - 13/12/2024. Efeitos do registro: 09/12/2024. Autenticação: 7B7C9BBD97CF9819AACD2DB939EDA15AC0B875. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/759.272-2 e o código de segurança B28y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Cláusula Décima Terceira. Por este ato determina-se a regência supletiva desta sociedade pelo regramento pertinente à sociedade anônima, conforme estabelece o art. 1.053, parágrafo único da Lei nº. 10.406/2002.

Cláusula Décima Quarta – Fica eleito o foro de Divinópolis-MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de registro e seu arquivamento será na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Divinópolis/MG, 09 de dezembro de 2024.

Carlos José da Costa
Sócio administrador

Eliane Alves da Costa
Sócia Administradora

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12187585 em 26/12/2024 da Empresa SUPERMERCADO PIC LTDA , Nire 31203132942 e protocolo 247592722 - 13/12/2024. Efeitos do registro: 09/12/2024. Autenticação: 7B7C9BBD97CF9819AACD2DB939EDA15AC0B875. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/759.272-2 e o código de segurança B28y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/759.272-2	MGE2401163348	13/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
490.863.676-15	CARLOS JOSE DA COSTA
865.891.996-04	ELIANE ALVES DA COSTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12187585 em 26/12/2024 da Empresa SUPERMERCADO PIC LTDA , Nire 31203132942 e protocolo 247592722 - 13/12/2024. Efeitos do registro: 09/12/2024. Autenticação: 7B7C9BBD97CF9819AACD2DB939EDA15AC0B875. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/759.272-2 e o código de segurança B28y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 24/759.272-2 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 12187585 em 26/12/2024 da empresa 3120313294-2 SUPERMERCADO PIC LTDA , consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3190307675-1	25.978.313/0007-35	RUA RUA LAFAIETE BRANDAO 95 - BAIRRO CENTRO CEP 35547-000 - CARMO DA MATA/MG

26 de dez de 2024

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SUPERMERCADO PIC LTDA , de NIRE 3120313294-2 e protocolado sob o número 24/759.272-2 em 13/12/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12187585, em 26/12/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Roberto Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
490.863.676-15	CARLOS JOSE DA COSTA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
490.863.676-15	CARLOS JOSE DA COSTA
865.891.996-04	ELIANE ALVES DA COSTA

Belo Horizonte. quinta-feira, 26 de dezembro de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Roberto Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 26/12/2024, às 09:36 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/759.272-2.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12187585 em 26/12/2024 da Empresa SUPERMERCADO PIC LTDA , Nire 31203132942 e protocolo 247592722 - 13/12/2024. Efeitos do registro: 09/12/2024. Autenticação: 7B7C9BBD97CF9819AACD2DB939EDA15AC0B875. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/759.272-2 e o código de segurança B28y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 26 de dezembro de 2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2380324440

2 e 1 NOME E SOBRENOME: CARLOS JOSE DA COSTA

1ª HABILITAÇÃO: 17/03/1989

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 19/05/1963, PAINS, MG

4a DATA EMISSÃO: 10/06/2022

4b VALIDADE: 10/06/2027

ACC: D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 3611341 SSP MG

4d CPF: 490.863.676-15

5 Nº REGISTRO: 02035745873

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: JOSAFA GONCALVES DA COSTA

ANA DE MELO COSTA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12
ACC				
A			10/06/2027	
A1				
B			10/06/2027	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
50492914566
MG618227458

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

2380324440

MINAS GERAIS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA020357458<738<<<<<<<<<<<<
6305198M2706100BRA<<<<<<<<<<<2
CARLOS<<JOSE<DA<COSTA<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2625537210

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ELIANE ALVES DA COSTA

1ª HABILITAÇÃO: 21/11/1994

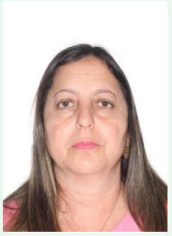

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 04/10/1969, DIVINOPOLIS, MG

4a DATA EMISSÃO: 25/07/2023

4b VALIDADE: 24/07/2028

ACC: D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 6658900 SSP MG

4d CPF: 865.891.996-04

5 Nº REGISTRO: 00398537596

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: JOSE PINTO

MARIA ALVES PINTO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			24/07/2028	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
6841457001 9
MG644187549

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

2625537210

MINAS GERAIS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA003985375<963<<<<<<<<<<<<
6910044F2807247BRA<<<<<<<<<<<4
ELIANE<<ALVES<DA<COSTA<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.978.313/0001-40 **MATRIZ**		**02/08/1989**

NOME EMPRESARIAL
SUPERMERCADO PIC LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GUAPE	**775**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.500-970	**BELA VISTA**	**DIVINOPOLIS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SUPERMERCADOPIC1FINANCEIRO@YAHOO.COM.BR	**(37) 3212-2491**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/12/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/11/2025** às **13:16:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.978.313/0001-40 **MATRIZ**		**02/08/1989**

NOME EMPRESARIAL
SUPERMERCADO PIC LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GUAPE	**775**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.500-970	**BELA VISTA**	**DIVINOPOLIS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SUPERMERCADOPIC1FINANCEIRO@YAHOO.COM.BR	**(37) 3212-2491**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/12/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/11/2025** às **13:16:20** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

processos@azevedocontabil.com.br

De: PORTAL-Registro Digital (portalservicos2@jucemg.mg.gov.br) <portalservicos2@jucemg.mg.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 12 de novembro de 2025 11:29
Para: PROCESSOS@AZEVEDOCONTABIL.COM.BR
Assunto: Processo em Análise no Registro Digital - JUCEMG

Prioridade: Alta

JUCEMG
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O Documento protocolado sob o número abaixo, após assinatura digital de seus signatários, foi recebido em 12/11/2025 e será submetido ao exame das formalidades legais.

O número do seu protocolo é:

25/741.329-4

O resultado da análise poderá ser consultado. Acesse o nosso Portal De Serviços , escolha o menu "Registro Digital" , em seguida a opção "Consultar Registro" e informe o número acima.

Endereço: Avenida Augusto de Lima, 1942 - Barro Preto - Belo Horizonte/MG

Esta é uma mensagem automática do sistema portal, favor não responder.

Esta é uma mensagem automática do sistema Portal, favor não responder.

Registro Digital - Consultar Solicitação

Protocolo Registro Digital:

257413294

Limpar Pesquisar

Dados:

Protocolo Módulo Integrador:	MGE2503380269
Nome Empresa:	SUPERMERCADO PIC LTDA
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Ato:	002 - ALTERACAO
Protocolo Registro Digital:	25/741.329-4

O Processo informado encontra-se em análise.

Voltar

Registrar solicitação | Consultar atendimento

Para consultar a situação de seu atendimento digite abaixo o protocolo e o seu e-mail e clique em CONSULTAR

Número do protocolo:

0013235344

E-mail:

PROCESSOS@AZEVEDOCONTABIL.COM.BR

CONSULTAR | AVALIAR ATENDIMENTO | REABRIR ATENDIMENTO

Demanda

Prazo atendimento: 2 dia(s)

Pergunta: Prezados, Reitero a solicitação de prioridade na análise do processo sob o protocolo 25/741.329-4, considerando que o prazo legal para conclusão expirou ¿ o processo foi encaminhado na quarta-feira, 12/11, às 11h30. A urgência decorre do fato de que a empresa está participando de uma licitação e necessita apresentar o ato arquivado, bem como o CNPJ da filial, até às 18h do dia de hoje, 14/11. Contamos com a colaboração de todos para a célere conclusão da análise.

Resposta:

Dados básicos

Nome:

EDER LUCIO AZEVEDO

Estado (UF):

Minas Gerais

Cidade:

DIVINOPOLIS

Dados Adicionais

Histórico da Demanda:

Nome da Atividade:	Assunto:
REALIZAR ATENDIMENTO	
REGISTRAR ATENDIMENTO - FALE CONOSCO	3.5 Priorização da Análise de Processc

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUPERMERCADO PIC LTDA
CNPJ: 25.978.313/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 04:02:52 do dia 02/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/05/2026.
Código de controle da certidão: **E47C.DDC6.8389.AAB9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.978.313/0001-40
Razão Social: SUPER PIC LTDA ME
Endereço: RUA JOSE DE ALENCAR 2525 / BELA VISTA / DIVINOPOLIS / MG / 35500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/10/2025 a 21/11/2025

Certificação Número: 2025102305470276838900

Informação obtida em 03/11/2025 13:21:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS
SECRETARIA DE FAZENDA

Data: 03/11/2025 13h23min

Número	Validade
58846	01/02/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SUPERMERCADO PIC LTDA CNPJ: 25978313000140

Endereço Contribuinte

Rua GUAPE, 775 - Bairro BELA VISTA - CEP 35500970

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data

Mensagem

Certificamos que revendo as informações dessa Diretoria de Fiscalização e Arrecadação de Tributos **não** constam créditos tributários e/ou não tributários vencidos, relativos ao contribuinte acima caracterizado.

Ressalva-se à Fazenda Pública Municipal, o direito de, a qualquer tempo, constituir créditos tributários desconhecidos, cujos fatos geradores tenham ocorrido anteriormente à expedição desta certidão e que não estejam prescritos.

Código de Controle

CWEBOJYHDDCZGSG1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.divinopolis.mg.gov.br

Divinópolis (MG), 03 de Novembro de 2025

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

COMPROVANTE DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

NÚMERO DO PROTOCOLO	SERVIÇO
202.516.451.913-0	**Solicitar Certidão de Débitos Tributários**
CPF REQUISITANTE	NOME
25.978.313/0001-40	**SUPERMERCADO PIC LTDA**

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

TIPO DE IDENTIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO	DATA DA SOLICITAÇÃO
Inscrição Estadual	**223633741.00-50**	**03/11/2025**
NOME/NOME EMPRESARIAL		DATA DA EMISSÃO
SUPERMERCADO PIC LTDA		**14/11/2025**

OBSERVAÇÕES

1 - O atendimento nas Administrações Fazendárias é realizado prioritariamente por meio digital. Veja todas as orientações para emissão de CDT em: https://atendimento2.fazenda.mg.gov.br/csm. Em caso de dúvidas, se a CDT não for gerada automaticamente pelo sistema ou para detalhamento de CDT positiva de pessoa física ou jurídica não inscrita o contribuinte deverá entrar em contato com a unidade da Administração Fazendária de sua circunscrição no Portal de Serviços da SEF em https://atendimento2.fazenda.mg.gov.br/csm

2 - Endereços da unidade de sua circunscrição:
AF/2 NIVEL/DIVINOPOLIS
RUA: JOAO MORATO DE FARIA Número: 145
ANDAR: 1º
Bairro: CENTRO
Municipio: DIVINOPOLIS - MINAS GERAIS
CEP: 35500615

3 - ATENÇÃO:
Documentos necessários para detalhamento da CDT com resultado Positiva ou Positiva com efeitos de Negativa, solicitar no Portal de Serviços da SEF e anexar:
- Pessoa Jurídica INSCRITA na SEF/MG: Necessário realizar o login no SIARE;
- Pessoa Jurídica NÃO INSCRITA na SEF/MG: Contrato social ou de alteração que tenha cláusula administrativa ou do estatuto e da ata de eleição da última diretoria e Documento de identidade do representante legal;
- Pessoa Física: Documento de identidade;
- Espólio/inventário: Documento de identidade do(a) inventariante e Termo de nomeação do(a) inventariante.
Obs.: No caso de procurador, anexar identidade e procuração.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO PIC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.978.313/0001-40
Certidão nº: 65929534/2025
Expedição: 03/11/2025, às 13:29:17
Validade: 02/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO PIC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.978.313/0001-40, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

DIVINÓPOLIS

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SUPERMERCADO PIC LTDA
CNPJ: 25.978.313/0001-40

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 03 de Novembro de 2025 às 13:37

DIVINÓPOLIS, 03 de Novembro de 2025 às 13:37

Código de Autenticação: 2511-0313-3709-0084-1846

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SUPERMERCADO PIC LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	25.978.313/0001-40
Número de Ordem do Livro:	29		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 22.081.749,09	R$ 25.050.097,49
ATIVO CIRCULANTE		R$ 18.057.157,59	R$ 21.171.739,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 5.418.966,08	R$ 7.627.215,18
CAIXA GERAL		R$ 1.155.042,65	R$ 567.194,05
BANCOS C/ MOVIMENTO		R$ 1.377.162,39	R$ 977.778,20
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 2.886.761,04	R$ 6.082.242,93
DIREITOS E VALORES REALIZAVEIS (CP)		R$ 5.604.424,51	R$ 5.766.275,16
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (CP)		R$ 212.083,11	R$ 271.016,22
IMPOSTOS A RECUPERAR E A COMPENSAR (CP)		R$ 8.244,15	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A EMPREGADOS		R$ 35.248,25	R$ 62.262,92
CHEQUES EM TRANSITO		R$ 13.762,97	R$ 14.883,57
DIREITOS E VALORES A RECEBER		R$ 247.962,28	R$ 277.964,46
OPERADORAS DE CARTOES DE CREDITOS		R$ 4.605.380,04	R$ 4.717.261,60
CLIENTES EXTRAORDINARIOS		R$ 481.743,71	R$ 419.821,86
PAGAMENTOS A MAIOR OU INDEVIDOS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 3.064,53
ESTOQUES		R$ 7.022.437,40	R$ 7.761.216,16
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R$ 7.022.437,40	R$ 7.761.216,16
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R$ 11.329,60	R$ 17.032,50
PREMIOS DE SEGURO, JUROS, ALUGUEL E DESPESAS A APROPRIAR		R$ 11.329,60	R$ 17.032,50
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 4.024.591,50	R$ 3.878.358,49
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 2.155,92	R$ 7.431,59
DEPOSITO P/ RECURSO JUDICIAL (LP)		R$ 2.155,92	R$ 7.431,59
BENS INTANGIVEIS		R$ 325.802,85	R$ 286.311,65
INTANGIVEIS		R$ 592.368,45	R$ 592.368,45
(-) (-) AMORTIZACAO DOS INTANGIVEIS		R$ (266.565,60)	R$ (306.056,80)
IMOBILIZADO MATRIZ/FILIAL		R$ 3.577.786,70	R$ 3.434.820,26
IMOBILIZADO		R$ 6.058.939,94	R$ 6.383.280,38
(-) (-) DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTOES ACUMULADAS		R$ (2.481.153,24)	R$ (2.948.460,12)
INVESTIMENTOS		R$ 118.846,03	R$ 149.794,99
INVESTIMENTOS		R$ 118.846,03	R$ 149.794,99
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 22.081.749,09	R$ 25.050.097,49
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 7.205.170,98	R$ 7.695.917,45

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SUPERMERCADO PIC LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	25.978.313/0001-40
Número de Ordem do Livro:	29		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES E ENCARGOS A PAGAR (CP)		R$ 7.205.170,98	R$ 7.695.917,45
OBRIGACOES MERCANTIS A PAGAR		R$ 4.871.067,86	R$ 5.453.653,15
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS		R$ 504.014,51	R$ 474.384,24
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 302.500,78	R$ 339.136,84
RETIRADAS		R$ 1.999,64	R$ 267.952,98
PROVISAO DE FERIAS		R$ 682.741,68	R$ 628.599,18
IRPJ - IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURIDICA		R$ 613.420,69	R$ 384.766,83
CSLL - CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE LUCRO		R$ 229.425,82	R$ 147.174,23
RECEBIMENTOS E CREDITOS INDEVIDOS A REGULARIZAR		R$ 0,00	R$ 250,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 14.876.578,11	R$ 17.354.180,04
CAPITAL SOCIAL		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
RESERVAS		R$ 14.376.578,11	R$ 16.854.180,04
RESERVAS		R$ 14.376.578,11	R$ 16.854.180,04

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SUPERMERCADO PIC LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	25.978.313/0001-40
Número de Ordem do Livro:	29		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
R E C E I T A		R$ 100.000.694,54	R$ 121.017.687,79
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R$ 105.791.066,20	R$ 127.468.127,20
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R$ 105.188.865,88	R$ 126.458.495,25
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R$ 105.188.865,88	R$ 126.458.495,25
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (5.820.371,66)	R$ (6.450.439,41)
(-) (-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES		R$ (5.820.371,66)	R$ (6.450.439,41)
(-) (-) DEDUCOES, ABATIMENTOS E IMPOSTOS		R$ (5.820.371,66)	R$ (6.450.439,41)
(-) C U S T O S		R$ (77.287.397,47)	R$ (92.970.467,72)
(-) CUSTOS COM VENDAS		R$ (77.287.397,47)	R$ (92.970.467,72)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (77.287.397,47)	R$ (92.970.467,72)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (77.287.397,47)	R$ (92.970.467,72)
(-) D E S P E S A S		R$ (16.189.519,80)	R$ (20.766.612,83)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (16.189.519,80)	R$ (20.766.612,83)
(-) DESPESAS COM VENDAS/SERVICOS		R$ (9.897.748,67)	R$ (16.207.069,16)
(-) DESPESAS COM VENDAS/SERVICOS		R$ (9.897.748,67)	R$ (16.207.069,16)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (133.737,04)	R$ (163.944,87)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (133.737,04)	R$ (163.944,87)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (5.028.571,41)	R$ (3.210.375,49)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (5.028.571,41)	R$ (3.210.375,49)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 437.566,64	R$ 634.284,79
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 437.566,64	R$ 634.284,79
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (990.439,11)	R$ (1.102.660,61)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (990.439,11)	R$ (1.102.660,61)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 164.633,68	R$ 375.347,16
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 164.633,68	R$ 375.347,16
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (139.023,57)	R$ (82.562,70)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R$ (139.023,57)	R$ (82.562,70)
OUTRAS RECEITAS		R$ 30.000,00	R$ 0,00
OUTRAS RECEITAS		R$ 30.000,00	R$ 0,00
OUTRAS RECEITAS		R$ 30.000,00	R$ 0,00
(-) PROVISAO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ (2.210.296,75)	R$ (2.439.073,67)
(-) PROVISAO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ (2.210.296,75)	R$ (2.439.073,67)
(-) PROVISAO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ (2.210.296,75)	R$ (2.439.073,67)
(-) IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA		R$ (1.610.644,68)	R$ (1.776.388,38)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE O		R$ (599.652,07)	R$ (662.685,29)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SUPERMERCADO PIC LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	25.978.313/0001-40
Número de Ordem do Livro:	29		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO LIQUIDO			
R E S U L T A D O D O E X E R C I C I O		R$ 4.313.480,52	R$ 4.841.533,57

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SUPERMERCADO PIC LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	25.978.313/0001-40
Número de Ordem do Livro:	29		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 22.081.749,09	R$ 25.050.097,49
ATIVO CIRCULANTE		R$ 18.057.157,59	R$ 21.171.739,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 5.418.966,08	R$ 7.627.215,18
CAIXA GERAL		R$ 1.155.042,65	R$ 567.194,05
BANCOS C/ MOVIMENTO		R$ 1.377.162,39	R$ 977.778,20
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 2.886.761,04	R$ 6.082.242,93
DIREITOS E VALORES REALIZAVEIS (CP)		R$ 5.604.424,51	R$ 5.766.275,16
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (CP)		R$ 212.083,11	R$ 271.016,22
IMPOSTOS A RECUPERAR E A COMPENSAR (CP)		R$ 8.244,15	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A EMPREGADOS		R$ 35.248,25	R$ 62.262,92
CHEQUES EM TRANSITO		R$ 13.762,97	R$ 14.883,57
DIREITOS E VALORES A RECEBER		R$ 247.962,28	R$ 277.964,46
OPERADORAS DE CARTOES DE CREDITOS		R$ 4.605.380,04	R$ 4.717.261,60
CLIENTES EXTRAORDINARIOS		R$ 481.743,71	R$ 419.821,86
PAGAMENTOS A MAIOR OU INDEVIDOS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 3.064,53
ESTOQUES		R$ 7.022.437,40	R$ 7.761.216,16
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R$ 7.022.437,40	R$ 7.761.216,16
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R$ 11.329,60	R$ 17.032,50
PREMIOS DE SEGURO, JUROS, ALUGUEL E DESPESAS A APROPRIAR		R$ 11.329,60	R$ 17.032,50
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 4.024.591,50	R$ 3.878.358,49
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 2.155,92	R$ 7.431,59
DEPOSITO P/ RECURSO JUDICIAL (LP)		R$ 2.155,92	R$ 7.431,59
BENS INTANGIVEIS		R$ 325.802,85	R$ 286.311,65
INTANGIVEIS		R$ 592.368,45	R$ 592.368,45
(-) (-) AMORTIZACAO DOS INTANGIVEIS		R$ (266.565,60)	R$ (306.056,80)
IMOBILIZADO MATRIZ/FILIAL		R$ 3.577.786,70	R$ 3.434.820,26
IMOBILIZADO		R$ 6.058.939,94	R$ 6.383.280,38
(-) (-) DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTOES ACUMULADAS		R$ (2.481.153,24)	R$ (2.948.460,12)
INVESTIMENTOS		R$ 118.846,03	R$ 149.794,99
INVESTIMENTOS		R$ 118.846,03	R$ 149.794,99
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 22.081.749,09	R$ 25.050.097,49
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 7.205.170,98	R$ 7.695.917,45

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SUPERMERCADO PIC LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	25.978.313/0001-40
Número de Ordem do Livro:	29		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES E ENCARGOS A PAGAR (CP)		R$ 7.205.170,98	R$ 7.695.917,45
OBRIGACOES MERCANTIS A PAGAR		R$ 4.871.067,86	R$ 5.453.653,15
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS		R$ 504.014,51	R$ 474.384,24
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 302.500,78	R$ 339.136,84
RETIRADAS		R$ 1.999,64	R$ 267.952,98
PROVISAO DE FERIAS		R$ 682.741,68	R$ 628.599,18
IRPJ - IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURIDICA		R$ 613.420,69	R$ 384.766,83
CSLL - CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE LUCRO		R$ 229.425,82	R$ 147.174,23
RECEBIMENTOS E CREDITOS INDEVIDOS A REGULARIZAR		R$ 0,00	R$ 250,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 14.876.578,11	R$ 17.354.180,04
CAPITAL SOCIAL		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
RESERVAS		R$ 14.376.578,11	R$ 16.854.180,04
RESERVAS		R$ 14.376.578,11	R$ 16.854.180,04

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SUPERMERCADO PIC LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	25.978.313/0001-40
Número de Ordem do Livro:	29		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
R E C E I T A		R$ 100.000.694,54	R$ 121.017.687,79
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R$ 105.791.066,20	R$ 127.468.127,20
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R$ 105.188.865,88	R$ 126.458.495,25
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R$ 105.188.865,88	R$ 126.458.495,25
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (5.820.371,66)	R$ (6.450.439,41)
(-) (-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES		R$ (5.820.371,66)	R$ (6.450.439,41)
(-) (-) DEDUCOES, ABATIMENTOS E IMPOSTOS		R$ (5.820.371,66)	R$ (6.450.439,41)
(-) C U S T O S		R$ (77.287.397,47)	R$ (92.970.467,72)
(-) CUSTOS COM VENDAS		R$ (77.287.397,47)	R$ (92.970.467,72)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (77.287.397,47)	R$ (92.970.467,72)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (77.287.397,47)	R$ (92.970.467,72)
(-) D E S P E S A S		R$ (16.189.519,80)	R$ (20.766.612,83)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (16.189.519,80)	R$ (20.766.612,83)
(-) DESPESAS COM VENDAS/SERVICOS		R$ (9.897.748,67)	R$ (16.207.069,16)
(-) DESPESAS COM VENDAS/SERVICOS		R$ (9.897.748,67)	R$ (16.207.069,16)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (133.737,04)	R$ (163.944,87)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (133.737,04)	R$ (163.944,87)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (5.028.571,41)	R$ (3.210.375,49)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (5.028.571,41)	R$ (3.210.375,49)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 437.566,64	R$ 634.284,79
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 437.566,64	R$ 634.284,79
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (990.439,11)	R$ (1.102.660,61)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (990.439,11)	R$ (1.102.660,61)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 164.633,68	R$ 375.347,16
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 164.633,68	R$ 375.347,16
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (139.023,57)	R$ (82.562,70)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R$ (139.023,57)	R$ (82.562,70)
OUTRAS RECEITAS		R$ 30.000,00	R$ 0,00
OUTRAS RECEITAS		R$ 30.000,00	R$ 0,00
OUTRAS RECEITAS		R$ 30.000,00	R$ 0,00
(-) PROVISAO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ (2.210.296,75)	R$ (2.439.073,67)
(-) PROVISAO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ (2.210.296,75)	R$ (2.439.073,67)
(-) PROVISAO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ (2.210.296,75)	R$ (2.439.073,67)
(-) IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA		R$ (1.610.644,68)	R$ (1.776.388,38)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE O		R$ (599.652,07)	R$ (662.685,29)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SUPERMERCADO PIC LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	25.978.313/0001-40
Número de Ordem do Livro:	29		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO LIQUIDO			
R E S U L T A D O D O E X E R C I C I O		R$ 4.313.480,52	R$ 4.841.533,57

Relação de Empregados Ativos, Afastados e Demitidos

AZEVEDO CONTÁBIL

Empresa
SUPERMERCADO PIC LTDA

CNPJ / CPF
25978313000140

Cidade
Divinópolis - MG

Período
01/10/2025 a 31/10/2025

Funcionários Ativos

Matrícula	Empregado	CPF	Data Nascim.	Data Admissão	Data Início Funcão	Cbo	Profissão
2077	ADRIANA VAZ DE MELO OLIVEIRA	077.654.946-43	05/02/1985	17/07/2025	17/07/2025	2524-05	ASSISTENTE DE RH
901	AGNALDO ASSIS DO AMARAL	536.283.906-30	07/05/1969	08/04/2021	08/04/2021	3542-05	COMPRADOR I
2068	ALEXSANDER RODRIGUES DE SOUZA	132.358.816-70	15/04/2003	23/06/2025	23/06/2025	1422-05	Estagiário de RH
2125	ANA LARA SANTANA VALENTIM	020.661.986-33	14/03/2008	03/10/2025	03/10/2025	4211-25	Operador (a) de Caixa
2032	ANA LUCIA CANDIDA SILVA	019.522.466-36	14/01/2001	20/05/2025	20/05/2025	4211-25	Operadora de Caixa
833	ANGELA MARIA ROCHA	057.207.546-44	20/03/1977	08/10/2020	01/07/2024	4211-25	FISCAL DE CAIXA I
2058	ANTONIO CIL RODRIGUES JUNIOR	484.763.586-87	09/05/1964	01/07/2025	01/07/2025	7841-05	Embalador
1266	BRUNA OLIVEIRA LUIZ	020.859.456-60	14/03/2000	18/11/2022	01/07/2024	5135-05	Auxiliar de Padeiro III
2144	BRUNA VELOSO CAMPELO BRANDAO	704.108.576-70	12/05/2005	20/10/2025	20/10/2025	2531-40	ASSISTENTE DE MARKETING
1735	EDSON CARLOS MARQUES	012.055.486-02	09/04/1980	27/06/2024	01/08/2025	8485-10	Encarregado de Açougue II
56	ELIZANA APARECIDA TAVARES	114.698.286-00	06/08/1993	04/01/2010	01/01/2023	4110-05	Auxiliar Administrativo III
2090	EMERSON MOISE	708.560.652-50	15/11/1979	29/07/2025	29/07/2025	5211-25	Repositor
1611	EVELYN CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	143.692.056-62	31/07/2007	19/01/2024	01/03/2025	5211-25	Repositor I

Relação de Empregados Ativos, Afastados e Demitidos

AZEVEDO CONTÁBIL

Funcionários Ativos

Matrícula	Empregado	CPF	Data Nascim.	Data Admissão	Data Início Funcão	Cbo	Profissão
1219	FABIO APARECIDO DE OLIVEIRA	443.803.806-53	10/08/1960	31/03/2025	31/03/2025	2523-05	Auxiliar Administrativo
1505	FERNANDA APARECIDA RAIMUNDO BEIRIGO DA CRUZ	054.856.156-78	29/10/1982	11/11/2002	01/05/2011	4102-35	AUXILIAR DE TESOURARIA
613	FLAVIO ANTONIO DE MORAES	048.045.426-47	10/10/1982	23/04/2019	01/09/2020	5201-10	SUPERVISOR(A) DE SETOR
1824	GABRIEL GUSTAVO ELIAS GONCALVES	700.508.376-80	30/06/2003	28/10/2024	01/08/2025	2523-05	Auxiliar Administrativo
2088	GABRIEL MERELES FARIAS	138.777.066-73	24/06/2008	29/07/2025	29/07/2025	4211-25	Operador (a) de Caixa
2115	GABRIELLY RODRIGUES MOREIRA	019.839.016-52	15/07/2008	05/09/2025	05/09/2025	4211-25	Operador (a) de Caixa
2127	GEISA DE OLIVEIRA SILVA	334.054.388-70	17/03/1983	24/09/2025	24/09/2025	4211-25	Operador (a) de Caixa
1768	GUILHERME GODOI PEREIRA	140.303.706-08	08/08/2009	13/08/2024	13/08/2024	5211-10	APRENDIZ AUXILIAR DE VENDAS E SUPERMERCADOS
544	HELOISA MARIA DA CRUZ	876.933.216-91	24/11/1969	05/11/2018	05/11/2018	3542-05	Comprador
1726	JAYANE FERNANDA ROSA SANTOS	150.769.686-80	01/03/2002	12/06/2024	01/07/2025	4211-25	Auxiliar Fiscal de Caixa
23	JEFERSON RIBEIRO LIMA	310.785.401-87	23/12/1963	02/10/2006	02/10/2006	4141-10	Encarregado de Deposito
1859	JEFFERSON MARQUES CAMARA DA SILVA	109.869.786-39	29/10/1990	16/12/2024	16/12/2024	1423-05	Gerente
660	JENNIFER STEFANY ALEXANDRE LEONEL	018.737.546-12	01/10/1997	26/06/2019	01/03/2022	4110-05	Auxiliar Administrativo II
1902	JESSICA DE BESSA NASCIMENTO	081.335.786-12	06/10/1991	14/01/2025	14/01/2025	4211-25	Operador (a) de Caixa
1791	JOAO ANTONIO GOES	372.072.886-20	04/07/1960	19/09/2024	01/03/2025	5135-05	Auxiliar de Padeiro II

Relação de Empregados Ativos, Afastados e Demitidos

AZEVEDO CONTÁBIL

Funcionários Ativos

Matrícula	Empregado	CPF	Data Nascim.	Data Admissão	Data Início Funcão	Cbo	Profissão
2060	JOAO PEDRO DANILAITS CARVALHO BRITO	166.184.476-66	17/03/2006	02/07/2025	02/07/2025	2523-05	Auxiliar Administrativo
1908	JOSE AUGUSTO DA MATA	484.201.906-91	21/04/1962	23/01/2025	01/07/2025	7841-05	EMBALADOR I
91	JOSIANE FERREIRA DOS SANTOS	109.720.476-62	02/05/1991	20/02/2010	01/07/2016	1422-10	Auxiliar de departamento pessoal
463	KAMILA APARECIDA DIAS	022.162.336-17	12/04/1998	28/03/2017	01/03/2025	4211-25	FISCAL DE CAIXA I
1932	KAUA HENRIQUE SILVA DOS REIS	133.761.026-78	06/08/2010	24/02/2025	24/02/2025	5211-10	APRENDIZ AUXILIAR DE VENDAS E SUPERMERCADOS
2026	KAYO MATHEUS GOMES DOS SANTOS	704.823.516-08	10/11/2008	15/05/2025	15/05/2025	7841-05	Embalador
1865	KAYQUE RAFAEL RODRIGUES	162.452.826-08	04/11/2005	19/12/2024	19/12/2024	7841-05	Embalador
690	LARISSA ALVES	126.206.346-95	21/05/1993	13/09/2019	01/10/2025	8485-10	Açougueiro I
351	LÁZARO APARECIDO RIBEIRO	015.646.906-52	22/06/1983	01/02/2002	01/10/2009	1423-05	Gerente
427	LUCAS MARQUES DOS SANTOS	021.215.246-73	08/05/2000	06/07/2016	01/08/2025	8483-05	Encarregado de padaria I
1367	LUIS OTAVIO DE OLIVEIRA SILVA	152.756.996-97	29/12/2006	20/03/2023	01/07/2025	4211-25	Operador (a) de Caixa I
648	LUIZ CARLOS RODRIGUES DA SILVA	732.959.306-00	03/07/1972	17/06/2019	01/10/2024	8485-10	Açougueiro III
1815	MADELINE JULIETH ATAGUA VASQUEZ	112.380.902-06	21/04/2008	18/10/2024	01/05/2025	4221-05	Recepcionista
1806	MAISA ECHILEY DOS SANTOS	019.206.866-06	18/09/2008	10/10/2024	01/05/2025	4221-05	Recepcionista
5	MARCELA CLAUDINO ROCHA	056.258.416-16	24/06/1981	01/02/2003	01/07/2016	4102-35	AUXILIAR DE TESOURARIA

Relação de Empregados Ativos, Afastados e Demitidos

AZEVEDO CONTÁBIL

Funcionários Ativos

Matrícula	Empregado	CPF	Data Nascim.	Data Admissão	Data Início Funcão	Cbo	Profissão
1814	MARCELO HENRIQUE DE LACERDA	134.635.216-01	30/10/1998	17/10/2024	17/10/2024	4110-05	Auxiliar Administrativo II
1487	MARCIA ROSA	080.705.286-80	03/05/1983	04/09/2023	01/03/2025	8485-10	Balconista de Açougue III
2139	MARCOPOLO FREITAS FERREIRA MARTINS	100.168.706-03	13/08/1990	10/10/2025	10/10/2025	8485-10	Balconista de acougue
7	MARIA APARECIDA TEIXEIRA RODRIGUES	813.107.496-04	11/01/1968	02/01/2004	01/12/2010	4211-25	Encarregado do Setor de Caixa
2029	MARIA EDUARDA QUINTINO DE SOUSA	019.536.516-07	15/07/2006	15/05/2025	15/05/2025	5211-10	Balconista de Frios
2107	MARILDA BATISTA PEREIRA	799.464.376-00	26/05/1970	27/08/2025	27/08/2025	8485-10	Encarregado de Açougue I
1991	MARINA TAVARES SILVA	700.539.136-55	20/02/2006	11/04/2025	11/04/2025	5211-25	Repositor(a)
1647	MARLENE MARIA SANTOS VASCONCELOS	027.423.706-76	04/12/1973	05/03/2024	01/09/2024	5143-20	Faxineira II
2131	MATEUS DE OLIVEIRA ALVES	033.437.506-11	30/01/1977	26/09/2025	26/09/2025	5211-40	Auxiliar de padeiro
1667	MATEUS OLIVEIRA SOUZA XAVIER	061.225.036-90	18/10/1984	20/03/2024	01/09/2024	4110-05	Auxiliar Administrativo I
1747	MAURICIO MORAIS DE SOUSA	019.274.386-40	25/05/2010	15/07/2024	15/07/2024	5211-10	APRENDIZ AUXILIAR DE VENDAS E SUPERMERCADOS
1095	MICHELE TERESA PIO	127.476.246-41	15/09/1993	12/04/2022	12/04/2022	4211-25	Operador (a) de Caixa
1830	NEIVA MARIA RIBEIRO	887.146.916-04	09/05/1968	07/11/2024	07/11/2024	5211-10	Balconista de Frios
2000	RAFAEL LEAO SATHLER	019.613.026-32	01/03/2011	16/04/2025	16/04/2025	5211-10	APRENDIZ AUXILIAR DE VENDAS E SUPERMERCADOS
1637	RAIRAN GLEISON COELHO ABREU	102.359.112-08	21/07/2006	28/02/2024	01/03/2025	5211-40	BALCONISTA DE HORTIFRUTI III

Relação de Empregados Ativos, Afastados e Demitidos

AZEVEDO CONTÁBIL

Funcionários Ativos

Matrícula	Empregado	CPF	Data Nascim.	Data Admissão	Data Início Funcão	Cbo	Profissão
1871	ROSMEURI DE LOS ANGELES CANACHE ATAGUA	710.312.372-16	28/02/2005	24/12/2024	01/07/2025	5135-05	Auxiliar de Padeiro II
1463	RUAN PABLO APARECIDO ALVES SOBRINHO	112.038.316-17	07/07/2005	02/08/2023	01/03/2025	2523-05	Auxiliar Administrativo
1837	RYAN HENRIQUE DE OLIVEIRA	127.032.546-95	04/08/2006	22/11/2024	01/05/2025	5211-25	Repositor
1475	RYAN MORAIS DE BESSA	022.698.906-20	14/01/2007	17/08/2023	01/03/2025	5211-25	Repositor I
1645	SARAH PRAXEDES CORREA	214.597.517-95	26/01/2007	05/03/2024	01/07/2025	4211-25	Auxiliar Fiscal de Caixa
1446	SAVIO SOUZA COSTA	019.711.516-02	29/01/2007	03/07/2023	01/05/2024	5211-25	Repositor I
1949	SILVANA APARECIDA GOMIDES SILVA	930.714.266-15	30/11/1971	11/03/2025	11/03/2025	4221-05	Recepcionista
1996	VANESSA MARIA SILVA BELARMINO	019.874.036-06	29/02/2008	15/04/2025	15/04/2025	4211-25	Operador (a) de Caixa
1277	VITORIA MAIA LIMA SANTOS	019.841.346-71	25/08/2004	28/11/2022	02/08/2023	2523-05	Auxiliar Administrativo
675	VIVALDO JOSE TAVARES	444.018.416-20	11/04/1956	11/07/2019	01/10/2025	7825-10	Motorista I
157	WELLERSON DINIZ	774.465.346-72	07/03/1970	01/04/2011	01/02/2019	1424-05	GERENTE DE COMPRAS
154	WELLITON APARECIDO GOMES	089.959.356-93	14/10/1988	03/03/2011	01/07/2024	1414-15	ENCARREGADO DE MERCEARIA I

70 registro(s)

Relação de Empregados Ativos, Afastados e Demitidos

AZEVEDO CONTÁBIL

Empresa	CNPJ / CPF	Cidade	Período
SUPERMERCADO PIC LTDA FILIAL I	25978313000220	SAO SEBASTIAO DO OESTE - MG	01/10/2025 a 31/10/2025

Funcionários Ativos

Matrícula	Empregado	CPF	Data Nascim.	Data Admissão	Data Início Funcão	Cbo	Profissão
1984	ANALI ROCHA DA SILVA	126.493.344-44	03/06/2007	09/04/2025	09/04/2025	4211-25	Operadora de Caixa
2113	ANTHONNY KAUA FERREIRA RODRIGUES	702.934.196-12	08/07/2009	02/09/2025	02/09/2025	7841-05	Embalador
50	BRUNO FERNANDES SILVA CARNEIRO	103.612.776-10	22/12/1990	01/10/2009	01/06/2020	1423-05	Gerente
1453	DAIANE NUNES DE FARIAS	151.317.234-42	24/07/2006	19/07/2023	01/08/2025	4211-25	Auxiliar Fiscal de Caixa
476	DANI AUGUSTO RIBEIRO	012.981.106-88	02/07/1985	14/08/2017	01/04/2025	1414-15	Encarregado de Mercearia
2092	DANIELE PEREIRA DE AMORIM	115.148.114-99	06/10/1994	04/08/2025	01/09/2025	4211-25	Operador (a) de Caixa
2116	DYLAN ERIK DE JESUS ROSARIO	869.559.415-77	06/06/2010	08/09/2025	08/09/2025	5211-10	APRENDIZ AUXILIAR DE VENDAS E SUPERMERCADOS
2054	ELOA FERREIRA DE SANTANA	126.929.144-06	25/03/2009	25/06/2025	25/06/2025	4211-25	Operador (a) de Caixa
1193	ERIVELTON FIDELIS DE SOUZA	116.130.204-22	26/10/2004	12/09/2022	01/09/2025	1414-15	Encarregado de Mercearia
1979	EVELLY ANELLYCE BATISTA DA SILVA	134.018.764-73	20/01/2010	07/04/2025	07/04/2025	5211-10	APRENDIZ AUXILIAR DE VENDAS E SUPERMERCADOS
2130	GABRIEL PEREIRA RICARDO	147.497.056-75	16/12/2007	26/09/2025	26/09/2025	7841-05	Embalador
1762	GABRIEL RENATO ALVES DINIZ	126.616.016-78	20/07/2008	01/08/2024	01/08/2024	4211-25	Operador (a) de Caixa

Relação de Empregados Ativos, Afastados e Demitidos

AZEVEDO CONTÁBIL

Funcionários Ativos

Matrícula	Empregado	CPF	Data Nascim.	Data Admissão	Data Início Funcão	Cbo	Profissão
2047	HIGOR DA SILVA SANTOS	022.409.786-51	13/03/2009	11/06/2025	11/06/2025	4211-25	Operador (a) de Caixa
1935	IGOR CARDOSO SANTOS	703.598.246-92	19/02/2010	24/02/2025	24/02/2025	5211-10	APRENDIZ AUXILIAR DE VENDAS E SUPERMERCADOS
2108	INGRID NAYARA OLIVEIRA DA SILVA	164.080.826-45	19/08/2009	29/08/2025	29/08/2025	4211-25	Operador (a) de Caixa
2078	JHONATAN DOUGLAS FEITOSA DA SILVA	139.594.866-69	26/02/1997	18/07/2025	18/07/2025	8483-05	Encarregado (a) de Padaria
2112	JOHNNATA ALECX SANTOS SILVA	193.718.866-33	25/10/2008	02/09/2025	02/09/2025	7841-05	Embalador
1345	JOSE ALEX DA SILVA DOS SANTOS	168.587.254-90	28/07/2004	21/02/2023	01/10/2025	8485-10	AÇOUGUEIRO I
2149	JOSE MARCIO SOARES MACIEL	585.562.576-15	12/08/1966	29/10/2025	29/10/2025	8483-05	Padeiro(a)
1985	JOSE VINICIUS DA SILVA	129.061.114-90	15/10/2007	09/04/2025	09/04/2025	7841-05	Embalador
1750	JOSE WALISSON FERREIRA DOS SANTOS	131.215.584-12	22/08/2005	18/07/2024	01/08/2025	5211-25	Repositor II
1396	JOSELMA PAULO DA SILVA	093.979.714-33	07/03/1996	26/04/2023	01/10/2025	8485-10	AÇOUGUEIRO I
2133	LEONARDO DA SILVA BEZERRA	143.600.916-21	13/08/2008	30/09/2025	30/09/2025	7841-05	Embalador
2117	LUCAS HENRIQUE SENA CRUZ	161.294.626-70	20/04/2008	09/09/2025	09/09/2025	5211-25	Repositor
1317	LUCIMARA SANTOS CORREIA	061.169.555-33	28/10/1992	26/01/2023	01/03/2025	5135-05	Auxiliar de Padeiro III
1808	MARIA ALINE MAGALHAES GOMES	158.265.786-61	24/09/2001	16/10/2024	01/10/2025	5135-05	Auxiliar de Padeiro I
2128	MARIA AMANDA SILVA DE OLIVEIRA	623.167.203-40	10/10/2000	23/09/2025	23/09/2025	4211-25	Operador (a) de Caixa

Relação de Empregados Ativos, Afastados e Demitidos

AZEVEDO CONTÁBIL

Funcionários Ativos

Matrícula	Empregado	CPF	Data Nascim.	Data Admissão	Data Início Funcão	Cbo	Profissão
2024	MARIA CLARA MARQUES DE MOURA	161.840.546-27	26/05/2008	14/05/2025	14/05/2025	4211-25	Operador (a) de Caixa
2141	MARIA EDUARDA VITOR DUTRA	703.021.396-30	04/02/2006	15/10/2025	15/10/2025	5211-40	Balconista de Frios
1655	MARIA JAIRANE DA SILVA	115.287.134-00	06/11/1995	15/03/2024	01/03/2025	4211-25	Auxiliar Fiscal de Caixa
1191	MARIA ROBERTA MOREIRA SANTOS SOUZA	093.271.325-48	11/12/2002	01/09/2022	01/09/2024	4211-25	Auxiliar Fiscal de Caixa I
1739	MICHAEL DAVID BATISTA DA SILVA	127.020.014-32	24/03/2005	03/07/2024	01/10/2025	5211-10	Balconista de Horti II
1742	MILLENA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	072.242.705-04	03/08/1998	10/07/2024	10/07/2024	4211-25	Operador (a) de Caixa
2062	NOEMI TAIS DA SILVA OLIVEIRA	128.850.774-76	07/05/2009	02/07/2025	02/07/2025	4211-25	Operador (a) de Caixa
2142	RAYARA MARIA DE SOUZA LEAL	106.997.174-00	15/07/1993	17/10/2025	17/10/2025	4221-05	Recepcionista
2132	ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA VAZ	101.963.266-64	08/02/1976	30/09/2025	30/09/2025	5143-20	Faxineira
2123	SABRINA STEFANY SANTOS SILVA	158.637.706-00	26/03/2002	12/09/2025	12/09/2025	4211-25	Operador (a) de Caixa
8	SINTIA MACHADO SOUZA	060.271.946-18	07/05/1982	01/03/2003	01/10/2025	4201-05	Supervisor de caixa I
2119	STHEFANIE PEREIRA DE SOUZA	162.399.676-70	15/06/2008	12/09/2025	12/09/2025	4211-25	Operador (a) de Caixa
2055	TAISE BERNARDO DA SILVA	128.710.934-90	26/02/2002	25/06/2025	25/06/2025	4211-25	Operador (a) de Caixa
876	WESCLEY REGIS SANTOS	074.301.666-10	29/06/1984	01/02/2021	01/07/2024	8485-10	ENCARREGADO DE AÇOUGUE I

41 registro(s)

Relação de Empregados Ativos, Afastados e Demitidos

AZEVEDO CONTÁBIL

Empresa
SUPERMERCADO PIC LTDA FILIAL II

CNPJ / CPF
25978313000301

Cidade
DIVINOPOLIS - MG

Período
01/10/2025 a 31/10/2025

Funcionários Ativos

Matrícula	Empregado	CPF	Data Nascim.	Data Admissão	Data Início Funcão	Cbo	Profissão
1813	ALEXSANDER DA SILVA	149.587.346-35	12/06/2004	18/10/2024	18/10/2024	7841-05	Embalador
2098	ANA CLARA PORFIRIO DE ARAUJO	700.200.166-38	30/08/2007	08/08/2025	08/08/2025	4211-25	Operadora de Caixa
1476	ANDREIA DIAS DE OLIVEIRA DA SILVA	044.342.436-59	10/02/1979	16/08/2023	01/03/2025	4211-25	Auxiliar Fiscal de Caixa
2021	BRUNA RODRIGUES DO NASCIMENTO	074.226.716-45	14/08/1986	09/05/2025	09/05/2025	4211-25	Operadora de Caixa JORNADA PARCIAL
2053	CAMILA MARIA SILVA CORDEIRO	076.870.766-80	27/05/1985	23/06/2025	23/06/2025	5211-40	Balconista de Frios
1486	DANILO PEREIRA DE MORAIS	089.575.326-09	22/10/1988	01/09/2023	01/12/2023	8483-05	ENCARREGADO DE PADARIA
1944	ELISEU BUENO	309.971.279-53	24/01/1958	04/03/2025	01/10/2025	7825-10	Motorista I
2121	EMERSON ANTONIO SANTOS PEREIRA	079.281.116-08	10/09/1986	12/09/2025	12/09/2025	8485-10	Balconista de Açougue II
1538	ESTEFANY APARECIDA PEREIRA DA SILVA	019.755.306-08	17/05/2007	20/10/2023	01/07/2025	4211-25	Auxiliar Fiscal de Caixa
1973	EZEQUIEL FERNANDES BARBOSA CASTRO	701.245.506-30	16/03/2007	04/04/2025	04/04/2025	5135-05	Auxiliar de Padeiro
1070	EZEQUIEL HENRIQUE BARCELOS SILVA	135.376.706-05	13/10/2005	01/04/2022	01/04/2025	1414-15	Encarregado de mercearia
2048	FRANCIELY DIEINY FERNANDES REZENDE	023.535.186-56	06/06/2005	17/06/2025	17/06/2025	4211-25	Operador (a) de Caixa
1900	GABRIEL DE ARAUJO FIRMINO	701.574.936-01	24/12/2007	14/01/2025	14/01/2025	7841-05	Embalador

Relação de Empregados Ativos, Afastados e Demitidos

AZEVEDO CONTÁBIL

Funcionários Ativos

Matrícula	Empregado	CPF	Data Nascim.	Data Admissão	Data Início Funcão	Cbo	Profissão
2009	GILMARA DA SILVA BASILIO	015.223.056-45	25/05/1994	25/04/2025	25/04/2025	4221-05	Recepcionista
2071	GUILHERME ALVES RIBEIRO	702.299.946-52	11/06/2004	15/07/2025	15/07/2025	5211-40	Balconista de Frios
2051	GUSTAVO VENTURA FERNANDES	700.142.736-59	14/03/2008	23/06/2025	23/06/2025	4211-25	Operador (a) de Caixa
1743	GUTERMAN APARECIDO BARBOSA BORGES	021.320.466-54	02/01/2008	11/07/2024	01/07/2025	5211-25	Repositor I
102	JESSICA ALVES DE MORAES	019.496.696-88	13/12/1996	18/12/2014	01/07/2024	4211-25	ENCARREGADO(A) LINHA DE FRENTE CAIXA
1681	JULIANO DOS SANTOS	019.331.206-90	28/11/2007	09/04/2024	01/08/2025	5211-25	Repositor
1746	JULIO CESAR ALMEIDA VILELA	135.241.386-83	04/03/2009	15/07/2024	15/07/2024	5211-10	APRENDIZ AUXILIAR DE VENDAS E SUPERMERCADOS
1388	KELISSON HENRIQUE FERREIRA SOUZA	133.577.546-30	17/08/2006	14/04/2023	01/03/2025	5211-10	BALCONISTA DE HORTIFRUTI II
1852	LEONARDO LUIZ DOS REIS	014.451.796-52	29/02/1984	09/12/2024	09/12/2024	8485-10	Encarregado de Açougue
2043	LIDIA MARTINS DOS SANTOS	702.649.466-00	26/10/2005	10/06/2025	10/06/2025	4211-25	Operador (a) de Caixa
1154	LORENA VITORIA RODRIGUES TAVARES	019.342.716-83	02/08/2005	11/07/2022	01/10/2025	8485-10	Açougueiro I
2110	LUCAS GABRIEL BERNARDES MORAIS	175.326.236-45	27/12/2008	01/09/2025	01/09/2025	5211-10	APRENDIZ AUXILIAR DE VENDAS E SUPERMERCADOS
1712	LUCIANA DOS SANTOS	079.445.486-08	20/09/1984	20/05/2024	20/05/2024	5211-40	Balconista de Frios
1146	MARIA DE LOURDES TEIXEIRA	858.464.656-68	24/04/1968	13/07/2022	01/10/2025	8485-10	Açougueiro I
754	MARIVALDA FONSECA PEREIRA	066.883.126-03	12/09/1976	10/03/2020	01/10/2025	5143-20	Faxineira I

Relação de Empregados Ativos, Afastados e Demitidos

AZEVEDO CONTÁBIL

Funcionários Ativos

Matrícula	Empregado	CPF	Data Nascim.	Data Admissão	Data Início Funcão	Cbo	Profissão
1846	MATHEUS HENRIQUE MARTINS ROCHA	134.751.336-10	27/08/2008	05/12/2024	05/12/2024	5211-25	Repositor
1790	NATAN HENRIQUE DA SILVA CAMILO	122.092.336-23	16/12/1994	19/09/2024	19/09/2024	4211-25	Operador (a) de Caixa
1962	SOPHIA COSTA DE FREITAS	140.841.356-66	12/12/2008	25/03/2025	25/03/2025	4211-25	Operadora de Caixa
2072	TATIANE CRISTINA NUNES CAETANO	072.668.946-70	04/04/1986	15/07/2025	15/07/2025	4211-25	Operador (a) de Caixa
1923	THALES GERMANES CARVALHO MENDES	165.688.206-01	28/11/2007	04/02/2025	04/02/2025	7841-05	Embalador
1518	VANDEIR ERNESTO COELHO	949.223.816-00	22/12/1975	16/11/2005	16/11/2005	1414-15	GERENTE DE SUPERMERCADO
1832	VICTOR GABRIEL COSTA ALVES	140.076.126-33	17/09/2007	14/11/2024	01/03/2025	4211-25	Operador (a) de Caixa
2040	WENDERSON GABRIEL TRE MACHADO	095.698.406-17	26/08/2004	03/06/2025	03/06/2025	5211-25	Repositor
2031	WILLIAM ISRAEL OLIVEIRA CANUTO	019.518.106-94	27/12/2006	20/05/2025	20/05/2025	5211-40	Balconista de Frios

37 registro(s)

Relação de Empregados Ativos, Afastados e Demitidos

AZEVEDO CONTÁBIL

Empresa	CNPJ / CPF	Cidade	Período
SUPERMERCADO PIC LTDA FILIAL III	25978313000492	DIVINOPOLIS - MG	01/10/2025 a 31/10/2025

Funcionários Ativos

Matrícula	Empregado	CPF	Data Nascim.	Data Admissão	Data Início Funcão	Cbo	Profissão
1782	ALINE DE CASSIA SILVA	064.803.336-83	28/11/1977	27/08/2024	01/10/2025	4211-25	AUXILIAR FISCAL DE CAIXA I
1075	AMANDA RODRIGUES DA SILVA	020.283.506-52	27/11/1999	30/03/2022	01/09/2024	5135-05	Auxiliar de Padeiro II
2118	ANA CAROLINA OLIVEIRA MEREDIANO	020.738.876-86	08/10/2006	09/09/2025	09/09/2025	4211-25	OPERADOR(A) DE CAIXA
2002	ANA FLAVIA SALDANHA ROCHA	017.948.242-43	07/11/2006	22/04/2025	22/04/2025	4211-25	OPERADOR(A) DE CAIXA
1753	ANA LUISA DE MESQUITA VITORINO	019.960.386-30	20/06/2005	22/07/2024	22/07/2024	4211-25	OPERADOR(A) DE CAIXA
1502	ANTONIO AUGUSTO PEREIRA JUNIOR	469.899.276-15	30/04/1963	12/07/2019	01/03/2025	8485-10	BALCONISTA DE AÇOUGUE II
2135	ANTONY ENRICO RIBEIRO LINO DE ALMEIDA	700.870.306-67	21/05/2003	03/10/2025	03/10/2025	5211-25	REPOSITOR
1091	BRENDA KAROLAINE MATIAS SEIXAS	019.410.876-71	25/04/2003	27/04/2022	01/10/2025	8485-10	AÇOUGUEIRO I
176	CAIO CESAR LISBOA ROSA	092.782.776-06	20/04/1989	02/05/2006	01/05/2015	1414-15	Encarregado de mercearia
1012	CARLA APARECIDA DE JESUS DIAS	100.905.396-56	19/07/1987	08/12/2021	01/10/2024	4211-25	FISCAL DE CAIXA
1196	EDUARDA SOARES DOS SANTOS	090.294.526-25	09/04/2002	05/09/2022	01/04/2025	8485-10	BALCONISTA DE AÇOUGUE III
1444	EMERSON CORDEIRO RODRIGUES	019.502.836-82	03/09/2006	29/06/2023	01/09/2025	5211-25	REPOSITOR III
776	FABIANO GERALDO BERNARDES	040.901.466-40	25/07/1980	02/05/2020	01/12/2023	1423-05	GERENTE

Relação de Empregados Ativos, Afastados e Demitidos

AZEVEDO CONTÁBIL

Funcionários Ativos

Matrícula	Empregado	CPF	Data Nascim.	Data Admissão	Data Início Funcão	Cbo	Profissão
1968	JANAINA DE OLIVEIRA ESTEVES DA SILVA	103.924.296-08	11/03/1990	01/04/2025	01/10/2025	5211-40	Balconista de Frios I
1976	MARIA IVETE CARVALHO SILVA	101.484.206-99	20/02/1968	04/04/2025	04/04/2025	5135-05	Auxiliar de Padeiro
1816	MARIANA APARECIDA DE SOUZA	019.323.956-60	14/07/2007	18/10/2024	18/10/2024	4211-25	OPERADOR(A) DE CAIXA
1673	NATHAN ROBERT BERNARDES DOS SANTOS	135.078.986-08	03/09/2007	26/03/2024	26/03/2024	4211-25	OPERADOR(A) DE CAIXA
508	NILZA APARECIDA ALVES	038.570.836-03	17/12/1970	10/05/2018	01/07/2020	5211-40	BALCONISTA DE HORTIFRUTI II
1660	PABLO JUAN GONTIJO DE MORAIS	134.169.696-00	23/02/2010	18/03/2024	18/03/2024	5211-10	APRENDIZ AUXILIAR DE VENDAS E SUPERMERCADOS
1960	PAULO HENRIQUE DOS REIS TAVARES	106.906.076-36	16/07/2007	25/03/2025	25/03/2025	4211-25	OPERADOR(A) DE CAIXA
2106	PEDRO HENRIQUE MARIANO RODRIGUES	093.086.226-08	12/01/2003	26/08/2025	26/08/2025	5211-25	REPOSITOR
735	ROBERTO APARECIDO BARBOSA	650.461.296-04	27/10/1966	22/01/2020	01/10/2025	8485-10	AÇOUGUEIRO I
1736	TAUENE TATIANA DOS SANTOS	705.100.096-97	29/11/2007	01/07/2024	01/07/2024	4211-25	OPERADOR(A) DE CAIXA
1760	TAYNA PEREIRA DA SILVA	019.382.976-28	05/06/2008	29/07/2024	29/07/2024	4211-25	OPERADOR(A) DE CAIXA
1848	TIZIANO CARRANZA DE OLIVEIRA	019.702.056-95	18/08/2010	09/12/2024	09/12/2024	5211-10	APRENDIZ AUXILIAR DE VENDAS E SUPERMERCADOS

25 registro(s)

Relação de Empregados Ativos, Afastados e Demitidos

AZEVEDO CONTÁBIL

Empresa	CNPJ / CPF	Cidade	Período
SUPERMERCADO PIC LTDA FILIAL IV	25978313000573	DIVINOPOLIS - MG	01/10/2025 a 31/10/2025

Funcionários Ativos

Matrícula	Empregado	CPF	Data Nascim.	Data Admissão	Data Início Funcão	Cbo	Profissão
1690	ADRIANE MARIA DE OLIVEIRA	908.411.666-68	03/02/1971	18/04/2024	01/07/2024	5143-20	FAXINEIRA I
1800	ALANA MEDINA DE JESUS	022.163.516-52	11/09/2007	03/10/2024	03/10/2024	4211-25	Operador(a) de caixa
731	ANDERSON ANDRADE CUNHA	061.171.836-74	27/07/1978	18/12/2019	02/08/2023	5211-25	Repositor I
2124	ANGELA SILVA FALEIRO	081.672.236-63	09/08/1984	16/09/2025	16/09/2025	4211-25	Operador(a) de caixa
1995	ANTONIO RICARDO DA SILVA JUNIOR	988.616.976-15	05/06/1973	15/04/2025	15/04/2025	8485-10	AÇOUGUEIRO
634	CRISTIANA MARIA DOS SANTOS FERNANDES	081.038.406-02	11/07/1988	12/06/2019	12/06/2019	4211-25	Operador(a) de caixa
1076	DANIELA CRISTINA LOPES	102.080.726-16	05/11/1988	01/04/2022	01/04/2022	4211-25	Operador(a) de caixa
1178	DIEGO HENRIQUE SILVA	104.052.686-10	28/06/1989	12/08/2022	01/11/2022	4211-25	Operador(a) de caixa
2004	DOUGLAS LIMA SILVA	019.183.336-37	02/07/2002	22/04/2025	22/04/2025	4211-25	Operador(a) de caixa
1335	EDSON ANTONIO DOS SANTOS	433.377.916-20	04/06/1959	15/02/2023	15/02/2023	8485-10	BALCONISTA DE AÇOUGUE
1752	EDSON JUNIO RIBEIRO DE MELO	021.124.216-03	06/10/1997	22/07/2024	01/10/2025	8485-10	AÇOUGUEIRO I
1610	EDUARDO NASCIMENTO DA CRUZ	134.532.776-51	02/10/2007	17/01/2024	01/03/2025	5211-25	REPOSITOR II
1988	EVELYN MEDINA DE JESUS	022.163.486-00	04/07/2005	11/04/2025	11/04/2025	4211-25	Operador(a) de caixa

Relação de Empregados Ativos, Afastados e Demitidos

AZEVEDO CONTÁBIL

Funcionários Ativos

Matrícula	Empregado	CPF	Data Nascim.	Data Admissão	Data Início Funcão	Cbo	Profissão
796	FERNANDA APARECIDA DE SOUZA COSTA	014.357.786-77	15/08/1981	23/06/2020	01/10/2024	5211-40	Balconista de Frios III
1000	GABRIEL FERNANDES ALVES	137.200.166-25	01/10/2003	01/11/2021	01/03/2025	4211-25	AUXILIAR FISCAL DE CAIXA I
921	GUILHERME VICTOR RODRIGUES	087.786.926-01	01/10/1988	05/05/2021	02/01/2022	7841-05	Embalador II
2145	ISRAEL NASCIMENTO SANTOS	174.394.206-08	14/05/2004	24/10/2025	24/10/2025	5135-05	Auxiliar de Padeiro
692	IVANIR RUAS DIAS	718.318.516-87	18/05/1965	20/09/2019	01/10/2024	5135-05	Auxiliar de Padeiro II
2001	JERÔNIMO DE OLIVEIRA FILHO	472.624.516-34	15/04/1961	22/04/2025	22/04/2025	4211-25	Operador(a) de caixa
2136	JOAO LUCAS OLIVEIRA MARCOLINO	129.492.296-38	30/10/2009	06/10/2025	06/10/2025	5211-10	APRENDIZ AUXILIAR DE VENDAS E SUPERMERCADOS
1669	JONAS FELIPE MACIEL DE MELO	105.162.426-60	03/02/1990	21/03/2024	01/04/2025	5135-05	Auxiliar de Padeiro II
1732	KAIK EDUARDO PEREIRA COSTA	019.265.336-90	24/08/2007	20/06/2024	20/06/2024	7841-05	EMBALADOR (A)
1994	KAIQUE SILVA DE SOUZA	095.803.325-09	25/03/2010	14/04/2025	14/04/2025	5211-10	APRENDIZ AUXILIAR DE VENDAS E SUPERMERCADOS
1943	KAUA VICTOR RODRIGUES	700.212.306-84	06/01/2008	04/03/2025	01/07/2025	5211-40	BALCONISTA DE HORTIFRUTI II
1618	LAURIDES DE OLIVEIRA ROCHA	045.401.976-90	05/03/1982	26/01/2024	01/12/2024	5211-40	Balconista de Frios II
2138	LAYLA DIAS LEANDRO SILVA	134.716.386-79	31/03/2008	10/10/2025	10/10/2025	4221-05	Recepcionista
1586	LETICIA MARIA DE LIMA	108.132.696-44	30/03/1988	22/12/2023	01/05/2024	4211-25	Operador(a) de caixa
1334	LUAN SILVA MACHADO	019.223.016-63	02/01/2007	07/02/2023	01/10/2025	4141-10	AUXILIAR DE DEPOSITO I

Relação de Empregados Ativos, Afastados e Demitidos

AZEVEDO CONTÁBIL

Funcionários Ativos

Matrícula	Empregado	CPF	Data Nascim.	Data Admissão	Data Início Funcão	Cbo	Profissão
1210	LUCIMAR APARECIDA ANANIAS	091.797.146-92	12/09/1981	22/09/2022	01/10/2025	8485-10	AÇOUGUEIRO I
726	LUIS CARLOS DE ANDRADE	296.063.226-53	13/05/1959	28/11/2019	02/08/2023	7841-05	Embalador III
1970	LUIS OTAVIO PEREIRA DA SILVA	020.673.206-61	08/07/2008	04/04/2025	04/04/2025	5211-25	Repositor
1955	MAIZA ISADORA FERREIRA DOS SANTOS	167.436.056-89	27/12/2008	18/03/2025	18/03/2025	4211-25	Operador(a) de caixa
295	MARIA VALERIA LEAO SATHLER	039.783.666-06	28/11/1972	25/02/2014	01/10/2024	1414-15	Sub-Gerente
2143	MARIANE VITORIA FARIA AGENOR	020.038.326-45	21/07/2007	20/10/2025	20/10/2025	4211-25	Operador(a) de caixa
1954	MATHEUS COUTINHO LAINE	087.445.546-48	22/04/1992	18/03/2025	18/03/2025	4221-05	Recepcionista
1535	MAURICIO JOSE DOS SANTOS	515.923.806-97	03/04/1965	20/10/2023	01/07/2025	7841-05	EMBALADOR I
1934	MIGUEL ALVES SOARES	023.537.076-29	03/02/2010	24/02/2025	24/02/2025	5211-10	APRENDIZ AUXILIAR DE VENDAS E SUPERMERCADOS
2067	MIGUEL FONSECA ROSA	022.074.286-30	13/11/2009	07/07/2025	07/07/2025	5211-10	APRENDIZ AUXILIAR DE VENDAS E SUPERMERCADOS
1491	NICKYSON BRAYON MARCIO FERNANDES RIBEIRO	020.001.986-43	25/08/1997	05/09/2023	01/03/2025	4211-25	AUXILIAR FISCAL DE CAIXA I
1116	PAULO CEZAR MOURA SANTOS	067.111.216-35	17/12/1985	13/05/2022	01/03/2025	5211-25	Repositor I
1249	REGINALDO DE SOUSA	024.622.586-63	20/03/1973	09/11/2022	01/04/2025	5211-40	Balconista de Frios - V
650	SAMUEL AUGUSTO MARTINS	012.327.106-10	27/08/1981	17/06/2019	01/10/2019	8485-10	ENCARREGADO DE AÇOUGUE II
1986	STEFANE SANTOS DA SILVA CORDEIRO	122.061.086-07	09/03/2009	11/04/2025	11/04/2025	4211-25	Operador(a) de caixa

Relação de Empregados Ativos, Afastados e Demitidos

AZEVEDO CONTÁBIL

Funcionários Ativos

Matrícula	Empregado	CPF	Data Nascim.	Data Admissão	Data Início Funcão	Cbo	Profissão
1729	STEFANIA APARECIDA DE MORAES GOMES	070.488.566-29	03/04/1986	20/06/2024	20/06/2024	7841-05	EMBALADOR (A)
2041	VALMIR CLEMENTE DA SILVA	515.504.236-49	14/12/1963	03/06/2025	01/10/2025	7825-10	Motorista I
2003	VANESSA PEREIRA SILVA	084.906.905-02	22/01/2002	22/04/2025	22/04/2025	5211-40	Balconista de Frios
1987	VITOR HUGO FRANCISCO DA CRUZ	021.607.386-38	27/12/2006	11/04/2025	11/04/2025	5211-40	Balconista de Frios
1929	WEDER HENRIQUE DUARTE CARVALHO	701.578.776-80	06/11/2001	20/02/2025	20/02/2025	4141-10	ENCARREGADO DE DEPÓSITO
572	WEVERTON EVANGELISTA DA COSTA	039.734.006-01	08/12/1978	01/07/1993	01/07/1993	1423-05	Gerente I

49 registro(s)

Relação de Empregados Ativos, Afastados e Demitidos

AZEVEDO CONTÁBIL

Empresa
SUPERMERCADO PIC LTDA FILIAL V

CNPJ / CPF
25978313000654

Cidade
Divinópolis - MG

Período
01/10/2025 a 31/10/2025

Funcionários Ativos

Matrícula	Empregado	CPF	Data Nascim.	Data Admissão	Data Início Funcão	Cbo	Profissão
1933	ABRAHAO LUCAS ANANIAS SILVA	020.103.366-66	19/06/2009	24/02/2025	24/02/2025	5211-10	APRENDIZ AUXILIAR DE VENDAS E SUPERMERCADOS
2056	ALEX MAIA DOS SANTOS	836.676.606-34	15/05/1972	27/06/2025	27/06/2025	5211-40	BALCONISTA DE FRIOS
2079	ANA JULIA DEUS DOS SANTOS	020.731.766-66	13/09/2010	21/07/2025	21/07/2025	5211-10	APRENDIZ AUXILIAR DE VENDAS E SUPERMERCADOS
2085	ANA LUCIA SIMOES FERREIRA	145.868.726-08	03/08/1997	25/07/2025	25/07/2025	5211-40	BALCONISTA DE FRIOS
1563	ANANIAS MATOS MACEDO	038.288.856-16	01/06/1978	23/11/2023	01/10/2024	5211-40	Balconista de Hortifruti II
1500	ANDERSON GONCALVES CURTY	887.258.126-53	16/03/1972	01/12/2022	01/02/2025	1414-15	ENCARREGADO DE MERCEARIA
1562	ANDREIA DE SOUSA SILVA	011.277.171-89	03/10/1978	22/11/2023	01/03/2025	5211-40	BALCONISTA DE FRIOS II
2073	ANTONIO CLARET RIBEIRO	131.339.266-91	05/07/1952	15/07/2025	15/07/2025	4211-25	OPERADOR (A) DE CAIXA
2099	BENTO HENRIQUE LIRIO DA SILVA	019.288.256-21	30/07/2008	12/08/2025	12/08/2025	7841-05	EMBALADOR(A)
1176	DANIELA GOMES DA SILVA	072.131.426-07	03/01/1980	17/08/2022	01/05/2024	8483-05	PADEIRO(A) I
1506	GLEYSON MAGELA GASPAR	057.080.856-14	15/09/1981	16/07/2002	01/04/2025	4141-25	Estoquista
1554	HUGO SANT ANA DE FARIA	086.831.866-36	13/07/1988	13/11/2023	01/07/2025	4211-25	Auxiliar Fiscal de Caixa

Relação de Empregados Ativos, Afastados e Demitidos

AZEVEDO CONTÁBIL

Funcionários Ativos

Matrícula	Empregado	CPF	Data Nascim.	Data Admissão	Data Início Funcão	Cbo	Profissão
1508	JULIFFER ALVES VITOR BATISTA	799.450.406-00	06/11/1967	22/11/2022	01/10/2025	8485-10	Açougueiro II
2045	KARLA WANESSA SILVA GOMES	101.419.624-88	04/03/1992	10/06/2025	10/06/2025	4211-25	OPERADOR (A) DE CAIXA
1807	LEIDIANE KETENY DE SOUSA	144.413.556-29	16/06/2006	14/10/2024	14/10/2024	4211-25	OPERADOR (A) DE CAIXA
2019	LUAN GOMES ANDRADE	145.416.926-51	16/03/2009	09/05/2025	09/05/2025	4211-25	OPERADOR (A) DE CAIXA
2059	LUCAS DOS SANTOS MACEDO	023.475.886-48	29/12/2007	01/07/2025	01/07/2025	4211-25	OPERADOR (A) DE CAIXA
1509	LUCELIA DE FATIMA VIEIRA	985.713.466-15	25/04/1972	19/07/2016	19/07/2016	4201-05	SUPERVISOR DE CAIXAS
1510	MARCIA MARIA DE ANDRADE	007.361.856-07	25/03/1977	22/03/2021	22/03/2021	1414-15	GERENTE DE SUPERMERCADO
1783	MARIA APARECIDA DE SOUZA	963.573.046-20	30/08/1958	02/09/2024	01/05/2025	8485-10	BALCONISTA DE AÇOUGUE
2057	MIGUEL DE OLIVEIRA ALVES	113.921.526-40	08/09/2008	27/06/2025	27/06/2025	5211-25	REPOSITOR
1514	NIRAN APARECIDO DE OLIVEIRA	741.829.276-72	23/12/1966	06/09/2005	06/09/2005	1412-05	Gerente de produção
1515	OSMAR DOS SANTOS PINTO	397.606.266-91	24/11/1959	03/05/2018	01/10/2025	8485-10	Açougueiro III
2129	RAQUEL CATARINA GODOI	024.827.066-45	25/05/1965	25/09/2025	25/09/2025	5143-20	FAXINEIRO(A)
1568	RIVALDO VICENTE PEREIRA	059.264.266-69	10/07/1979	24/11/2023	24/11/2023	1414-15	GERENTE

25 registro(s)

Relação de Empregados Ativos, Afastados e Demitidos

AZEVEDO CONTÁBIL

Empresa
SUPERMERCADO PIC LTDA FILIAL VI

CNPJ / CPF
25978313000735

Cidade
Carmo da Mata - MG

Período
01/10/2025 a 31/10/2025

Funcionários Ativos

Matrícula	Empregado	CPF	Data Nascim.	Data Admissão	Data Início Funcão	Cbo	Profissão
1927	AMILTON CLARET RODRIGUES	113.342.056-71	05/04/1991	05/02/2025	05/02/2025	7841-05	EMBALADOR (A)
2147	AMILTON JULIO DE OLIVEIRA MARQUES	036.267.656-95	03/05/1978	24/10/2025	24/10/2025	8485-10	Açougueiro
1888	ANA PAULA RODRIGUES	123.367.206-12	05/08/1991	13/01/2025	01/06/2025	4211-25	Auxiliar de Fiscal de Caixa
1958	DARLON PEREIRA CAMARGOS	087.153.336-71	09/11/1988	18/03/2025	18/03/2025	1423-05	Gerente
2069	EDNO DONIZETE RODRIGUES	164.049.678-55	15/09/1964	11/07/2025	01/10/2025	7825-10	Motorista I
2100	ELAINE DONIZETE PIMENTA	057.554.596-81	16/01/1981	15/08/2025	15/08/2025	5211-10	BALCONISTA DE FRIOS
1885	ESTEVÃO FILIPE MOURA DE PAULA	144.449.446-50	18/10/2007	13/01/2025	13/01/2025	4211-25	Operador (a) de Caixa (Tempo Parcial)
2137	INDIARA MISTICA FERREIRA	155.559.566-90	13/09/1998	06/10/2025	06/10/2025	5211-10	BALCONISTA DE FRIOS
2126	KELVIN JEFFERSON MARTINS DE PAULA	141.897.236-30	06/05/2008	19/09/2025	19/09/2025	5211-25	REPOSITOR
2064	LANNA FERNANDA SILVA PEREIRA RODRIGUES	140.488.316-90	06/11/2008	02/07/2025	02/07/2025	4211-25	OPERADOR (A) DE CAIXA
1904	LUIZA RODRIGUES DOS SANTOS	963.784.766-91	07/01/1970	16/01/2025	16/01/2025	4211-25	OPERADOR (A) DE CAIXA
1910	MAISA CRISTINA REIS ARAUJO	144.827.126-63	28/03/1998	23/01/2025	01/10/2025	5211-40	BALCONISTA DE HORTI FRUTI I

Relação de Empregados Ativos, Afastados e Demitidos

AZEVEDO CONTÁBIL

Funcionários Ativos

Matrícula	Empregado	CPF	Data Nascim.	Data Admissão	Data Início Funcão	Cbo	Profissão
2134	MIGUEL FERREIRA CORREA	145.758.786-69	06/07/2010	01/10/2025	01/10/2025	5211-10	APRENDIZ AUXILIAR DE VENDAS E SUPERMERCADOS
1998	NICOLLY LOHANE ROCHA SOARES	451.440.518-39	22/10/2006	15/04/2025	15/04/2025	4211-25	OPERADOR (A) DE CAIXA
2146	NOEMYA ALVES DE MOURA	107.631.286-19	04/02/1995	24/10/2025	24/10/2025	4211-25	OPERADOR (A) DE CAIXA
1905	PEDRO VICTOR APARECIDO ROSA	147.025.736-08	30/11/2007	20/01/2025	20/01/2025	5211-25	Repositor(a) Tempo Parcial
1914	RENAN HENRIQUE FERREIRA MALVINO	143.227.386-80	30/06/2008	28/01/2025	01/05/2025	4211-25	OPERADOR (A) DE CAIXA
1918	ROSENILDA CRISTINA TEODORO DA SILVA	015.637.646-60	11/10/1991	31/01/2025	01/10/2025	5135-05	AUXILIAR DE PADEIRO I
1877	VALDICE SOUZA SANTOS	953.284.915-72	30/05/1977	13/01/2025	01/05/2025	8485-10	BALCONISTA DE AÇOUGUE

19 registro(s)

DECLARAÇÃO CONJUNTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 033/2025

OBJETO: Doação de imóvel com encargos para desenvolvimento de atividades econômicas no município de Divinópolis/MG.

A empresa Supermercado PIC Ltda inscrita no CNPJ sob n° 25.978.313/0001-40 com sede em Divinópolis-MG por seu representante legal infra-assinado Carlos José da Costa, DECLARA sob as penas da lei, para fins de habilitação na Concorrência Pública n° 033/2025 promovida pelo **MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS**, que:

- Não foi apenada com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por qualquer ente da Administração Pública direta ou indireta, de qualquer das pessoas políticas, em virtude de contratos anteriormente celebrados, nos termos do inciso III do artigo 156 da Lei Federal n° 14.133/21 e posteriores alterações;
- Não está impedida de contratar com a Administração Pública de qualquer esfera;
- Não existe fato impeditivo à sua habilitação;
- Não está em processo de falência ou insolvência civil;
- Não possui entre seus proprietários nenhum titular de mandato eletivo;
- Que se obriga a manter durante todo o período da doação, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação deste certame;
- Que se responsabiliza por todos os encargos tributários, trabalhistas, sociais e outros que incidirem sobre a doação em questão;
- Que nas obras para a instalação e funcionamento da indústria objeto da licitação, fornecerá toda a mão de obra, materiais e equipamentos compatíveis, sob sua inteira responsabilidade e segundo o projeto apresentado e aprovado pela Prefeitura;
- Que executará os serviços e obras para a instalação funcionamento da indústria e/ou prestadora de serviços objeto da licitação, de acordo com as melhores técnicas disponíveis, com a regulamentação brasileira com as normas técnicas da ABNT, assumindo inteira responsabilidade pela sua execução;
- Que a empresa tem como atividade principal o ramo de comercio varejista.

Carlos José da Costa 14/11/2025

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLOS JOSE DA COSTA
Data: 14/11/2025 14:32:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: Supermercado PIC Ltda	
ENDEREÇO: Rua Guapé 775	
CEP: 35501-251	FONE: (37)3212-2491
E-MAIL: italo@supermercadospic.com.br	CNPJ: 25.978.313/0001-40

TERRENO DE INTERESSE NA PROPOSTA:

Instruções:

SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA PROPONENTE				
ÍTEM	DESCRIÇÃO	CÁLCULO DE PONTUAÇÃO	UNIDADE PADRÃO	PONTUAÇÃO POR ITEM
I	Geração atual de Empregos	0,2 ponto por Empregado direto registrado atualmente na empresa	260 empregados	
II	Geração Futura de Empregos	0,5 ponto a cada 10 postos de emprego projetados	20 empregados	
III	Faturamento bruto (exercício anterior)	0,000001 ponto para cada R$1,00 de faturamento	Faturamento último exercício: 126.228.529,61	
IV	Valor total de investimento	1 ponto a cada R$ 2 milhões	R$ 4.000.000,00	
V	Aproveitament o da área	Mínimo de 40% - 1 ponto 0,25 ponto para cada percentual acrescido	5.500 m² utilizado/área total	
VI	Faturamento Futuro Projetado	0,000001 ponto a cada R$ 1 real	R$ 24.000.000,00 anual	
PONTUAÇÃO TOTAL DA PROPOSTA PARA A ÁREA				

Apresentamos nossa proposta, de conformidade com as regras estabelecidas no edital pertinente:

14, de novembro de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLOS JOSE DA COSTA
Data: 14/11/2025 14:44:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: Supermercado PIC Ltda	
ENDEREÇO: Rua Guapé 775	
CEP: 35501-251	FONE: (37)3212-2491
E-MAIL: italo@supermercadospic.com.br	CNPJ: 25.978.313/0001-40

TERRENO DE INTERESSE NA PROPOSTA é área A-01 ou A-02
Instruções:

SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA PROPONENTE				
ÍTEM	DESCRIÇÃO	CÁLCULO DE PONTUAÇÃO	UNIDADE PADRÃO	PONTUAÇÃO POR ITEM
I	Geração atual de Empregos	0,2 ponto por Empregado direto registrado atualmente na empresa	260 empregados	
II	Geração Futura de Empregos	0,5 ponto a cada 10 postos de emprego projetados	20 empregados	
III	Faturamento bruto (exercício anterior)	0,000001 ponto para cada R$1,00 de faturamento	Faturamento último exercício: 126.228.529,61	
IV	Valor total de investimento	1 ponto a cada R$ 2 milhões	R$ 4.000.000,00	
V	Aproveitament o da área	Mínimo de 40% - 1 ponto 0,25 ponto para cada percentual acrescido	5.500 m² utilizado/área total	
VI	Faturamento Futuro Projetado	0,000001 ponto a cada R$ 1 real	R$ 24.000.000,00 anual	
PONTUAÇÃO TOTAL DA PROPOSTA PARA A ÁREA				

Apresentamos nossa proposta, de conformidade com as regras estabelecidas no edital pertinente:

14, de novembro de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLOS JOSE DA COSTA
Data: 26/11/2025 14:16:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CARTA DE INTENÇÕES
Exma. Sr. Gleidson Azevedo

Assunto: Carta de Intenções - Solicitação de Benefícios Públicos

Prezada Sr. Gleidson Azevedo,
Por meio desta, o Supermercado PIC Ltda, devidamente registrada no CNPJ 25.978.313/0001-40, inscrição estadual 223.633.741.00-50, representada por Carlos José da Costa, portador do RG M3611341 SSP MG e CPF 490.863.676-15, com endereço residencial em Rua José de Alencar 2525, bairro Bela Vista, Divinópolis- MG e-mail de contato italo@supermercadospic.com.br, e telefone (37)99949-8041, manifesta formalmente sua intenção de solicitar benefícios públicos no município de Divinópolis - MG, conforme os critérios e diretrizes estabelecidos pelas autoridades competentes.

O Supermercado PIC atua no varejo supermercadista há mais de três décadas, sendo uma rede local consolidada, reconhecida pela geração de empregos e contribuição ao desenvolvimento econômico de Divinópolis e região. O projeto visa centralizar e modernizar as operações logísticas, otimizando o transporte, armazenamento e distribuição de mercadorias.

Para oferecer uma visão completa da nossa situação financeira, apresentamos os seguintes dados:

3.1 Faturamento dos três anos anteriores à solicitação:

2024: 126.228.529,61
2023: 105.007.033,63
2022: 95.776.579,13

3.2 Faturamento previsto para os três próximos anos:
2026: 140.000.000,00
2027: 145.000.000,00
2028: 150.000.000,00

Com relação ao investimento total para a implantação/expansão da empresa, estimamos que será de 4.000.000,00 ao longo do período de 3 anos.
Atualmente, contamos com 260 colaboradores e planejamos aumentar esse contingente para 300 nos próximos três anos, à medida que nossa empresa se expande.
Em relação ao benefício público que pretendemos pleitear, detalhamos o seguinte:

A. Para a solicitação de área, necessitamos de 13.000m², acompanhada de um croqui que destaque a área livre e a área edificada, a qual deve compreender, no mínimo, 40% da área total.

Informamos que o presente documento está redigido em papel timbrado do supermercado PIC Ltda.
Para iniciar o processo de solicitação, nos comprometemos a fornecer todas as informações e documentos necessários, de acordo com as orientações do órgão responsável, de forma a dar prosseguimento ao nosso pedido.
Agradecemos sinceramente pela atenção dispensada e aguardamos as instruções adicionais que nos permitirão formalizar devidamente nossa solicitação.
Acompanha esta Carta de Intenções as informações detalhadas do Projeto de Investimento da empresa.
Atenciosamente,

Carlos José da Costa, presidente Supermercado PIC

gov.br
Documento assinado digitalmente
CARLOS JOSE DA COSTA
Data: 14/11/2025 14:38:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Informações do Projeto

1. Dados da empresa requerente					
1.1 Informações gerais					
Razão social	**Supermercado PIC Ltda**				
Nome Fantasia	**Supermercados PIC**				
CNPJ	**25.978.313/0001-40**				
Inscrição Estadual	**223.633.741-0050**				
Os produtos/serviços serão faturados pela unidade de Divinópolis?	**Sim**	**Não**	**Parcial**	**No caso de parcial, qual o percentual?**	
	X				
Ramo de Atividades	**Indústria**	**Comércio**	**Serviços**	**Setor de Atividades: Operador logístico**	
			X		

1.2- Dados

1.2.1- Breve histórico da empresa

A empresa atua no varejo supermercadista há mais de três décadas, sendo uma rede local consolidada, reconhecida pela geração de empregos e contribuição ao desenvolvimento econômico de Divinópolis e região. O diferencial do PIC está na proximidade com o consumidor local, atendimento personalizado e preços competitivos.

1.3- Dados dos responsáveis legais pela empresa

Nome	Cargo	Telefone 1	Telefone 2	E-mail
Carlos José da Costa	Presitente	(37)99949-8041	(37)3212-2491	italo@supermercadospic.com.br
Eliane Alves da Costa	Diretora	(37)99949-6177	(37)3212-2491	mariana@supermercadospic.com.br

1.3.1- Responsáveis pelo projeto

Nome	Cargo	Telefone 1	Telefone 2	E-mail
Carlos José da Costa	Presidente	(37)99949-8041	(37)3212-2491	italo@supermercadospic.com.br

2- Projeto (assinale)

Nova Unidade	(X)	Expansão	( )

2.1- Breve descrição do projeto

O projeto consiste na implantação de um Centro de Distribuição Logístico (CD) do Supermercados PIC no Lote A-01 do Centro Industrial Cel. Jovelino Rabelo, em Divinópolis/MG.
O empreendimento contará com 5.500 m² de área construída em um terreno de aproximadamente 13.000 m², abrigando áreas de armazenamento, docas de carga e descarga, escritórios e pátio operacional.
Com investimento total de R$ 4 milhões, o centro de distribuição tem como objetivo centralizar o abastecimento das sete lojas da rede, aumentando a eficiência logística, reduzindo custos operacionais e gerando 20 novos empregos diretos no município.

2.2- Benefício público solicitado

Area A-01 e A-02

Tamanho (m²)	Doação	Cessão real de uso	Período (p/ cessão)
13.000m²	X		

Informações do Projeto

3- Dados Financeiros

3.1- Investimentos previstos

Ano de realização	Investimento em máquinas, equipamentos, terreno, e obras civis (em R$)	Capital de giro e outros investimentos (em R$)	Investimento total
2026	2.000.000,00		
2027	2.000.000,00		

3.2- Sobre a origem dos investimentos.

Necessidade de financiamento? Se sim, preencher:

	Valor
Capital de Giro	
Investimento	
Outros	

3.3 - Faturamento

3.3.1- Faturamento Anterior

Ano	Faturamento do grupo (R$)	Faturamento realizado em DIVINÓPOLIS (R$)*
2022	95.776.579,13	74.359.387,94
2023	105.007.033,63	81.160.308,95
2024	126.228.529,61	99.668.196,53

* Caso seja novo projeto em DIVINÓPOLIS, informar valor ZERO

3.3.2 – Faturamento Previsto do Projeto (R$)

1º ano de atividade	2º ano de atividade	3º ano de atividade	4º ano de atividade	5º ano de atividade
24.000.000,00	24.000.000,00	24.000.000,00	24.000.000,00	24.000.000,00
6º ano de atividade	**7º ano de atividade**	**8º ano de atividade**	**9º ano de atividade**	**10º ano de atividade**
24.000.000,00	24.000.000,00	24.000.000,00	24.000.000,00	24.000.000,00

4 - Empregos

4.1- Empregos Diretos

Número de empregos atuais conforme GFIP: 260 empregos				
4.1.1- Número de empregos permanentes gerados na operação do projeto (atual+novos)*				
1° ano de atividade	2° ano de atividade	3° ano de atividade	4° ano de atividade	5° ano de atividade
280	280	280	280	280
6° ano de atividade	7° ano de atividade	8° ano de atividade	9° ano de atividade	10° ano de atividade
280	280	280	280	280

4.2- Empregos Indiretos				
4.2.1- Número de empregos temporários gerados na implantação / expansão do projeto**				
4.2.2- Número de empregos indiretos gerados na operação do projeto				
1° ano de atividade	2° ano de atividade	3° ano de atividade	4° ano de atividade	5° ano de atividade
6° ano de atividade	7° ano de atividade	8° ano de atividade	9° ano de atividade	10° ano de atividade
* Empregos permanentes gerados por ano, acumulativos				
** Empregos temporários, durante a fase de implantação				
5- Cronograma				
Inicio de implantação		2026		
Inicio de Operação		2028		
6- Observações				

Carlos José da Costa
14/11/20025

25978318/0001-40
SUPERMERCADO PICOLTDA
Rua Guapó, 775
Bela Vista - CEP 35500-070
Divinópolis - Minas Gerais

Documento assinado digitalmente
CARLOS JOSE DA COSTA
Data: 14/11/2025 15:01:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Plano de negócios

1. Sumário Executivo

a) Principais pontos do plano

Implantação de um **Centro de Distribuição Logístico (CD)** para centralizar as operações de armazenamento, separação e abastecimento das sete lojas da rede Supermercados PIC, promovendo eficiência, redução de custos e geração de novos empregos.

b) O que o negócio faz

O Supermercados PIC atua no **varejo alimentar**, oferecendo produtos de mercearia, hortifruti, carnes, padaria e itens de consumo doméstico. O novo centro de distribuição fará a **gestão logística de mercadorias**, desde o recebimento de fornecedores até a distribuição às lojas.

c) Produtos e serviços oferecidos

- Vendas de gêneros alimentícios, não alimentícios e produtos de consumo;
- Armazenagem e movimentação de cargas;
- Distribuição interna entre unidades da rede;
- Serviços de controle de estoque e logística integrada;
- Industrialização de produtos bovinos e suínos.

d) Público-alvo e clientes

O público-alvo do grupo é composto por **consumidores de todas as classes sociais da região centro-oeste de Minas Gerais,**.

e) Análise da concorrência

A rede atua em um ambiente competitivo, com concorrentes como **Mart Minas, ABC e BH**. O diferencial do PIC está na **proximidade com o consumidor local**, **atendimento personalizado** e **preços competitivos**.

O novo CD proporcionará **maior poder de negociação com fornecedores e agilidade no reabastecimento**, fortalecendo a posição da marca frente à concorrência.

f) Principais indicadores de viabilidade

- **Investimento total:** R$ 4.000.000,00 (recursos próprios)
- **Prazo de execução:** 24 meses
- **Faturamento anual do CD:** R$ 24.000.000,00
- **Geração de empregos diretos:** 20
- **Manutenção de empregos existentes:** 260
- **Payback estimado:** 2 anos
- **Retorno sobre investimento (ROI):** 14% ao ano (estimado)

2. Descrição da Empresa e Atividades

I) Breve descrição das atividades

Rede varejista supermercadista atuante há mais de 30 anos em Divinópolis/MG, com foco em alimentos, produtos de limpeza, bebidas e utilidades domésticas.

II) Setor de atuação e principais produtos

Setor de **comércio varejista de gêneros alimentícios** e **logística de armazenagem e distribuição interna**.

Principais produtos: mercearia seca, perecíveis, hortifrúti, açougue, padaria e laticínios.

III) Grupo econômico

A rede atua sob o controle da empresa **Supermercado PIC Ltda**, CNPJ 25.978.313/0001-40, com receita operacional bruta de **R$ 126.228.529,61/ano**.

IV) Instalações atuais

7 lojas físicas em Divinópolis e região, totalizando cerca de **10.000 m² de área construída**, além da sede administrativa na Rua Guapé, 775, Bairro

Bela Vista.

V) Número de funcionários

260 colaboradores diretos.

VI) Capacidade instalada

O novo centro de distribuição atenderá as 7 lojas do supermercado PIC e terá capacidade média armazenagem será de 300 posições paletes, podendo com movimentar mais de **100 toneladas de mercadorias/mês**.

VII) Enquadramento tributário

Lucro Real.

3. Sócios e Atribuições

g) Nome dos empreendedores:

- **Carlos José Costa** – Sócio fundador e gestor de operações.
- **Eliane Alves da costa** – Sócio fundador e gestora administrativo.

h) Perfil dos sócios:

- **Carlos José Costa:** Graduado em gestão comercial e gestor com experiência em varejo.
- **Eliane Alves da costa:** Gestor com experiência em gestão de varejo.

i) Participação no capital social:

O capital social é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal de R$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	%	VALOR
CARLOS JOSÉ DA COSTA	250.000	50,00%	R$ 250.000,00
ELIANE ALVES DA COSTA	250.000	50,00%	R$ 250.000,00
TOTAL	500.000	100,00%	R$ 500.000,00

j) Atribuições:

- **Carlos José Costa:** Presidente.
- **Eliane Alves da costa:** Diretora administrativa

4. Análise de Mercado

f) Características dos clientes

Famílias locais, consumidores urbanos e clientes corporativos (pequenos comércios e restaurantes) da região centro-oeste mineira.

g) Região de atuação

Divinópolis e municípios do entorno (São Sebastião do Oeste, Carmo da Mata).

h) Participação geográfica nas vendas

100% das vendas são realizadas em Minas Gerais, com cerca de 75% do faturamento em Divinópolis.

i) Principais clientes e participação

As sete lojas próprias são as principais unidades consumidoras do CD, respondendo por 100% do volume distribuído.

j) Principais concorrentes

- **Mart Minas** – forte em atacado e estrutura logística como ponto fraco o atendimento.
- **Supermercados BH** – forte presença estadual e alto volume de compras como ponto fraco pouca atuação nos setores de padaria, hortifruti e açougue.
- **Villefort Atacadista** – operação de baixo custo e foco em atacarejo, ponto fraco ao reduzir custos o atendimento ao cliente fica prejudicado.

Pontos fortes do PIC: proximidade com o público, gestão familiar eficiente, foco regional e atendimento humanizado, grande foco nos setores de hortifruti, açougue, padaria e perecíveis.

Pontos a melhorar: ampliação da automação logística e ganho de escala — objetivos que o novo CD atenderá.

k) Principais fornecedores

- **Alimentos e bebidas:** Nestlé, Brasul/ Ambev, Spal, JBS, Marilan, etc.
- **Produtos de limpeza e higiene:** Marina/ Itauna Quimica Ltda, Lima & Pergher Ind Com Sa, Reckitt.
- **Hortifrúti e perecíveis:** produtores locais e regionais de Minas Gerais.

5. Estratégia de Comercialização e Plano de Marketing

k) Estrutura de comercialização

Vendas 100% realizadas em lojas próprias. O CD servirá como **base logística**, não como ponto de venda ao público.

l) Canais de distribuição

- Abastecimento interno às 7 unidades via frota própria;

6. Descrição do Projeto e Indicadores Financeiros

n) Descrição do Projeto

Construção de um **galpão logístico de 5.500 m²**, com áreas de armazenamento, câmaras frias, industrialização de carnes bovinas e suínas, pátio de manobras e escritórios administrativos.

O empreendimento ampliará a capacidade logística e reduzirá custos de operação.

o) Estimativa de investimentos necessários

- Obras civis: R$ 2.000.000,00
- Equipamentos e infraestrutura: R$ 2.000.000,00
- **Total:** R$ 4.000.000,00
- Recursos: 100% próprios.

p) Expectativa de faturamento mensal (3 primeiros anos)

Ano	Faturamento mensal médio (R$)	Anual (R$)
1º ano	2.000.000,00	24.000.000,00
2º ano	2.000.000,00	24.000.000,00
3º ano	2.000.000,00	24.000.000,00

gov.br
Documento assinado digitalmente
CARLOS JOSE DA COSTA
Data: 14/11/2025 15:06:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Chamamento Público nº 033/2025

Cronograma Básico de Investimento

Empresa: Supermercado PIC Ltda
Nome Fantasia: Supermercados PIC
CNPJ: 25.978.313/0001-40
Endereço: Rua Guapé, nº 775 – Bairro Bela Vista – Divinópolis/MG
Projeto: Implantação do Centro de Distribuição (CD)

Ano 2026 – Etapa 1 (Implantação Inicial da Obra)

Total previsto para 2026: R$ 2.000.000,00

• **1º semestre de 2026:**
Projetos executivos, início terraplenagem e fundações
Valor: R$ 800.000,00

• **2º semestre de 2026:**
Início das paredes e pilares
Valor: R$ 1.200.000,00

Ano 2027 – Etapa 2 (Construção e Equipamentos)

Total previsto para 2027: R$ 2.000.000,00

• **1º semestre de 2027:**
Fechamento do galpão, piso industrial, docas e instalações elétricas
Valor: R$ 1.000.000,00

• **2º semestre de 2027:**
Equipamentos logísticos, sistemas internos, pintura e pátio externo
Valor: R$ 1.000.000,00

Resumo dos Investimentos

• **2026:** R$ 2.000.000,00
• **2027:** R$ 2.000.000,00
• **Total Geral: R$ 4.000.000,00**

RUA

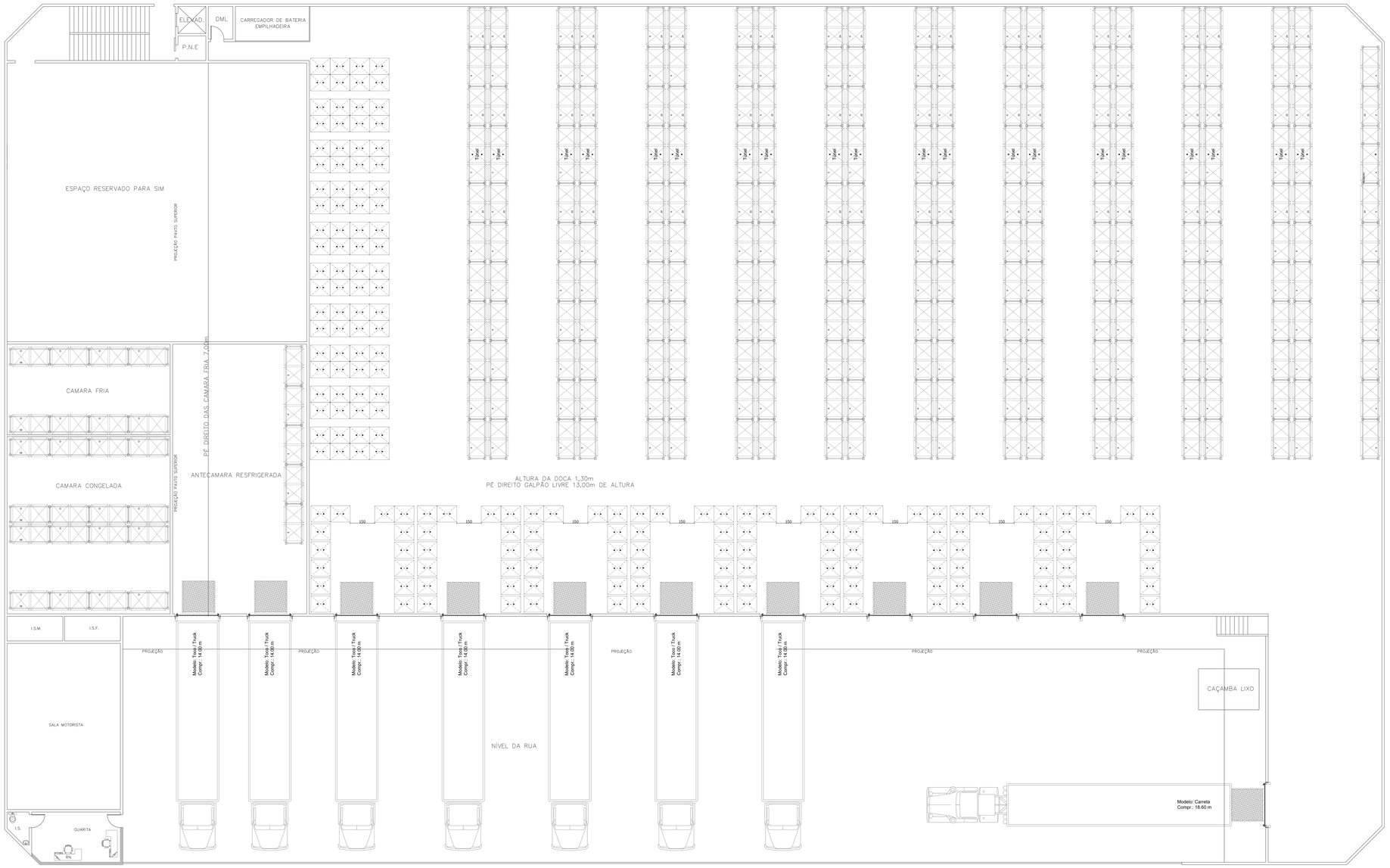

RUA

RUA

RUA

	CHECK LIST DE DOCUMENTOS	EMPRESAS CHAMAMENTO 33/2025														
	Habilitação Jurídica	Diviarmas			Engeplast			Pralum			Só Andaimes			Supermercado PIC		
1	Ato constitutivo/Estatuto/Contrato Social	ok			ok			ok			ok			ok		
2	Decreto de Autorização/Empresa Estrangeira	N/A			N/A			N/A			N/A			N/A		
3	Identidade Representantes	ok			ok			ok			ok			ok		
	Regularidade Fiscal															
4	Cartão CNPJ	ok			ok			ok			ok			ok		
5	CND Federal	ok			ok			ok			ok			ok		
6	CND FGTS	ok			ok			ok			ok			ok		
7	CND Municipal	ok			ok			ok			ok			ok		
8	CND Estadual	ok			ok			ok			ok			ok		
9	CND Trabalhista	ok			ok			ok			ok			ok		
	Habilitação Econômico-Financeira															
10	CND de Falência e Concordata	ok			ok			ok			ok			ok		
11	Balanço Patrimonial e DRE	ok			ok			ok			ok			ok		
12	GFIP/ RAIZ	ok			ok			ok			ok			ok		
13	Documentos Auxiliares	ok									ok					
14	Declaração Anexo VII	ok			ok			ok			ok			ok		
15	Declaração Finanças (empresa -1ano)															
	PROPOSTA															
16	Área de Interesse (Anexo III)	Área C – lote 411, quadra 154, zona 31			Área B – Lote 510, quadra 154, zona 031			A-01/A-02 – Lote 03, quadra 174, zona 31			Área D – Lote 470, quadra 161, zona 31			A-01/A-02, lote 03, quadra 174, zona 31		
17	Carta de Intenções – Anexo IV	ok			ok			ok			ok			ok		
18	Formulários de Investimento – Anexo V	ok			ok			ok			ok			ok		
19	Plano de Negócio – Anexo VI	ok			ok			ok			ok			ok		
20	Cronograma de Investimento	ok			ok			ok			ok			ok		
21	Pré Projeto	ok			ok			ok			ok			ok		
	PONTUAÇÃO	N° Apresentado	Cálculo	Máxima	N° Apresentado	Cálculo	Máxima	N° Apresentado	Cálculo	Máxima	N° Apresentado	Cálculo	Máxima	N° Apresentado	Cálculo	Máxima
22	N° de Funcionários	2	0,4	**10**	2	0,4	**10**	58	11,6	**10**	26	5,2	**10**	260	52	**10**
23	Empregos Projetados	25	0,625	**20**	10	0,25	**20**	200	5	**20**	20	0,5	**20**	20	0,5	**20**
24	Faturamento Bruto Exercício Anterior	R$ 1.097.062,78	1,10	**10**	R$ 66.000,00	0,07	**10**	R$ 4.430.603,10	4,43	**10**	R$ 3.667.483,80	3,67	**10**	R$ 126.228.529,61	126,23	**10**
25	Investimento Projetado	R$ 2.500.000,00	1,25	**20**	R$ 850.000,00	0,43	**20**	R$ 12.000.000,00	6	**20**	R$ 4.000.000,00	2	**20**	R$ 4.000.000,00	2	**20**
26	Aproveitamento da área – mínimo 40%	50	3,5	**10**	630	10	**10**	80	10	**10**	40	1	**10**	42	1,5	**10**
27	Faturamento Futuro (anual)	R$ 8.000.000,00	0,16	**10**	R$ 240.000,00	0,0048	**10**	R$ 6.875.000,00	0,14	**10**	R$ 10.000.000,00	0,2	**10**	R$ 24.000.000,00	0,48	**10**
28	**PONTUAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO**	**7,03**			**11,15**			**35,57**			**12,57**			**24,48**		

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATA DELIBERATIVA CHAMAMENTO PÚBLICO 26, 27E 33/2025 - SEMDE

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, na sede administrativa da Prefeitura de Divinópolis, na sala 512, realizado o julgamento das empresas habilitadas e classificadas nos chamamentos públicos 26, 27 e 33/2025, de acordo com a documentação e propostas apresentadas. Na forma da ata de abertura dos formulários e arquivos da sessão, abrindo os arquivos de habilitação e de propostas, restou constatado a seguinte classificação que se segue:
Edital 26/2025 - empresa Prime Vista Ltda, única interessada, apresentou proposta para o imóvel de Gleba 200; atingindo a pontuação de 52,92;
Edital 27/2025 - 1ª colocada, a empresa Paiva Moura e Cia, apresentou proposta para 275.000m² da gleba 500, atingindo a pontuação de 68 pontos
Edital 27/2025 – 2° colocada, a empresa Prime Vista Ltda, apresentou proposta para 106.000m² da gleba 500, atingindo a pontuação de 22,60 pontos;
Edital 33/2025 – empresa Diviarmas Comércio Ltda, apresentou proposta para área C – lote 411, quadra 154, zona 31, atingindo a pontuação de 7,03 pontos;
Edital 33/2025 – empresa Engeplast Ltda, apresentou proposta para área B – lote 510, quadra 154, zona 31, atingindo a pontuação de 11,15 pontos;
Edital 33/2025 – empresa Só Andaimes Ltda, apresentou proposta para área D – lote 470, quadra 161, zona 31, atingindo a pontuação de 12,57 pontos;
Edital 33/2025 – 1° colocada, empresa Pralum Distribuidora de Alumínio Ltda, apresentou proposta para a área A1 ou A2, lote 003, quadra 174, zona 31, atingindo a pontuação de 35,57 pontos garantindo o direito de escolha;
Edital 33/2025 – 2° colocada, Supermercado PIC Ltda, apresentou proposta para a área A1 ou A2, lote 003, quadra 174, zona 31, atingindo a pontuação de 24,48 pontos.
Eu, Igor Silva Cardoso, Presidente da Comissão Avaliadora e Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo, considerando o quadro classificatório e ausência de recurso por parte dos interessados, JULGO e ADJUDICO os presentes processos de Chamamento Público n° 26, 27 e 33/2025, nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.
Divinópolis, dezembro de 2025.

IGOR SILVA CARDOSO
Presidente da Comissão Avaliadora
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:99B53EE2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 10/12/2025. Edição 4168
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 512 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-8130 – desenvolvimentodivinopolis@gmail.com

ATA DELIBERATIVA
CHAMAMENTO PÚBLICO 26, 27e 33/2025 - SEMDE

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, na sede administrativa da Prefeitura de Divinópolis, na sala 512, realizado o julgamento das empresas habilitadas e classificadas nos chamamentos públicos 26, 27 e 33/2025, de acordo com a documentação e propostas apresentadas. Na forma da ata de abertura dos formulários e arquivos da sessão, abrindo os arquivos de habilitação e de propostas, restou constatado a seguinte classificação que se segue:

Edital 26/2025 - empresa Prime Vista Ltda, única interessada, apresentou proposta para o imóvel de Gleba 200; atingindo a pontuação de 52,92;

Edital 27/2025 - 1ª colocada, a empresa Paiva Moura e Cia, apresentou proposta para 275.000m² da gleba 500, atingindo a pontuação de 68 pontos

Edital 27/2025 – 2° colocada, a empresa Prime Vista Ltda, apresentou proposta para 106.000m² da gleba 500, atingindo a pontuação de 22,60 pontos;

Edital 33/2025 – empresa Diviarmas Comércio Ltda, apresentou proposta para área C – lote 411, quadra 154, zona 31, atingindo a pontuação de 7,03 pontos;

Edital 33/2025 – empresa Engeplast Ltda, apresentou proposta para área B – lote 510, quadra 154, zona 31, atingindo a pontuação de 11,15 pontos;

Edital 33/2025 – empresa Só Andaimes Ltda, apresentou proposta para área D – lote 470, quadra 161, zona 31, atingindo a pontuação de 12,57 pontos;

Edital 33/2025 – 1° colocada, empresa Pralum Distribuidora de Alumínio Ltda, apresentou proposta para a área A1 ou A2, lote 003, quadra 174, zona 31, atingindo a pontuação de 35,57 pontos garantindo o direito de escolha;

Edital 33/2025 – 2° colocada, Supermercado PIC Ltda, apresentou proposta para a área A1 ou A2, lote 003, quadra 174, zona 31, atingindo a pontuação de 24,48 pontos.

Eu, Igor Silva Cardoso, Presidente da Comissão Avaliadora e Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo, considerando o quadro classificatório e ausência de recurso por parte dos interessados, JULGO e ADJUDICO os presentes processos de Chamamento Público n° 26, 27 e 33/2025, nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Divinópolis, dezembro de 2025.

Igor Silva Cardoso
Presidente da Comissão Avaliadora
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NoPaper | Documento assinado digitalmente - 0P1-M96-7M5-E73
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 05/12/2025 às 11:50:53

Assinantes

✓ IGOR SILVA CARDOSO

Assinou em 09/12/2025 às 09:16:22 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.319.316-**

Eu, IGOR SILVA CARDOSO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

0P1 **M96** **7M5** **E73**

ANEXO VIII
TERMO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO DE ÁREA

A empresa SUPERMERCADO PIC LTDA, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.978.313/0001-40, com sede na Rua Guapé, n° 775, bairro Bela Vista, na cidade de Divinópolis/MG., beneficiária da doação do imóvel destinados ao desenvolvimento de Atividades Econômicas desta cidade, localizado no Centro Industrial Cel. Jovelino Rabelo, Av. Rosana Noronha Guarany, inscrito no Cadastro de Imóveis do município de Divinópolis, área de subdivisão de 13.000m², zona 31, quadra 174, lote 003, sob a matrícula de nº 75.958, FIRMO por meio deste **TERMO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO DE ÁREA** para atendimento ao disposto na concorrência pública n° 033/2025 e da Lei Orgânica Municipal de n° 001 de 26 de maio de 1998.

Declaro para os devidos fins ter ciência de todas as condicionantes constantes no edital de concorrência pública supracitado, devendo atender os prazos determinados sob pena de incorrer nas penalidades previstas.

Divinópolis, 05 de dezembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLOS JOSE DA COSTA
Data: 10/12/2025 17:16:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Supermercado PIC Ltda

Carlos José da Costa